

Ilmo Sr Luiz de Souto Maior
da Guarda

A. termo n.º 1.º e 2.º de 1930, em virtude
do suplicante, que deva pagar o cumprimento
dos juros, pela 10.ª vez, em Curitiba.

A. Jui, 20/9/1930

F. Thyra

Seu Srmo Paião, proprietário
e residente em Santa Fel-
ice, deste Município, que tendo
galecido o seu pai Manoel
Antonio Pereira de Paiva, res-
diale do Grupo Juiz, p.º 17
912.º, nesta Cidade, de-
ixando herdeiros e bens, que
com o mesmo deviam ser
partilhados, e, como o supli-
cante, herdeiro que é, estava
na posse corporal, do referi-
do bem, requer a l.ª, a
sua se resolve o in-
teresse, visto incumbido de
esse dever, afim de lhe
se facultado assissem o res-
peito termo, depois de pres-
tar o cumprimento legal, e
procurar o termo de inventário.

Luiz Jui



P. de Souto Maior
de Set, 1930

Petição

44000
Certifico que neste Estado
interessa o Major Amaro Pires
nombrado inventariante do
espólio de Elvira Antunes Kouri
e de Pires, por ter estado
e do despacho no processo
do Juiz.

S. José, 20 de Setembro de 1930.

O Escrivão

José Baptista da Cruz

Termo de Compromisso.

O ligo no ato pto, em Cartorio
 pto de ligo, onde se achava
 o ligo de ligo, comungo Breivad,
 o ligo comprouem de ligo
 proprietario, e vidante em ligo
 te ligo, que recebeu em
 o proprio. O ligo de ligo - ligo
 o Compromisso ligo, de ligo de
 qual ligo recebeu em ligo, bem J. 11000
 e fielmente, fizesse o de ligo de 3,4000
 de ligo e ligo, valores, dicitis e
 accois, que pertenciam ao ligo
 do ligo. Antonio Xavier de
 ligo, proo seuo partilhado
 pto ligo do inventario,
 sua recultor eviga algum, de
 qualque valor que seja, sob os
 pto do ligo, e outro, que
 fizesse as declaracois de ligo
 mento, de ligo, e ligo as que
 fossem necessarias, para a boa
 ordem do processo de inventa-
 rio. Accois pro ligo o ligo
 misso, assim o promettem cum-
 priu. Para tanto, fiz este termo
 que vai pro ambos assignado. Eu
 ligo de ligo, Escrivão,
 o ligo.

Fuiy ligo de ligo ligo
 F. Mo ligo

Termo de delações, de fallecimento
do Sr. de Sordans.

E logo no pauto referido, em Cartorio
presente o Juiz de Direito, e em
1º de Janeiro, compareceram Antonio
Paim, inventariante dos bens do

84000
R. 31/300

referido fallecimento de seu
Sr. Sordans. Antonio Cavie de
Paim, e foi elle foi dito que
seu referido Sr. falleceu neste
Cidade, no dia 25 de Junho
deste anno, pelas nove e meio
horas, com idade annos, solteir
ro, sem deixar testamento nem
herdeiros occurrentes, nem descen
dentes, existindo irmãos, e sobri
nhos nessa qualidade.

Irmãos militeiros:

1º Paulo José Ribeiro, fallecido,
representado por seus filhos:

a) Maria Paulino de Castro Bano
e a viuvo, e residente no Cido
de de Macau.

b) Theodorio Ribeiro de Paim, e so
ro seu Joaquim de Castro Paim,
residentes em Cauchoitaino.

c) Maria Paulina Ribeiro de
Paim, casada com Antonio Ri
beiro de Paim, residentes em Natal.

d) Maria Aquilino Ribeiro de Paim,
solteira, com 49 annos, residente
em Natal.

e) Maria Joaquim Ribeiro de

Paiva, solteiro, com 46 annos, residente em Natal.

f) Mario Annunciado Ribeiro de Paiva, viuvo, residente em Natal.

g) Virgilio Ribeiro de Paiva, solteiro, com 43 annos, residente em Natal.

2º Francisco Ribeiro de Paiva, já fallecido, representado por seus filhos:

a) Maria Euclides de Paiva Casanova, casada com Emygdio, digo, Alfredo Leopoldo Campos de Camargo, residentes em Ceará-Mirim.

b) Joaquim Paiva, viuvo, residente em Natal.

c) Theodoro Ribeiro de Paiva, casado com Maria dos Fios Brandão de Paiva, residentes em Ceará-Mirim.

d) Luiz Candido de Paiva Pinheiro, casado com Antonia Celestina da Cunha Pinheiro, residentes no Rio de Janeiro.

e) Luiz de Paiva Wanderley, viuvo, residente em Ceará-Mirim.

f) Yord Ribeiro de Paiva, casado com Tracena Brandão de Paiva, residentes em Ceará-Mirim.

g) José Ribeiro de Paiva, casado com Alice O'Freid de Paiva, residentes em Natal.

h) Alfrido Ribeiro de Paiva, vivo,
ou com Judith Brandão de Pai-
va, residentes em São Cidode.

i) Eliza de Paiva Vaullo, viva,
residente em Corá - Ilhéus.

j) Alceirino Ribeiro de Paiva, sol-
teiro, com 41 annos, residente em
Corá - Ilhéus.

3º - Joaquin de Paiva Góes, viú-
va, residente em Natal.

Uniãos bilaterais.

1º Vicente Paiva de Paiva, solteiro,
ou e por elle seus filhos:

+ a) Victoria de Paiva, solteiro, ma-
ior, residente em Pary.

- b) Antonio de Paiva, solteiro, ma-
ior, residente em Pary.

- c) Maria de Paiva Argêlis, casada
com João Argêlis, residentes
em Natal.

+ d) Zobel de Paiva Ribeiro, viúva,
residente em Natal.

+ e) Anna de Paiva Frain, viva,
residente em Pary.

- f) Maria Luiza de Paiva, solteiro,
maior, residente em Pary.

- g) Maria Rosa de Oliveira, com
ou sem Severino Lyra de Oli-
veira, residentes em B. Gonçalo.

- h) Maria Sophio de Paiva, solteiro,
maior, interdita, residen-
te em Pary.

+ i) José Adolpho de Paiva, casado

com seu de Orayr Paiva, residentes
em lugar ignorado.

17) Joaquim Feliciano de Paiva,
casado com Adelio Paes Paiva
residentes em Pajonay.

2º - Marianna Cavalcante de
Paiva, falecida, e prole
seus filhos:

a) - Manoel Eliza Cabral, casado
com Frei Cabral, residentes
em Vera Cruz.

b) - Theodorio Cavalcante de Paiva,
solteiro, maior, interdito, resi-
dente em Vera Cruz.

c) - Joze Cavalcante de Moura,
casado com Antunes Jeronymo de
Moura, residentes em Vera Cruz.

d) - Joze Cavalcante de Paiva, Colo-
gista, advogado, solteiro, maior,
residentes em Vera Cruz.

e) - Antonio Cavalcante de Paiva,
solteiro, maior, interdito, resi-
dente em Vera Cruz.

f) - Eusebio Cavalcante Gomes,
casado ^{inligidamente} com Joze Gomes do Couto
residentes em Vera Cruz.

g) - Manoel Cavalcante de Paiva,
solteiro, maior, residente em Ve-
ra Cruz, depois casado com Pedro Ribeiro Queiroz.

h) - Joaquim Cavalcante Pereira,
casado com Jose Pereira, resi-
dentes em Natal.

3º - Theodorio Paiva, falecido

e pro elle seu fillos:

a) Oureo Paiva, casado com Olga Lamartim de Paiva, residente em Monte Alegre.

4º José Altino de Paiva, casado com Aurora Guerra de Paiva, residentes em Jazeirão.

5º Paulo Roberto de Paiva, viúvo, residente em Jazeirão.

6º Abelardo de Paiva Tavares, casado com José Tavares do Silva, residentes em Pituba.

7º João Leopoldino de Paiva, solteiro, com 58 annos, residente em Natal.

8º Francisca de Paiva, fallecida, e pro elle seu fillos:

a) Luiz Saturnino de Paiva, casado com Maria Julieta de Paiva, residentes em Monte Alegre.

Relações de bens:

Imoveis:

Um novo casa de Telha e Tijollos nesta Cidade, sito a Rua "Barão de Itajubá", com duas portas e duas janelas por frente, conforme Prescriptura publico de site de Moraes de 1896, e herdeiro, com quatro janelas de frente, com entrada pelo lado do norte, herdeiro pro empresa a Luiz de Franco Coelho e seu mulher, terras de frente 19^{ma}

e 36 centímetros, de frente 70^m e
 50 centímetros, de acordo o respec-
 tivo título de doação, no
 valor provável de setecentos
 de reis, com que se sai . . . 7:000/1000

O mesmo terreno propriamente dito
 a' nos 15 de Novembro, medindo
 30 m. e 30 cent., de norte a sul
 e 46 m. e 16 cent. de Leste a Oeste,
 confinando com a rua dos
 Judeus, pelo norte, pelo nor-
 oeste com a casa de Francis-
 co Alves, pelo sul com a
 casa de Maria Cândida e
 pelo sudeste com a mesma
 nos 15 de Novembro, conforme
 seu título de doação de
 27 de Setembro de 1911, no
 valor provável de cincoen-
 ta mil reis . . . 50/1000

Uma parte de terra em cada
 um dos lugares Torreões Jacé,
 Guipoyá, Hagados, Pitumbica
 e Baixo grande, herida por
 herança de João Lourenço de
 Paiva, cujo inventário foi
 julgado por sentença de
 18 de Junho de 1976, no
 valor provável de trinta mil 30/1000
 reis. - A mesma parte de ter-
 ra no dote de Maria Sim-
 ão, herida por herança de
 Theodorico Noves de Paiva, cujo

inventário foi julgado por sen-
tença de 15 de Junho de 1882,
no valor provável de cento

125/000 e vinte e cinco mil reis.

Uma parte de terra em ca-
da um dos lugares Povois,
Hagons, Filippos, Jocré e
Baico Grande, havido por
herança do mesmo Theodor-
ico Xavier de Paiva, cujo
inventário foi julgado por
sentença de 15 de Junho de
1882, no valor provável

12/000 de dez mil reis.

Abóis:

Quatro Sopkás, com assento
de palhinha, no valor pro-
vável de dez mil reis cada
uma e todas por quarenta

40/000 mil reis.

Cito Cadeias de bracos, no
valor provável de dois mil
e quinhentos reis cada uma
e todas por vinte mil reis.

20/000

Seis Cadeias de balancas, com
assento de palhinha, no va-
lor provável de cinco mil
reis cada uma e todas por
trinta mil reis.

30/000

Quarenta cadeias de quor-
nidos, de palhinha, no valor
provável de cinco mil reis
cada uma e todas por quarenta

e todos pro duzentos mil reis. 200000
 Quis Colunares de madeira,
 no valor de cinco mil reis
 e outros pro dez mil reis 100000
Quatro Colunares, em pedra
 de mármore, no valor pro
 par de cinco mil reis, cada
 um e todos pro vinte mil reis. 200000
 Um prosto. Chapéus, no va-
 lor de dez mil reis. 100000
 Um tapete uzado, no valor
 paravel de cinco mil reis. 50000
 Um espiguiçoeiro com or-
 natos de gachumbos, no valor
 de de cinco mil reis. 50000
 Um estante. Commodo de
 madeira, no valor de cinco
 mil reis. 50000
 Um estante protelico, no
 valor de dois mil e quinhentos reis. 24500
 Um banco de luz pro cinco de
 bancos no valor de dez mil reis. 100000
 Quis bancos com gavetas, gran-
 des, no valor de dez mil reis
 cada um e outros pro vinte
 mil reis. 200000
 Tres bancos pequenos com gava-
 tas, no valor de cinco mil reis
 cada um. Todos pro quinze
 mil reis. 150000
 Um sapre de ferro, com fe de
 madeira, no valor de cinco
 mil reis. 100000

Seis Calibres de ferro, no va-
lor privativo dois mil reis

17000 Cada um, e todos por dez mil reis

Um canhão de ferro para
Salteiro, no valor de vinte

20000 mil reis.

Uma Comenda grande, no

10000 valor de dez mil reis.

Um dito pequeno, no valor

5000 de cinco mil reis.

Um guarda-louças em com-
mum, no valor de cinco mil

50000 to mil reis.

Um dito pequeno, no valor

25000 de vinte e cinco mil reis.

Um meza nova elástico,
de jantar, no valor de cem

100000 mil reis.

Quatro mezas de jantar, ve-
lhas, no valor de dez mil reis

cada uma e todos por quarenta

400000 to mil reis.

Um meza pequeno, de jau-
5000 tor, no valor de cinco mil reis.

Um meza para quartos,

50000 no valor de cinco mil reis.

Quatro estagis, no valor de
dois mil e quinhentos reis, e

10000 todos por dez mil reis.

Um armário velho, por dez

10000 mil reis.

Um banco em gaveta, para

50000 dormir, por cinco mil reis.

Um Lavatório de madeira, em
 már mto, por cinco mil reis. 5000

Dois aparadores, no valor de
 cinco mil reis, e outros por
 dez mil reis. 10000

Dois espelhos em molduras, no
 valor de cinco mil reis cada um
 e outros por dez mil reis. 10000

Um Caiseo por lanternas, no
 valor de dez mil reis. 10000

Tres bahies de madeira, no va-
 lor de cinco mil e todos por
 quinze mil reis. 15000

Seis bahies de salta, no valor
 de dez mil reis cada um e todos
 por sessenta mil reis. 60000

Quatro sevelles de pregaria,
 no valor de dez mil e cada um
 e todos por quarenta mil reis 40000

Cinco Tamboretas de madeira
 a dois mil reis, e todos por
 dez mil reis. 10000

Tres bancas com assento de pe-
 ludo, no valor de cinco
 mil reis cada um e todos por
 quinze mil reis. 15000

Um candieiro completo, no
 valor de cinco mil reis. 5000

Um suntuario, no valor de dez
 mil reis. 10000

Um quadro do Coracao de Jesus,
 no valor de vinte mil reis. 20000

Tres quadros do Senhor morto,

no. Corto e Nosso Senhora do
Rozario, no valor provavel de
quinh mil reis cada um e to

457000 dos pro quaranta e cinco mil reis.

Seis registos numerados
no valor de cinco mil reis ca
da um e todos pro trinta mil

307000 reis. - Ao meu sella arista
do no valor de trinta mil

307000 reis. - Ao meu relagio de
parede, no valor provavel
de vinte mil reis.

Souza Branca:

Vinte e quatro peates pozos,
no valor provavel de um mil
cada um e todos pro vinte e

247000 quatro mil reis.

Vinte e tres peates pozos, no
valor provavel de um mil reis
cada um e todos pro vinte e

237000 tres mil reis.

Doze peates para fructas, no
valor de seiscentos reis cada um
e todos pro sete mil e duzentos reis.

77200 Doze peates para doce, a que
secentos reis, cada um e todos

67000 pro seis mil reis.

Quin Travessas boas, grandes,
no valor de mil e quinhentos
37000 reis, e outros pro tres mil reis.

Quatro ditos compridos, no
valor de mil e quinhentos reis,

67000 cada um e todos pro seis mil reis

Trey ditas pegemur, no valor de
um mil reis cada uma e todas
por Trey mil reis. 34000

Trey malheiras, no valor de
um mil reis cada uma e todas
por Trey mil reis. 34000

Quor fructuans, a dois mil
reis cada uma e ambas por
quatro mil reis. 44000

Quor Sapeiras, a dois mil
reis cada uma e ambas por
quatro mil reis. 44000

Dois praliteiras a quinhentos
reis cada uma e ambas por
um mil reis. 14000

Ouzo Chicaros poro capi,
a um mil reis cada uma
e todas por ouzo mil reis. 114000

Loncas de plantação.

Vinte e quatro protos rezos,
a um mil reis cada um e
todas por vinte e quatro mil reis. 244000

Seis ditas pepemur, a mil
reis cada uma e todas por
seis mil reis. 64000

Quor fructuans, a dois mil
reis cada uma e ambas por
quatro mil reis. 44000

Ouzo prates pravo Orce, a
quinhentos reis cada um e
todas por cinco mil e quinhentos. 54500

Vinta e um Chicaros poro ca
pi, digo, pravo Orce, a quinhentos

ris e cada uma e todas por

167500 dezessis mil e quinhentos ris.

Seis chicaros por café, a quinhentos ris cada um e

34000 tres por tres mil ris.

Tres bulas de louca, a um mil ris cada um e todas por

34000 tres mil ris.

Uma cetro para meiga, por

27000 dois mil ris.

Quemore Copos, de vidro, a quinhentos ris cada um e todas

97500 por nove mil e quinhentos ris.

Doze calices, a quinhentos e

64000 tres por seis mil ris.

Quatro garrafas por vidro, e dois mil ris e todas por

84000 oito mil ris.

Uma bandeja de Agath, por

27000 dois mil ris.

Uma dita de prata por

204000 vinte mil ris.

Ouro:

Uma annel de ouro com no valor

304000 poravel de trinta mil ris.

Uma passador com pedro de ouro, para fazer, no va-

204000 lor de vinte mil ris.

Um relógio com corrente de ouro, para homem, no valor de

1004000 cem mil ris.

Uma relógio com corrente, por

604000 Seis por no valor de sessenta mil ris.

Uma pira de abalvadeiros para
pauzinhos, no valor de dez mil reis, 10000

Uma dita para camizos, no
valor de cinco mil reis. 5000

Um fogaço, no valor de cin-
co mil reis. 5000

Um dente de jacaré, encastado
de a ouro, no valor de cinco mil reis. 5000

Um anel com pedras pesen-
ra, letra A, no valor de dez
mil reis. 10000

Um relógio de nichel para
homens, no valor de trinta
mil reis. 30000

Uma corrente de prata para
relógio, no valor de cinco mil reis. 5000

Um par de pulseiras de ouro, largas, para
crianças, mil reis. 5000

Uma broche de ouro para se-
nhora, dois dentes de fountoir,
um anel de brilhante para se-
nhora, cinco cruzes diversas,
de ouro e metal, um meda-
lhão de santo, dois dentes para
corrente, de ouro, um anel
de fantasia, um cocôleta
com a inicial J; três transe-
lias de ouro, duas com
um cruz, um imagem, um
dito com uma tália, e um
cor, Candidade; um par de brincos
de ouro; um broche de ou-
ro com o nome - Joaquim -; um

pulcuro de ouro; uma volta de
 ouro com a titia do E. Santo;
 um pedralho de prata de Santo
 Theresinho; um passador de
 ouro de Nossa Senhora dos Dores
 e um facolita de ouro pro-
 tracto, objectos estes per-
 tencentes a Igreja Matriz
 desta Cidade e que se achou-
 ram no espolio do inventariante.
 Como ja estiverem adjudicados a
 hora, foram adjudicados os traba-
 lhos desta relacao para o dia
 vinte e dois de setembro, pelas dez
 horas, em Cartorio, do que fiz
 este termo que vai assignado pelo
 juiz, pelo inventariante. Eu
 João Baptista da Silva, Es-
 cribão, escrevi.

Fuiy J. J. de Souza
 e Mo. Pedro

Termo de declaracões de bens
 em Cartorio.
 Aos vinte e dois de Setembro de
 mil novecentos e trinta, nesta
 cidade de S. José de Ilhéus, pe-
 las dez horas, em Cartorio, pre-
 sentes o juiz de Direito, comungo
 Escrivão e inventariante Amaro
 Paiva, por este foi ajuizado o
 a descreção seguinte: Termos:
 Um terreno no lugar de nomi-

denominadas "Pitombeira" neste
 município, com tres pozos,
 sendo um de farinha e dois
 de murada e um acude, com
 creado de plantação, e confor
 me scriptura particular de
 venda de Estevam Rodrigues
 do Cruz e sua mulher, passa
 do por vinte e julho de mil
 e trezentos e noventa e um, no
 valor provavel de dez e oitenta
 e seis, e ois se se -

10:000/000

Um casa de tijolos e telhas,
 com quatro janelas de frente
 pro o lado do norte, com en
 trada pelo noroeste, de covas
 treças proprio, tendo um
 pequeno terreno creado pelo
 lado do puente, em Vera
 Cruz, no valor provavel de
 cinco e oitenta e seis.

5:000/000

Um terreno de cinco mil e qui
 nhentas e oitenta e quatro
 covas velho, em Vera Cruz,
 conforme declaração de um
 posto territorial de dez de Maio
 de mil e trezentos e vinte e oitenta,
 assignada pelos inventariados,
 no valor provavel de oitenta
 e seis.

200/000

Neste ponto foi declarados fidei
 jumentariante que oportunu
 manente descreverão os demais

bem que porventura faltos
 sem. E para constar, fiz
 este termo que vai por ambos
 assignados. Eu, João Baptista
 da Mota, Escrivão, e Receveiro.
 Fui Hugo de Albuquerque
 O. M. M. Padroa

Conclusão

400 E logo foz este termo concluso
 sobre Sr. Luiz de Faria, do qual
 fez este termo. Eu, João Baptista
 da Mota, Escrivão, e Receveiro.

Fui Hugo de Albuquerque
 Escrivão, pelo Sr. 10 boças, no
 Cartório, fora a continen-
 cia da declaração de
 'interrupção', 'interrupção'

F. Jui, 22/9/930
 F. Reyana
 Gato

400 E logo foz este termo concluso
 sobre Sr. Luiz de Faria, do qual
 fez este termo. Eu, João Baptista
 da Mota, Escrivão, e Receveiro.

4000 Certifico que intencio e porem
 tarcaute, e continencia de dez boças
 meyo: Dou fé.
 F. Jui, 22-9-930.
 O Escrivão - João Baptista da Mota

Terço de declarações de bens, em
continuação.

Os vinte e quatro de Setembro
de mil novecentos e trinta, em 81000
Cartão, Jules des bons, presen-
te o juiz, de direito, comungo
Brefiod, ohi compareceu o in-
ventariante Aureo Poivo e por
elle foi declarado mais:

Imoveis:

Uma parte de terra, no sitio
Tororomba, do Municipio de
Paray, lavoura por herança
de Agnacio Larive de Paiva,
cujo inventario foi julgado por
sentença de 25 de Julho de
1908, no valor provavel de
quarenta e cinco mil reis. 454000

Assim mais cinco partes de ter-
ra nos lugares Jacari, Guipopo,
Kagadu, Pitumbuir, Ibaras e
Blaiseo Grandi, lavoura por he-
rança de Francisco Theodorico
Larive de Paiva, cujo inventa-
rio foi julgado por sentença
de 25 de Julho de 1908, no
valor provavel de tres mil reis. 34000

Quilicio -

Com papel, a importancia de
quatro e oitocentos mil r. 48004000
Com prata do Imperio e da
Republica, setecentos e oitenta 7854000
e cinco mil reis.

Um Caderneta no Caixa Ceo-
mico Federal, sous fianças do
O. g. n. do Correio de Vera Cruz,
de importancia de sessenta e
960/000 sessenta mil reis.

Dividida activa:

Thomas Aquino de Oliveira, ficou de-
vendo ao inventariados, aliás
sem titulo suprobativo, a im-
portancia de um conto de reis,
posto de dez ^{reais} contos ^{por} quanto
comprara a propriedade "Pi-
1:000/000. Tombinho",

Dividas passivas:

O inventariados ficou a dever
ao Patrimonio de Vera Cruz, se-
gundo se constata no scripto
particular pelo mesmo feito
em seus livros de conta-corrente,
a importancia de sete contos
setecentos e quarenta e um mil
7.741/300 e trescentos reis.

Do Aero-Club, de Natal, a im-
portancia de setenta mil reis,
provenientes de suas responsa-
lidades, sous socios, relativas ao
periodo de Maio de 1909 a Junho
de 1930, conforme os respectivos
70/000 recibos que existe.

O Pharmacia "Brazil", de pro-
priedade de Augusto Amancio Pe-
reira, a importancia de cento e
quatro mil reis, provenientes de

remedios, segundo o respectivo
foctum, que se illi. 104/400

Do empresario Julio Ramalho,
a importancia de cincoenta e
um mil e quinhentas reis, pro-
veniente de fornecimento de
luz electrica dos meses de Maio
e Junho, deste anno, conforma
despacho que se illi. 51/500

Do Commerciantes Manoel Spi-
gio de Souza, a quantia de
vinte e quatro mil e quatro-
centas reis, de material forne-
cido para a Igreja desta Ci-
dade, de accordo com o conto
escribido, em se vi. 24/400

Despesas Juzeirarias:

Quincentos trezentos e cinco-
enta e cinco mil trezentos
e cincoenta reis, segundo
os documentos que se seguem
que foram juntos ao pro-
cesso do inventario. 2:355/350

E por constar, lavrei este
termo que assigno o juiz com
o inventariante. Eu, Jozé
Baptista da Silva, Escrivo,
que o escrevi.

Fuiy Pyma de Branyo plus
-s. F. Mo. Reivod

Conclusão

E logo foy estus autos con-

400 conclusus no Sr. Luiz de Dirui-
to; do que fiz este termo. Eu,
João Baptista Mangem, Escrivão,
o escrevi.

leij

O Escrivão fez a juntada
dos documentos, e libidely
pelo inventário, e, de fuz,
nova conclusão.

2. Jan. 24/9/930

A. Meyma

Gato.

400 Recbi estes autos; do que fiz
este termo. Eu, João Baptista
Mangem, Escrivão, o escrevi.

Juntada

400 O logo fuzto e estes autos e de-
cepentes em fuzto; do que
fiz este termo. Eu, João Baptis-
ta Mangem, Escrivão, o escrevi.

P12013 24

DIARIO DE PERNAMBUCO

FOUNDAÇÃO DA INDEPENDENCIA, 12
RECIFE-PERNAMBUCO-BRASIL

JORNAL MAIS ANTIGO DA AMERICA LATINA
FUNDADO EM 1825

PROPRIEDADE DE
CARLOS B. P. DE LYRA

DEPARTAMENTO DE ANUNCIOS E ASSIGNATURAS

Nº 21235

O Sr. *Antônio Xavier de Paiva*
 residente em *S. José (Beiz G. Norte)*
 fez a quantia de *20 \$000* correspondente á sua assignatura
 de \$..... a contar de *1* de *Junho* de 19 *20*
 a *30* de *Julho* de 19 *30*



Recibo de importância acima
 de *20 \$000* de 19 *20*
 da Emp. "DIARIO DE PERNAMBUCO"
 Recife, *11* de *8*
30
 1930-1931

SELLADO COM Rs. \$600

13

— AS ASSIGNATURAS SÃO COBRADAS ADIANTADAMENTE, sejam por trimestre, semestre ou anno.

— Poderão principiar em qualquer data, mas terminarão ou em 31 de Março, ou 30 de Junho, ou 30 de Setembro, ou 31 de Dezembro.

— Na impossibilidade de fazer VS. pessoalmente o pagamento da **RENOVAÇÃO** de sua assignatura, poderá fazel-o por meio de vale postal, dinheiro em carta registrada com valor declarado, ou ordem contra o seu correspondente no Recife.

— Toda remessa deve ser dirigida ao **GERENTE** do **DIÁRIO DE PERNAMBUCO** — Praça da Independencia — Recife.

— Deverá VS. avisar por carta, quando terminar a sua assignatura, se deseja ou não continuar com a mesma.

Factura Natal, 16 de Junho de 1930

O Snr. Amos Paiva
a Sergio Freire Deve

1 Correios mortuários
de 1ª classe
o M. M. S. S. S.
M. S. Paiva 1.300.000

Natal 16 de Junho 1930
Inquit



Sealado e pago

18

Rechnung
Hotel de la Ville de Paris
Paris
Le 15 Mars 1840
Dove

1000 00			Paris Hotel de la Ville Le 15 Mars 1840	1
1000 00			Paris Hotel de la Ville Le 15 Mars 1840	
1000 00			Paris Hotel de la Ville Le 15 Mars 1840	
1000 00			Paris Hotel de la Ville Le 15 Mars 1840	
1000 00			Paris Hotel de la Ville Le 15 Mars 1840	
1000 00			Paris Hotel de la Ville Le 15 Mars 1840	
1000 00			Paris Hotel de la Ville Le 15 Mars 1840	

Virio Bava

P12V13 23
Lamp.

para os funerais de
Herculano Bava a
Cui Rocio Cabral.

Quantos

8450	Chita Viva	1500		1264750
40	Opalica	1800		728000
6	Carilê n. Pestas			3600
6	Hidrasol Pistas			150000
			RS	<u>214350</u>



Monte Alegre 3 de Julho 1930
Guilherme Cabral

1000
1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000
1000

ORIENT

J. Jasi, 30 de Junho de 1950

O Ilmo. Sr. Mar Antonio Paiva Compe

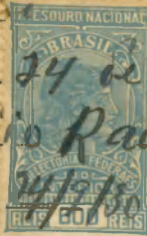
— A —

Julio Ramalho

Raffor Ribeiro & C. - 90 - 92 R. Quitanda - Rio

	<p>Leuz de Maio e Junho 33 Kilos 2 Lampas</p>			<p>44:500 7:000 <u>51:500</u></p>
--	-------------------------------------------------------	--	--	-------------------------------------------

Recibido
 J. Jasi 24 de Setembro 1950
 Julio Ramalho



J. H. Co. 204 Franklin St. N.Y.C.
O. H. Miller & Sons, Printers, N.Y.C.

11/1/00	2/1/00	7 100	2/1/00	11/1/00
---------	--------	-------	--------	---------

11/1/00	2/1/00	7 100	2/1/00	11/1/00
---------	--------	-------	--------	---------

FACTURA N.º 3 de Setembro de 1930

© Sr. Lauris Paiva
a Sr. Manuel de Almeida DEVE

Julho 13	para o Interno de Mendonça	
	Antonio de Paiva	
	52 Vello de 1 Cor libra	104,00
	20 Libras " 8 " "	40,00
	1 " " 16 " "	2,00
	4 Massas Vello Brasileira	14,00
	1000 grammas Incensais	20,00
	1 Lata óleo	3,50
	3 garafas álcool	5,40
	pregos e crampes	3,00
	5 1/2 Libras a Paulo Luvell	11,00
	Conta de D. Celso	7,00
		<u>209,90</u>

Dollado 600

Recibido
a 13 de Setembro de 1930
Sr. Manuel de Almeida



FACTURA No. 2
 O. S. de Maria Paula
 J. M. de Almeida & C.ª
 1870

July 13		Para a Fazenda de Marzagão	
10d 00		1000 Paquetos de Café	
00.00		200 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
00.00		100 Paquetos de Café	
Total			500.00

100 de ...

1870 12 12

17
P12V13

PHARMACIA BRASIL

NOTA PARA CONFERENCIA

Rua Dr. Barata, 176
TELEPHONE n. 175
- FILIAL -
DROGARIA DOS POBRES
(Alecrim)
Rua Amaro Barreto
TELEPHONE n. 180

O Sr. *Reis. Monseuho*
A. Peixó
Natal, 16/6/30

✓	1 No 60, o ether	1500
✓	1 y Agis flores laruff.	2500
✓	1 Hammometan Casell	20000
✓	1 espulha platine	14000
✓	1 sup. poro	
	caprino	14000
✓	1 br. ceupolas	
	Nobatrapius	14000
✓	1 br. ceupolas	
	Hypno. ruiaf	18000
✓	1 No Extract	
	renal glycer	8000
✓	1 br. sup.	
	cafeina	6000
✓	1 br. sup.	
	sp. uteris	6000
	RT	<u>104000</u>

Recel.
Natal 16 de Junho 30
Augusto de Azevedo Peixó



ATENÇÃO

Esta nota representa **Vendas á vista.**
Em obediencia à Lei de Contas Assignadas, na falta do pagamento desta **nota**, no fim de cada mez, será emittida duplicata contra V. S. gyrada pelo Banco, com ordens de protesto.

NOTA PARA CANCELAMENTO

PHARMACIA BRASIL

A. Deane
 Hotel 10/1/20

DEPARTAMENTO DOS PAGOS
 (Atenção)
 Rua Amador Bueno
 111 - 113 - 115 - 117 - 119

1200	1 p. de 100	1
2500	1 p. de 250	1
3000	1 p. de 300	1
4000	1 p. de 400	1
4000	1 p. de 400	1
4000	1 p. de 400	1
4000	1 p. de 400	1
18000	1 p. de 1800	1
8000	1 p. de 800	1
8000	1 p. de 800	1
8000	1 p. de 800	1
8000	1 p. de 800	1
10000	1 p. de 1000	1
10000	1 p. de 1000	1
10000	1 p. de 1000	1
10000	1 p. de 1000	1

ATTENÇÃO

Esta nota representa vendas à vista.
 Em obedecência à Lei de Contas Assignadas, na
 falta de pagamento desta nota, no fim de cada mês,
 será emitida duplicata com V. S. girada pelo Banco,
 com orden de protesto.

O Excmo. Sr. Alvaro Paiva comrou a Manoel Feliciano de Souza os artigos a baixo para o funerario do Monsenhor Antonio Xavier de Paiva, em São José de Pipibú, aos 13 de junho de 1930:

Junho	1 peça linon preto, mts. 32,75. preço de metro	1 500	49 000
	1 " " " , " .40, " "	1 500	60 000
	1 " " " , " .40, " "	1 500	60 000
	1 peça galão dourado, " .50, " "	500	25 000
	1 " " " , " .32, " "	500	16 000
	1 " " " , " .50, " "	600	30 000
	2 colchas.....		40 000
	1 semestre do Diario de Pernambuco.....		26 000

TOTAL *Pr a lei* 506 000

S. José de Pipibú Pernambuco 1930
Manoel Feliciano de Souza



Recibi do Sr. Aurio Pairo
assistencia de 2738000 mil
em pagamento de despesas
feitas com a Loureal do
Monsinhos Pairo asaba

duas viagens a Natal	150\$000
uma a Boa Ventura	80\$000
outra a Monte Alegre	30\$000
10 litros gasolina	13\$000
	<hr/>
	2738000

Recibi

Sao Jose 18 de Julio de 1930
Antonio Gomes de Mello



[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

O sr. ~~Arreio~~ Paiva (conta do sr. Mons. Paiva)

Deve

Ao sr. Manuel Aprigio de Sousa.

S. José de Miribú.

Rio Grande do Norte

7 dúzias de anjos para adorno da eça da Matriz	5\$600
500 grms de roxo terra	0\$500
1 lata esmalte	1\$200
3 pinceis	11\$500
1000 grms roxo terra	1\$000
1000 " carboreto	2\$000
Preu e esmalte	3\$800
Lixa e papel	0\$500
1 vidro Pannonero	2\$000
1 garrafa oleo linhaça	3\$500
1 pacote seccante	0\$800
Total...	32\$400
Recebido p/conta....	8\$000
Restante a receber...	24\$400

Importa a presente factura em vinte e quatro mil e quatrocentos reis

Recebi a importância supra

S. José de Miribú, 17 de Junho de 1930.

Manuel Aprigio de Sousa



R\$ 50\$000

Recebi do Sr. Aureo Laria a quan-
tia de cincoenta mil reis (50\$000) prove-
niente de meus servicos de ornamentação
da Igreja - durante os funeraes do Mons:
Antonio Xavier de Laria.

Em 17 de julho de 1930
Francisco Gonzaga de Barros



Conclusão

Com a data retro, fosse este au-
tor concluso ao Sr. J. J. de S. 400
reitor; do que se está tendo.
Com, José Baptista da Silva,
Escrivão, o recebo.

Notamos com a devida atenção e respeito
o cidadão Manoel Augusto da Sil-
veira, que devendo ser intimado pa-
ra prestar o cumprimento legal, e
verdadeira a citação de T. J. de S. a in-
terlocução, para cumprir o preceito,
para a execução do preceito de de-
clarar a inconstitucionalidade e proce-
der a anulação de doação
deu e participou, no primeiro
dia de que se seguiu ao re-
cumbente do preceito de de-
clarar a inconstitucionalidade
em 30 dias, a inconstitucionalidade
revelada publicações no jornal
official do Estado, pelo Sr. J. J. de S.
em, em Coimbra, e demais ter-
mos de interlocução e de parti-
cipação, tendo sob os olhos da
lei.

J. J. de S., 24/9/930
A. J. de S.

Nota

Recebi este autor; do que se está
tendo. Com, José Baptista da Silva,
Escrivão, o recebo.

Cartão

Certifico que interveio o cidadão Ma-
nuel Augusto do Silveira, o contin-
do do fls. 100 do livro: dou fe.

47000

S. José, 24 de Setembro de 1930.

O Escrevô

José Baptista Marques

Termo de Compromisso de amor.

Em nome e em nome de Silveira de mil
unidades e trezentos, pelo Cidoad de S.

José de Aliphatu, em Cartório, presente
o Juiz de Direito, Romão Escrevô, a

Y. 17000 Ju Compromisso o Cidadão Manuel

E. 37000 Augusto do Silveira a quem dito

fez, deferiu o compromisso legal,
de bem e fielmente desempenhar

as funções de Curador dos interdi-
tos Maria Sophia de Paiva, Theodo-
zio Cavalcanti de Paiva e Aclécio

Cavalcanti de Paiva e bem assim
os herdeiros ausentes, requerendo o

que fosse reservado, a bem de seus
interesses. E sendo por elle ocedido o

dito compromisso, assim o prometter
cumprir. Para constar, fez este

termo que assigno com o Juiz.

Eu, José Baptista Marques, Escrevô,
quero e envio.

Fuiy Roxana de Paiva e Jolrio
Albano e Augusto da Silveira

Certidões

Certificas que nesta data foi expedido edital de citação aos 24000
hudeus residentes conforme o
respeetivo despacho retido: Dou. Jé.

S. José, 25 de Setembro de 1930

O Escrivão -

Jordão Baptista da Aguiar

Certidões

Certificas que foi expedido o mandado de citação aos hu- 24000
deus residentes neste Município,
conforme o despacho retido: Dou. Jé.

S. José, 25 de Setembro de 1930

O Escrivão -

Jordão Baptista da Aguiar

Certidões

Certificas que foram expedidas
duas cartas precatorias para 24000
toais, aos hudeus residentes
em outros distritos judiciais,
deste Estado, conforme o despa-
cho retido: Dou. Jé.

S. José, 27 de Setembro de 1930.

O Escrivão -

Jordão Baptista da Aguiar

Certidões

Certificas que intimamos neste
Civile, os hudeus Affonso
Ribeiro de Paiva e sua mulher

8/10 Q. Judith Brando de Paiv,
por tres entenas de dispositivos
de glo.: con pi.
S. Jue, 27 de Setiembre de 1930.

O Escribano
Jord Baptista Alarquez

4/10 Certijos que entenas en curadoms
G. del x de instrucción, por tres entenas
de dispositivos de glo.: con pi.
S. Jue, 27 de Setiembre de 1930.

O Escribano
Jord Baptista Alarquez

e

4/00 ^{Justado}
E lroy justado a este auto a copia
de el capital en frente; de que pi
este auto. S. Jue, 27 de Setiembre
de 1930.

de 1930.

de

Jord
Alarquez

de

Pópia - Edital de Citacão.
 O Sr. Felice Bezerra de Araujo
 Galvão, Juiz de Direito desta
 Comarca, no forma do li, etc.
 Faz saber, pelo presente edital,
 que o prazo de trinta (30) dias,
 aos herdeiros Olina Candido
 de Paiva Pinheiro, e seu marido
 Antonio Celestino do Cunha Pi-
 nheiro, residentes no Rio de Ja. E. 2400.
 uis e José Valério de Paiva, R. 24050
 sua mulher Anna de Araujo
 Paiva, residentes em lugar não
 sabido, ou a quem interessar por
 so, que, estando se procedendo
 nesta Juizo ao inventario e par-
 tilha dos bens deixados por Jol-
 leamento de elle senhor Antonio
 Xavier de Paiva, foi marcado o
 primeiro dia útil que se seguir
 ao esvaziamento do referido prazo,
 a contar do primeiro publico
 desta no impreso, pelas onze
 (12) horas, no Cartorio desta Cida-
 de para dizerem sobre as de-
 claracões do inventariante e pro-
 cederem a lavoura de avaliao-
 om e partidom e assentim dos
 demais termos do inventario, e do
 partilho, tudo sob as penas do
 li. Todo o processo neste Cidada
 de S. José de Ilipilim, aos vinte
 e cinco de Setembro de mil nove

umcentos, trinta. De, João Baptista
Tosta da Cunha, Escrivão, e seu pai,
(a) Felice Bezerra de Araujo Gal-
vão. Estava sellado com sellos
tos reis de sellos estadual devidamente
utilizados. Conforme.
Gata selto - O Escrivão - João
Baptista da Cunha.

Certidão

Certifico que intentei e apurei
4000 fiscaes, e continhas de despechos de
fls. dou. 71.

15. Fev, 27 de Setembro de 1930.

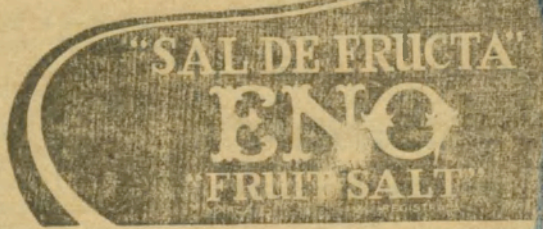
O Escrivão - João Baptista da Cunha.

Quitação

400 Quitada ja antes o edital
mes fronte; de quem fiz este ter-
mo. De João Baptista da Cunha,
Escrivão, e seu pai.

P12V13 32

Como depurador
intestinal delicioso
tomem



Comprem mosaicos na Fabrica Resistente

As melhores daqui e do Norte do Brasil, mantem-se em
uso de 50 padroes modernos. Preços baixissimos.

Rua Extremoz (Antiga Rua do Cojear)

scripto sobre o seu estado de
saude, para effeito de apresenta-
ção.

—Do mais superior do Ophi-
ste João Maria, enviando pedidos
de materiais e utensilios necessarios
ao mesmo estabelecimento, em
serviço p. vindoura.

—Do administrador do Hospital
de Alienados e Isolamento S. João
de Deus, solicitando concessão nos
pedidos d'agua dos mesmos esta-
belecimentos.

Officios expedidos:

—Ao sr. M. Martins & C^a, desta
cidade, solicitando não attendere-
m pedidos feitos pelos chauffeurs
deste Departamento, sem que os
mesmos pedidos estejam autoriza-
dos pelo sr. dr. Director Geral, não
sendo tomados em consideração se
foram apresentados sem essa
autoridade.

—Ao secretario geral do Estado,
solicitando passagem, desta capital
para Recife, pelo comboio herario
a Great Western, para o cabo de
S. P. M., Pedro Xavier, que segue
em serviço desta Repartição.

—Ao director geral do Thesouro,
avaliando uma conta dos commercia-
ntes M., Martins & C^a, na impor-
tancia de 2.872\$100, proveniente de
material fornecido aos automeveis
desta Directoria Geral, em julho p.
findo, e solicitando o respectivo pa-
gamento.

Despacho:

Deferindo o requerimento dos
commerciantes acima referidos, de
pagamento da importancia constan-
te do officio supra citado.

Dia 30

Officios expedidos:

—Ao director geral do Departamen-
to do Thesouro, solicitando paga-
mento aos commerciantes Olympio
Lopes & C^a da importancia de...
5\$490, do fornecimento de fazenda
ao Leprosario S. Francisco de
Deus.

—Ao mesmo, pedindo providen-
cias no sentido de serem concerta-
das as moinhas d'agua do Hospital
de Alienados e Isolamento S. João
de Deus, conforme solicitação do ad-
ministrador dos mesmos estabeleci-
mentos.

Dia 2

Officio recebido:

Do administrador do Hospital de
Alienados e Isolamentos S. João de
Deus e S. Roque, enviando a folha
do pessoal interno dos mesmos es-
tabelecimentos, referente ao mez
findo, e solicitando o respectivo pa-
gamento.

Officios expedidos:

—Ao director geral do Thesouro,
solicitando a entrega ao secretario
deste Departamento da quantia de
200\$, para pagamento de gratifica-
ções a 5 guardas encarregados do
serviço de fiscalisação do leite re-
lativamente ao mez ultimo.

—Ao mesmo, pedindo para ser
entregue ao referido secretario a
quantia de 50 \$, para occorrer a
despesas de prompto pagamento,
effectuadas nesta Repartição du-
rante o mez de setembro findo.

—Ao mesmo, solicitando a entre-
ga ao sr. João Agripino, encarregado
do Leprosario S. Francisco
de Assis, da quantia de 480\$, para
pagamento de gratificações ao mes-
mo encarregado e a dois serventes
do referido estabelecimento, rela-
tivamente ao mez de agosto ultimo.

—Ao mesmo, solicitando a en-
trega ao secretario deste Departamen-
to da importancia de 500\$, desti-
nada ao pagamento de gratifica-
ções a quem têm direito d. d. Gon-
çalo Wanderley, Carlinda Alvares
Rabello, Clarissa da Silveira e Cleo-
dina Fereira Pinto e sr. Manoel
Nilo Ferve de Moraes, João N. de
S. Fructuoso dos Santos e Manoel
Dias, por serviços que prestaram
nesta Repartição, durante o mez de
agosto p. findo.

—Ao mesmo, enviando o extracto
do ponto dos funcionarios desta
Repartição, relativo ao mez findo.

—Ao sr. Presidente do Estado,
pedindo a nomeação de uma com-
missão de technicos que se incumba
de examinar os terrenos existentes
dentro da capital, onde haja capin-
zaes, devendo dita comissão apre-
sentar um parecer escripto sobre o
assumpcto, lido no esse docu-
mento as medidas que garantam a
propylaxia especifica da paludis-
mo, doença que, ultimamente, pelo
aumento sensivel e aia mante de

EDITAES

COPIA—Edital de citação
O Dr. Felix Bezerra de A-
raujo Galvão, juiz de Direito
desta Comarca, na forma da
lei, etc. Faz saber, pelo pre-
sente edital, com o prazo de
[30] dias, aos herdeiros Ann-
Candida de Paiva Pinheiro e
seu marido Antonio Celestino
da Cunha Pinheiro, residentes
no Rio de Janeiro, e José
Idalino de Paiva e sua mu-
lher Anna de Araujo Paiva,
residentes em lugar não sa-
bido, ou a quem interessar
pouco, que, estando se proce-
dendo neste Juizo ao inven-
tario e partilha dos bens del-
xados por fallecimento de
Mo. senhor Antonio Xavier de
Paiva foi marcado o primei-
ro dia util que se seguir ao
escoamento ao referido pra-
zo, a contar da primeira pu-
blicação deste na imprensa,
pelas 12z (12) horas, do
Cartorio desta Cidade, para
darem sobre as declarações
do inventario e procedere-
m á louvação de avaliadores
e partidores e assistirem
aos demais termos do inven-
tario e da partilha, tudo sob
as penas da lei. Dado e pas-
sado nesta Cidade de S. João
de Mombú, aos vinte e cinco
de Setembro de mil novecentos
e trinta. Eu, João Baptista
Marques, Escrivão, o es-
crevi. (s) Felix Bezerra de
Araujo Galvão. Sellado com
duzentos réis de sello esta-
dual devidamente utilizado.
Está conforme ao original, a
qual me reporto e dou fé
Dsta supra O Escrivão—João
Baptista Marques.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THESOURO DO ESTADO

Venda de terras devolutas

O Sr. Dr. Director Geral
deste Departamento manda fa-
zer publico para conhecimento
de quem interessar possa,
que requereram ao exmo. Sr.
Presidente, a concessão, por
compra, de terrenos devolutos
do Estado, os seguintes
pretendentes: Abelardo Leo-
poldo Pereira da Camara, 800
metros correntes, limitando-se
ao Norte com terras já requere-
ridas por Orestes Silva, a Leste
com os morros de Bacupary,
ao Sul com terras devolu-

Companhia Força e Luz
Nordeste do Brasil

AVISO

Companhia Força e Luz
Nordeste do Brasil
avisa a todos os consumidores
resíduos que para o consumo
de luz o preço do
lowatt força é de \$
e do kilowatt luz 1\$1

J. Romaguer
Gerente

Natal, 27 de Setembro
de 1930.

Bahia, a Leste com os morros
de Bacupary, ao Sul com
terras devolutas e ao Oeste
com a estrada do Aero-Club
ao campo de Parnamirim; Ca-
m. Nelson Lins Bahia, 800 me-
tros correntes com os seguintes
limites: ao Norte com terras
já requeridas por Abelardo
Leopoldo Pereira da Camara,
a Leste com os morros de
Bacupary, ao Sul com terras
devolutas e ao Oeste com
a estrada do Aero-Club ao
campo de Parnamirim; Fel-
cio Barreto de Paiva, 800
metros correntes, com os
seguintes limites: ao Norte
com terras já requeridas por
Orestes Silva, a Leste com os
morros de Bacupary, ao Sul
com terras devolutas e ao
Oeste com a estrada do Aero-
Club ao campo de Parnamirim;
Alfredo Lyra, 800 metros
correntes, limitando-se ao
Norte com terras já requeridas
por Orestes Silva, a Leste
com os morros de Bacupary,
ao Sul com terras devolutas
e ao Oeste com a estrada do
Aero-Club ao campo de Parnamirim;
Epitacio Lyra, 800 metros
correntes, limitando-se ao
Norte com terras já requeridas
por Orestes Silva, a Leste
com os morros de Bacupary,
ao Sul com terras devolutas
e ao Oeste com a estrada do
Aero-Club ao campo de Parnamirim.

Secção do Expediente e

AGUA DE COLONIA

REGINA

INDISPENSÁVEL E INSUBSTITUÍVEL
NO BANHO E TOUCADOR

Evitae a Tuberculose

Vaccinando-vos, preventivamente, como o
fazeis contra a variola, empregando para isso
as **VACCINAS DE FRIEDMANN**—

(para prevenção e tratamento da Tuberculose)

CONSULTAE O VOSSO MEDICO.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO: —

J. A. FERREIRA. — NATAL

Companhia de Navegação Lloyd Brasileira

Hote no Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Do Norte

O paquete "PARÁ". Esperado a 2 de Outubro segue para
Cabedello, Recife, Macaé, Bahia e Rio.

O cargueiro "TAPAJÓZ". Esperado a 7 de Outubro, segue para
Cabedello, Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio e Santos.

O paquete "AFFONSO PENNA". Esperado a 9 de Outubro, segue
para Cabedello, Recife, Macaé, Bahia e Rio.

O paquete "RODRIGUES ALVES". Esperado a 14 de Outubro, segue
para Cabedello, Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio.

O paquete "MANAOS", Esperado a 24 de Outubro, segue para Ca-
bedello, Recife, Macaé, Bahia e Rio.

O paquete "BAEPENDY". Esperado a 30 de Outubro,
segue para Cabedello, Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Para-
naguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos-Ayres.

Do Sul

O paquete "BAEPENDY". Esperado a 3 de Outubro, segue para
Ceará, Maranhão, Pará, Santa Fé, Ovidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

O cargueiro "MARANGUAPE" Esperado no dia 4 de Outubro,
segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O paquete "MANAOS". Esperado a 10 de Outubro, segue para
Ceará, Tutóya, Maranhão e Pará.

O paquete "JOÃO ALFREDO" Esperado a 16 de Outubro, segue
para Ceará, Tutóya, Maranhão e Pará.

O paquete "PARÁ" Esperado a 23 de Outubro, segue para Ceará,
Maranhão e Pará.

Para mais informações camêo AGENTE

C. Garcia Filho

Rua Dr. Barata N. 220 — Telop. 41 — C. Postal - 4

SERVIÇO AEREO CONDOR

PEQUENOS ANUNCIOS

ADVOCADO — Edgard Homem
de Siqueira. Avenida Tavares
da Lyra, 47, Sobrado.

DOIS MEDIDORES de energia
elctricos, em perfeito estado.
Instalações e preço—na gerencia
real.

POINT A JOUR—Na rua Gon-
çalves Das 54, a 200 reis o
metro.

VENDE-SE a casa n. 585 da
Avenida Deodoro, com ou sem
mobiliario. A tratar na Livraria Ocu-
lupolta.

VENDE-SE uma casa em cons-
trução á Avenida Deodoro n.
306 A. A tratar na mesma.

Informações

Plantão das Pharmacias

Mes de Outubro

- 1 Quarta-feira, MONTEIRO, rua dr. Barata, Ribeira.
- 2 Quinta-feira, TORRES, rua Ulysses Caldas, Cidade Alta.
- 3 Sexta-feira, BRASIL, rua dr. Barata, Ribeira.
- 4 Sabbado, POPULAR, rua Vigario Bartholomeu, Cidade Alta.
- 5 Domingo, FERREIRA, rua dr. Barata, Ribeira.
- 6 Segunda-feira, NATAL, rua 21 de Março, Cidade Alta.
- 7 Terça-feira, MONTEIRO, rua dr. Barata, Ribeira.
- 8 Quarta-feira, TORRES, rua Ulysses Caldas, Cidade Alta.
- 9 Quinta-feira, BRASIL, rua dr. Barata, Ribeira.
- 10 Sexta-feira, POPULAR, rua Vigario Bartholomeu, Cidade Alta.
- 11 Sabbado, FERREIRA, rua dr. Barata, Ribeira.
- 12 Domingo, NATAL, rua 21 de Março, Cidade Alta.
- 13 Segunda-feira, MONTEIRO, rua dr. Barata, Ribeira.
- 14 Terça-feira, TORRES, rua Ulysses Caldas, Cidade Alta.
- 15 Quarta-feira, BRASIL, rua dr. Barata, Ribeira.
- 16 Quinta-feira, POPULAR, rua Vigario Bartholomeu, Cidade Alta.
- 17 Sexta-feira, FERREIRA, rua dr. Barata, Ribeira.
- 18 Sabbado, NATAL, rua 21 de Março, Cidade Alta.
- 19 Domingo, MONTEIRO, rua dr. Barata, Ribeira.
- 20 Segunda-feira, TORRES, rua Ulysses Caldas, Cidade Alta.
- 21 Terça-feira, BRASIL, rua dr. Barata, Ribeira.
- 22 Quarta-feira, POPULAR, rua Vigario Bartholomeu, Cidade Alta.
- 23 Quinta-feira, FERREIRA, rua dr. Barata, Ribeira.
- 24 Sexta-feira, NATAL, rua 21 de Março, Cidade Alta.
- 25 Sabbado, MONTEIRO, rua dr. Barata, Ribeira.
- 26 Domingo, TORRES, rua Ulysses Caldas, Cidade Alta.
- 27 Segunda-feira, BRASIL, rua dr. Barata, Cidade Alta.
- 28 Terça-feira, POPULAR, rua Vigario Bartholomeu, Cidade Alta.
- 29 Quarta-feira, FERREIRA, rua

*Indutor = quanto a gets antes e mantidos
que se resum; de que foi este
O Brando = 2000 quilovolt e a seguir*

26V

Mandado de citação

O Sr. Juiz de Direito desta Comarca, Sr. José de Magalhães, etc.

Mando a qualquer official de Justiça desta Juizaria, a quem for este representado, ir ao juízo meu assignado, que em seu cumprimento, cite aos herdeiros Maria Eliza Cabral e seu marido José Cabral, Thozillo Cavalcante de Paiva, Josefa Cavalcante de Moura e seu marido Antonio Jeronymo de Moura, João Cavalcante de Paiva, Eudécio Cavalcante Gomes, Maria Cavalcante de Paiva e seu marido Pedro Ribeiro Queiroz, residentes em New Brunswick, Olga Laurentina de Paiva criada com o inventariante Aurora Paiva, Luiz e Antonio de Paiva e seu mulher Maria Felisita de Paiva, residentes em Alberta Alegre, José Altino de Paiva e seu mulher Maria Juvença de Paiva, Paulino Ravier de Paiva residentes em Jacareanga e Maurillo de Paiva Tavares e seu marido José Tavares do Silva, residentes em Pituba, todos deste Município, para comparecerem no dia vinte e um (31) de Outubro proximo, as dez horas, em Cartorio, e assistirem a

audiqueiro de Lourenço de avaliados
res e partidores e demais termos e
inventários e do partilha. Tudo
sob os prazos, digo, sob prazos de
revellio. O que cumprio. S. João
de Nepesim, 29 de Setembro de
1930. Eu, João Baptista dos
Santos, Escrivão, e escrevi.



F. T. de Sousa
Certifico que cumpri o que me foi requerido
do mandado outo de supra de tirar e em suas pro
prias pessoas todos habéis constantes do processo
dado. O referido é verdade dou fé.

S. João de Nepesim 15/10/1930
Off. de Justiça
João Baptista dos Santos
Escrivão
P. e C. de C. = 44/1000

400

Em log. de juramen verbal de D.
João de Nepesim junto a estes au
tes as duas inventários que
se seguem; do que foi este
termo. Eu João Baptista dos
Santos, Escrivão, e escrevi.

1930
Juízo Districtal de Papary.

O Escrivão - Cavallo

Autuamento de uma carta pre-
catoria citatoria.

O Juízo de Circito da Comarca de
São José de Itipibú.

Rep. te

O Juízo Districtal, em exercício,
de Papary.

Rep. do

Autuacão

2/000

Nos vinte e Outubro de mil nove-
centos e trinta, em meu cartorio, au-
tuei a carta precatória em frente;
do que fiz este termo. Eu, Henrique
de Cavallo, Escrivão, e escrevi-

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Carta precatoria citatorio.
A. Lempira m.
Papay 20 de Outubro de 1930.
Mesquita.

Ilhu. Sr. Luiz Districtal em exerci-
cio, do municipio de Papay, ou quem
seu vjer puer e o substituto des-
ta pertencer.

O Sr. Felice Bezerra de Araujo Gol-
vob, juiz de Direito desta Comarca.

faz saber que por parte do Senhor
Aureo Paiva, me foi dividido a parte f. 21000
e d de ter seguinte: " Ilhu. Sr. Dr. E. 101000
Juiz de Direito desta Comarca. Diz R. 41450
Aureo Paiva, proprietario e residente S. 11200
em Monte Alegre, deste Municipio, 154650
que tendo fallecido o seu tio Almi-
nho Antonio Cavie de Paiva no dia
6 de Junho findo, pelas 9 1/2 hor, perto
Cidade, deixou herdeiros e bens
que com os mesmos devem ser parte
lhos e, como o supplicante, herdeiro
que e, esteja no poder temporal dos
bens referidos, requer a V.S. digna-
se nomear o inventariante visto in-
cumbir-lhe esse encargo, afim de
lhe se facultado assignar o res-
pectivo termo, devida de prestar
o comparecimento legal e promover os
termos do inventario. Assim, P. de

Referencia. S. J. de Mejilla, 20
de Setiembre de 1930. (A) Ocurrió Bai-
va. Sellada con 2 foros de sellos auto-
duos, inutilizados. Nesta petición
de o seguinte despacho: "A. Couso
requer. Nomeio inventariante e in-
pplicante, que deverá prestar o con-
promisso legal, hoje número, julho
10 horas em Cartório. S. J. de 20-9-
1930. F. Beyera." Feitas as declarações
de falsamente e de herdeiros, in-
bundo os autos a conclusão, profici
meio o despacho seguinte: "Nomeio
Cuados em interdito e ausente, o
eidorado Claudio Augusto do Sil-
veiro, que deverá prestar o conpro-
missos legal, e ordens a citação de
todos os interessados pelas regras re-
gulars, para dizerem sobre as de-
clarações do inventariante e proci-
darem a locução de avaliação e
partidões, no primeiro dia útil
que se seguir ao recomeço do
prazo do edital de 30 dias, a contar
do primeiro publicação no jo-
rnal oficial do Estado, pelas onze
horas em Cartório, e decisões termino
do inventario e do partilho, tudo
sob os preceitos do l. S. J. de 24-9-
1930. F. Beyera." Com interdição de que
se passe a presente carta prece-
torio citatorio que, com o seu teor,
depreco a N. S. que, sendo-lhe esta

apresentado a fosse cumprido como
 nella se contém, e declaro, e em seu
 cumprimento, depois que V.S. saarão
 o seu respeitável - Cumpro - a, não
 darei citar ali os herdeiros: Visto
 rio de Paiva, Antonio de Paiva, An-
 tonio de Paiva Trim, Maria Luiza de
 Paiva, Maria Sophia, digo, Joaquim
 Feliciano de Paiva e seus filhos
 J. Adelfo e Paulo Paiva por as-
 tencem a audiência de Lourenço de
 ovaliadores e porteiros, demais ter-
 mos os inventários e do portillo,
 a qual terá lugar no dia 31 de Au-
 tubro vindouro, sob os selos do lú.
 E se os suplicados quizerem ali
 oppor, e os cumprimentos deito, me
 algum documento V.S. tomara de
 se oppor, e se não for permit-
 tido quanto apresentarem a este
 juizo, por se por mim dependo,
 como entender de justiça. S. V.S. as
 sem cumprir e fazer que se cumpra
 fora justiça os partes, e a mim merei,
 empromittendo-me, outrossanto, quan-
 do por seu juizo me for deprevedo.
 S. Juri de Alizibim, d. de Setembro
 de 1930. Eu, João Baptista de
 quem, Escrivão, e merei.

Truy de quem de se en j'plais



Certidões.

24/000
9.31000
27/000
Certifico que nesta Villa, citei a D. Vic-
toria de Paiva, D. Antonia de Paiva, D. Au-
na de Paiva Freire, D. Elvira Louira de
Paiva, Joazeiro Feliciano de Paiva e
sua mulher D. Adelia Bastos Paiva,
pelo conteúdo da precatoria retori-
doni.

Papary 20 de Outubro de 1930.

O Escrivão

Henriette de Carvalho.

Concluções.

400
Elogio feito estes autos concluidos ao
juiz Districtal; do que fiz este ter-
mo. Eu, Henriette de Carvalho, Escrivã,
o escrevi.

Cl. 2^a em 20-10-30

Devolva-se as peças deprecantes.

Papary 21 de Outubro de 1930.

D. Margarita.

Lata

400
Elogio recelido estes autos; do que fiz este
termo. Eu, Henriette de Carvalho, Escrivã,
o escrevi.

Remessa.

400
Na mesma data faço remessa destes
autos ao Sr. Juiz de Direito da Coman-
ca, por intermedio do respectivo Es-
crivão; do que fiz este termo. Eu,
Henriette de Carvalho, Escrivã, o
escrevi.

Rec. 21-10-30.

37000
304200
337200

#

1930

Epis Diócesis de Villa de San Juan.

Corame
Profr. Quito

Carta precativa Citatoria que con el fin de
o. Dnito de Cuernavaca San Juan de Michoacán pa-
ra o. epus Diócesis de Villa de San Juan, a
reconocimiento de Sección Aire y Pájaros,
para o. San Juan de Cuernavaca Del Estado.

Notificación

Por tanto a San Juan de Cuernavaca, Michoacán, y a San Juan de
Cuernavaca, Michoacán, para Villa de San Juan
Cuernavaca, Michoacán, ante la Car-
ta precativa que adiante se ve; lo que
se hizo saber. En, San Juan de Cuernavaca
Quito, a los... de...

27

4

189

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the middle section, possibly a signature or name.

Main body of handwritten text in the middle section, consisting of several lines.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a signature or name.

Main body of handwritten text in the lower section, consisting of several lines.

Decorative wavy line at the bottom of the page.

Carta precativa celtativa

A. Ompres.

São Gonçalo de A. outubro de 1730

Thomaz de A. ^{de} ^{de} ^{de}

Ilhmo. Sr. Juiz Districtal, em ex-
 ercício, do Ilmo. Município de S. Gonçalo,
 ou quem por vezes fizer e o
 embasamento deste pertencer.

O Sr. Felice Bezerra de Araújo Gal-
 vós, Juiz de Direito desta Comarca.

Para saber que por parte do
 Senhor Álvaro Paiva, me foi di-
 gida a seguinte: f. 24000
 " Ilhmo. Sr. Dr. Juiz de Direito des-
 ta Comarca. Viz Álvaro Paiva, R. 41600
 proprietário e residente em Mo-
 te Alegre, deste Ilmo. Município, que 154800
 tendo Zalmeida e seu tio Mo-
 nhor Antônio Ravier de Paiva,
 no dia 6 de Junho findo, pelas
 9 1/2 horas, desta Cidade, deixando
 herdeiros e bens que com os seus
 meo devem ser partilhados e, co-
 mo o suplicante, herdeiro que
 é, esteja no posse corporal dos
 respectivos bens, requer a V. S. dig-
 nar-se nomear o inventariante,
 visto incumbir-lhe esse encargo,
 a fim de lhe ser facultado assi-
 gnar o respectivo termo, de modo
 de prestar o cumprimento legal,

e promover os terrenos do inventário.
Ossim, P. de experimento. S. José de
Mizilim, 20 de Setembro de 1930.
(a) "Curso Paiva". Sellado com
27000 estadual inutilizado. Nes-
ta petição, são os seguintes dispo-
sitos: "A. Como requer. Nomeio in-
ventariante e supplicante, que
deverá prestar o compromisso le-
gal pelo prazo de 10 horas,
em Cartório. S. José, 20-9-1930.
F. Bezerra". Fielles as declarações
de fidelidade e de herdeiros, su-
biendo os autos á conclusão, propozi-
meio e disposto seguinte: "Nomeio
Levador em interdito e ausente,
o Cidadão Manoel Augusto do Silvei-
ra, que deverá em testemunho pro-
prestar o compromisso legal, e
ordenar a citação de todos os inter-
essos pelos meios regulares, para
dizerem sobre as declarações do
inventariante e procederem á con-
vocaçõ de avaliadores e partidores,
no primeiro dia útil que se seguir
ao escoamento do prazo do edital
de 30 dias a contar do primeiro
publicaçõ no jornal official do
Estado, pelo 17 horas, em Cartõ-
rio, e demais terrenos do inventário
e do partilho, tudo sob os termos
do lei. S. José, 24-9-1930. F. Be-
zerra". Em virtude do que se

possessora a presentado e acto p[re]ce-
 torio citatorio que, em o seu
 teor, deprecia a N. S. que, sendo
 elle esta representado, a Jesus e sua
 pair e sua vellos se contem e de-
 ro, ~~em o seu~~ ~~presentado~~, de-
 is que N. S. se carar o seu respeito
 vel deumpna-se, mandada eitor
 ali a herdeira D. Maria Rosa de
 Oliveira e seu marido Severino Ly-
 ro de Oliveira, para assistencia
 a audicencia de heredeira de avalia
 omes e partidors e deunis terens
 do heredeira e do partidors, a qual
 teo lugar no dia 31 de Outubro
 proceho, sob as penas do lei. E
 se os supplicados quizerem alii
 oppor-se ao cumprimento desta
 nenhum ~~partidors~~ ~~de N. S.~~ tomara
 dessa opposicão e sua forã p[re]ve-
 ller. Teo quoms ap[re]sentaram a es-
 ta q[ui]zo para se por p[re]ve deprecis
 eolo eutendu de justia. Se N. S. os
 sua cumprimento e p[re]ve que se cum-
 pro, forã justia as partes e a
 sua mesmã, compromettendo, em
 outro tanto, quoms por esse q[ui]zo
 em forã deprecado. S. Fructu de Illi-
 bi 27 de Setembro de 1930. Em,
 forã Baptista Magua, Escrivão de
 fido a serrei.

Fring. ~~Magua~~ Magua



Data

400 Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e trinta, nesta Villa de São Paulo, em meu
Castro, em forma noturna e em auto com o
Deposito, e do qual se trata. Eu, José
Herculano Pereira de Brito, juiz, e segrei.

Cartório

Hoje Certifico que nesta data foi expedido o seguinte:
Cartório de mandado de Cartório, e segrei.
São Paulo, 22 de Outubro de 1930.

Charinão

J. Herculano Pereira de Brito

Justiça

400 Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e trinta, nesta Villa de São Paulo, em
meu Castro, junto a esta auto, e mandado
que adiante se vai; do qual se trata.
Eu, José Herculano Pereira de Brito, juiz,
e segrei.

Justiça

J. Herculano Pereira de Brito

Certifico que en cumplimiento de lo prevenido
en el Real Decreto de 27 de Mayo de 1808
se ha cumplido el Real Decreto de 15 de Mayo
de 1808, en virtud del cual se ha de formar
un padrón de las personas que residen en las
ciudades de Madrid y de sus inmediaciones, para
el pago de los impuestos de consumos y de otros
que se han de pagar en virtud de las leyes
que en esta parte se han expedido.

En esta virtud se ha mandado que se forme
un padrón de las personas que residen en las
ciudades de Madrid y de sus inmediaciones,
para el pago de los impuestos de consumos
y de otros que se han de pagar en virtud
de las leyes que en esta parte se han
expedido.

Ciudad de Madrid	84000
Delegación	95000
Castellón	54000
<hr/>	
Atte.	384000
<hr/>	
Propiedad	

Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII

Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII
Yo el Rey (por su Magestad) Fernando VII

Certidão

Certifico que de acordo com o Edital de
Cartório para que a presente certidão
para efetuar a expedição alguma, sou pe.
São Paulo, 24 de Setembro de 1930

00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000

Por este documento há de ser e deva ser
reconhecida a firma, nesta data, de São Paulo,
em meu Cartório, para os fins antes mencionados
de que trata a presente certidão. Segue-se
o nome do Sr. ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~,
morador em São Paulo, no endereço de Rua
00000, nº 00000, 00000.

Revolve-se ao Juiz de Direito
Luzia Almeida 24 de Setembro de 1930
Hermes de Souza
D. ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
Município de São Paulo, em cumprimento de
deveres, eu, o Sr. ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~,
que está ausente, do que se vê pelo termo, do
Sr. ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~, escrevo,
assim.

Baptista Augustus E.
Civitas ... 400

[Faint, mostly illegible handwritten text]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

24000

~~Partido de~~
Certifico que en virtud de
un comparecencia en carta
rio para gallares sobre
as del arcos: dou fi.

S. Jue, 3 de Octubre de 1930.

Prescrio
Joaquín Baptista Hallaguer.

400

Leutada
En virtud de un de Octubre
de mil novecientos treinta,
junto a estos autos, a pro
curador en juicio; do
qui fiz este termino. En,
Joaquín Baptista Hallaguer,
Prescrio, o escribo.

Estados Unidos do Brasil - Estado do Rio Grande do Norte

1º CARTORIO JUDICIARIO

Tabellião M. Leandro
SUBSTITUTO C. LEANDRO
Rua Vigario Bartholomeu - 570
TELEPHONE N. 139
— NATAL —



Livro 36 Fs. 107

TRASLADO 1º DA

Procuração bastante que faz o senhor Aureo Paiva:

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e 20, ao 31 dias do mez de Outubro do dito anno, nesta cidade de Natal, perante mim tabellião, compareceu como outorgante, em casa de sua residencia, o senhor Aureo Paiva, domiciliado e residente nesta mesma cidade, meu conhecido e

reconhecido pelo proprio de das duas testemunhas adiante assignadas, perante as quaes por elle me foi dito que por este publico instrumento, e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador o senhor José Elysió Ubajara, barsileiro, casado, do commercio, residente nesta capital, para o fim especial de representar o outorgante na qualidade de inventariante do espolio do Monsenhor Antonio Xavier de Paiva, cujas louvação e partilha se está procedendo no juizo de São José de Mipibú, deste Estado: podendo para tal fim dito procurador requerer e praticar todos os precisos ao desempenho deste mandato, usando de todos os poderes em direito permittidos, inclusive os do impresso abaixo, o que tudo ratifica -

Ao qua disse ell outorgante, conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome, como se presente fosse, requerer, allegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, propondo a quem de direito tiver, as acções competentes, civeis, crimes ou commercias, proseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offerecendo em juizo o que for necessario nos incidentes que apparecerem, interpondo recursos de appellação ou agravos, e prestando em sua alma qualquer licito juramento, requererá inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatorias; fará justificações, habilitações, louvações, composições, convenções confissões, desistencias, transações, arbitrações, arrecadações, protestos contra-protestos, outorgando, acceitando e assignando escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas sobre hypothecas, de dação—*insolutum* e outras quaesquer; pagando, recebendo dinheiro e dando quitação; fazendo registrar taes titulos onde convier, assignando para isso os respectivos extractos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra d'elle, dando quitação do que receber, seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, acceite assigna com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim e residentes nesta capital. Eu, Crispim Leandro, substituto do tabellião publico, o escrevi e tambem assigno. (Assig.) Aureo Paiva. Humberto Toscano Garcia. Vicente de Souza. (2.000 de sello federal e 1.000 estadual, devidamente inutilisados). Natal, 31 Outubro 1930. O Tabellião Publico Substituto, Crispim Leandro, Conforme com o original, dou fé. Eu, Paulo Leandro, ajudante do 1.º cartorio, o trasladei.

Partida de D. 1930
Com test. e lavra de Crispim Leandro
Paulo Leandro
Assig. J. d. B. 203



C. LEANDRO
 Subst. do Tabellião Escrivão e
 Cifal. do Registro
 Natal — Rio G. do Norte

Audiência de Louçada

Em Junta de um de Ocelhos
de mil e trezentos e cinquenta, nesta
Cidade de S. José de Matigues
pela dita Junta em Caxito
participa o Sr. J. J. de Pinho,
Dominguo Escrivão, ali com
participação e inventariante (R. 8/1000
res. Paiva, representado por R. 3/650
sem embargo de ser o mesmo
devidor José Elycio Ubarano
conforme a respectiva proci-
ração junta dos outros, e disse
que tudo provido a ci-
tação dos herdeiros, interessa
em favor a Louçada de avalia-
ores e partidores, e propunha
os nomes de Valpério de Alme-
ida e José Laural de Al-
cides e José Varela e Bath.
Presente o Adjunto de Procu-
tor Publico Pedro de Alencar
Ribeiro Couto, por elle foi
dito que, sendo custoso de
um dos herdeiros, fazemos Fe-
liciano de Paiva, estava em
pedido de funcioneiro no seu
primo inventario, pelo que se
queria que se procedesse
na conformidade do lei. Não
ficou o impedimento, no
meio o juiz Adjunto de Pro-

de Promotor ad-hoc Thadeu Vil-
lar Leuen que d'uro p'utor
e Procurador legal de pois
de intercedo e q'el vai adian-
te e fica formado parte inte-
grante dos autos. Presentes
foi adjunto de Promotor ad-
hoc e Procurador dos intercedidos
e ausentes Manuel Augusto do
Silveira, e Agente Fiscal João
Ferreiro do Silva, os l'he dei-
ros Paulino Xavier de Paiva,
Josi Joaquim Soares, Juri-
riusse João Gomes Soares,
tudo se retirados neste acto e
herdeiros Josi Altino de Paiva,
e o receptor dos demais herdei-
ros e Co. Herdeiros e pro elles
foi dito que, de plenos accor-
dos escolliam os nomes de
Walfrido de Araújo Costa e
Josi Varella Sobal respectiva-
mente para avaliador e par-
tidor. Neste acto compareceu
a herdeira Maria Cavalcanti
de Paiva que approvou a escolha
feita. Por seu turno foi pelos
intercedidos e herdeiros presentes
apresentados os nomes de Jozis
Cereulano Barbalho, Luis
Lues Pin e Antonio do scribal
Gurgel. Pelo procurador do in-
tercedido foi dito que se

escolhia os nomes de Izaias
 eulano Barbalho e de Antonio
 de Azevedo fuzil repetitivamente
 te proo afalicao e praticado.
 Paro eoutas, fiz este livro
 que vai pro todos assignado.
 Eu, João Baptista de Azevedo,
 Escrivo do fido, e escrevi.

Fui de myo e de meu jo pluis
 foz ehyis celebrada
 de Antim Caviera Peiva
 Joa Joaquin Savares Juvenis
 Moito Gomes Savares
 Felicia C. de Paiva
 Madem Villar de Lencos
 Manoel Gregorio de Azevedo
 Joa Ferreira de Silva

Certifico - Certifico que entendo a ditta villa de 4000
 lous, pro proter o compromisso legal: dou fi: do ditta - Azevedo.

o livro de compromissos o
 adjuato de Promotor ad-hoc.
 E logo, no ditta ditta, em
 trizo, presente o fido de di f. 10000
 reito, comenigo Escrivo ali e. 30000
 comprando o ditta ditta
 ditta Villar de Lencos, a quem o
 ditta fido de fido o compromisso
 unico legal, suocando
 de bem fido de fido
 as que se o cargo de ad-
 juato de Promotor ad-hoc
 pro presente inventario. He
 eido pro elle o compromisso

Compromisso assim o proce-
dimento cumprir. E proce-
dor, foi este termo, que assi-
gnou com o juiz. Eu, João
Baptista Gargues, Brei-
vo e proceidi.

Fui Regua e Manf. João
+ Thadeu Villar Leuzos

Certidão

Certifico que, neste Cidoad,
intitulado as avaliações e pro-
cedimentos proceidi e proceidi
comprimentos legal: dou fei.

S. J. de 31 de Outubro de 1930

© Breiavo

proceidi João Baptista Gargues

Termo de compromissos das
avaliações e proceidi.

y. 44000
C. 34000 O logo no data supra, em
neste termo, proceidi o juiz
de direito, comungo Breiavo
meos ehi presentes e au-
liadores Valpido de Araújo
Costa e Joao Carneiro Bar-
balho e os partidores José Va-
rella Abath e Antonio do Ara-
bol Gurgel, pelo dito juiz,
lhes foi deferido o compro-
missos legal, de baixo do qual

eucaregia de as pruceiras que
 bau e fidelmente, segund
 entendessem em suas consci-
 encias, avaliarem os bens
 descritos pelo inventari
 ante, e aos ultimos que, sem
 dolo nem malicio, segun-
 do as regras de equidade,
 fizeram a partilha dos
 mesmos bens. E, sendo por
 elles occulto o compromisso
 assim o prometteram cum-
 prir, do que poro couder,
 fiz este termo que assig-
 nam com 10 Junij. Em foy
 Baptista Laguer, Escrivão,
 e meoai.

Fui Rey em a ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~
 Alfaro de ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~
 + Jaias Herculano Barbosa
 + Jori Varella Matt
 + Antonio de Arebol Gurgel

Conclusão

E logo foy este auter com 400
 clifos no 10 Junij de 1710,
 do que fiz este termo. Em
 foy Baptista Laguer, Es-
 crivão, e meoai.

lf

Marco o cia 8 de may vindouro,
 pela 10 lras, em Coitois, para a

aut. 3 de 1710

ampliando e avaliando as terras, citando.
a favor dos inventores e a a-
valiação.

P. Juiz, 31/10/1930

F. Meyma

Pelo

400

Recebi estes autos do que fiz
este termo. Eu, João Baptista
da Maza, Escrivo, e screei.

3

Quilada

400

Elas referem a estes autos a que
o almeida em frente do que fiz
este termo. Eu, João Baptista
Maza, Escrivo, e screei.

Junho de 1930

Junho de Direito de Craxi

Príncipe Officio
Escrivão

Príncipe Paulo H. Carvalho

Carta Precatória cita

totia de Diligencia Civica vindo ao
juizo de Direito do Camara de São
Joze de Pipibu, ao juizo de Direi
to do Camara de Santa Rosa
no Estado de Paria Camara, por
unidos e outros.

Tutela

Estado de São Paulo, no Juizo de Direito em
a Cidade de Craxi, a Carlos
Colaris que se apresenta, em ob-
servancia ao despoles do 14. 14. de
Junho de Direito do Camara, e
do no mesmo.

Do que por Camara, favor e
se fizesse.

Craxi, 14 de Junho de 1930
Escrivão do 1.º Cartorio,
Príncipe Paulo H. Carvalho

55 14

Carta precatoria citatorio.

Recebo. H. por Esc. de S. Paulo, a quem
distribuo. Cumpra-se, nos termos da lei.

Almirante - 17. Outubro 1830. Y. Viçell

Do Sr. Juiz de Direito do Comarca
de Paraíba Almirante, me quem se
seu fizesse e o conhecimento desta
pretenção.

O Sr. Felice Bezerra de Araújo Galvão,
Juiz de Direito desta Comarca. R. 4000
R. 10000

Para saber a V. S. que, por parte de R. 40650
Suelton Aurora Paiva, me foi dirigida a 17200
da a petição do teor seguinte: "V. S.
Sr. Juiz de Direito desta Comarca.
O Sr. Aurora Paiva, proprietário e re-
sidente em Monte Alegre, deste Almi-
nante, que tendo falhado o seu
Tio Almirante Antonio Cavie de
Paiva, no dia 6 de Junho findo, pelo
9 1/2 horas, perto Cidade, deixando
herdeiros e bens que sou os mesmos
avou per partilhados, e, como o
supplicante, herdeiro que é, esteja
na posse corporal dos referidos
bens, peço a V. S. dignar-se no-
minal- o inventariante, visto inveni-
ber-llu esse encargo, agim de llu
per fozentado o signor o respec-
tivo Tio, depois de prestar o com-
promisso legal e promover o ter-
min do inventario. Assim, fide de
fidei. S. José, 20 de Setembro

de 1930. (a) Curro Paim". Sillado
com 20000 estadaes divididas em
lotes. Esta parte de direito seguiu
te despacho: "A. Com respeito do
meio inventariante e supplicante,
que deveria prestar o compromisso
legal porem, pelo 10 lms, em Car
torio. S. Jui, 20-9-1930. F. Bezerra". Fei
tas as declarações de fidejussão
e de lundium, recibos e autos á con
clusão, profici meus o despacho
seguinte: "Nuncio Curador em in
terdictos, ausentes, e Livório Ilau,
el Augusto do Silvair, que deveria em
interdictos pro pistor e compromisso
legal, e ordens a entrega de todos
os documentos porem meus regulares,
para discernir sobre as declarações
do inventariante e procederem á lou
vaca de avaliadores e partidores, no
princípio de util que se seguir ao
recoamento do prazo do edital de
30 dias, a contar do princípio public
ação no jornal official do Estado,
pelo 12 lms, em Cartorio, e demais
termos do inventario e da partilha.
Tudo sob os termos do li. S. Jui, 24-9-1930. F. Bezerra". Em virtude do
que se passou a presente parte presen
torio citatoria, que, com o seu teor,
depois a V.S. que sendo-lhe esta
apresentada, a fôrça cumprir como
nulla se contém e cessar. E, em seu

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Certidão

Certifico que hoje, nesta Cida-
de, em Coza de república de Ilhéu
de Leopoldo Hopopo do Camero e
ciliu, e bone orrim e mo mulher
Dona Maria Emilia de Paiva Camo,
em suas proprias pessoas, por to-
dos e Cantões de parochia pta. de
que ficavam como acima. E por
em verdade, sou fe.

178
179

Cofim, 18 de Outubro de 1930

Plenário do 1º Officio

Priz Carlos M. Barroso

Certidão

Certifico que hoje, nesta Cida-
dade, ciliu Dona Luiza de Paiva
Wandellu e Minromo Giberto de
Paiva e Chiz de Paiva Varellu em
suas proprias pessoas, por todos e
Cantões de parochia pta.

178
179

E por em verdade, sou em fe.

Cofim, 20 de Outubro de 1930

Plenário do 1º Officio

Priz Carlos M. Barroso

Certidão

Certifico que hoje, nesta Cida-
dade, José Ribim de Paiva, mo
mulher Dona Francisca Brandão de
Paiva, em suas proprias pessoas, por
todos e Cantões de parochia pta.
E por em verdade, sou fe.

178
179

Cajun, 11 de Outubro de 1930
Termino do 1.º Officio
Luz Paulo B. Carvalho

Cartas

Carta para os senhores, depois desta
distinção, e si "Abençoado Pleno" a
Pauze e seu respectivo nome Martin
por duas honras de Pauze por todo
o conteúdo de sua honra etc.

E por sua honra, com muito fe
Cajun, 11 de Outubro de 1930

Termino do 1.º Officio
Luz Paulo B. Carvalho

Cartas

Passo para estes, Conselho de
Ar. Juiz de Direito de Camorim, Rio
de Janeiro, e seu respectivo nome
com o nome de seu nome.

Cajun, 11 de Outubro de 1930

Termino do 1.º Officio
Luz Paulo B. Carvalho

A sellar e preparar.

Uirini - 24. Out - 1930.

Y. Kietell

Data

Passo para estes, depois de sua
carta por parte do Sr. Juiz de
Direito de Camorim, e seu respectivo
nome de seu nome.

Cajun, 24 de Outubro de 1930

116
14
400
14
14

Punto de Comprova, ao qual se
annexa como se segue.

Officio, 17 de Outubro de 1930
Chamada ao Officio
Luiz Carlos Carneiro

Costos por pagamento por pagar
para o Sr. Juiz de Direito
Dilatações

para o Grão		liras
Autuacao	3.000	
Outros (4)	8.000	
Diligencias (4)	20.000	
Impres. (6)	7.400	
Alug. e Correio	2.200	35.600
		<u>34.600</u>

Officio, 17 de Outubro de 1930
Chamada ao Officio
Luiz Carlos Carneiro Paulista cont.

Alcunha, 5-12-1930
Por Luiz Paulo
Paulo Trindade

Para a pessoa de nome Luiz Carlos Carneiro, hoje em
seu endereço, ao Juiz de Direito do Co.
reitor de Curitiba, para que se expedisse, ou que
seja expedido, para a pessoa de nome Luiz Carlos Carneiro

Officio, 17 de Outubro de 1930
Chamada ao Officio
Luiz Carlos Carneiro
Trindade

Recibidos

Recibidos este mes por parte de
Escrivano de Caxa Minim; de 400
que ya este mes. En,
Jord. B. Quinto el diez, En,
Escrivano, p. recien.

Recibidos

400 *Lentado*
E logo, por ordem verbal do Sr. Juiz
de Prisão, jurado assente, antes a
penealada em frente, do que foi
este termo. Eu, João Baptista de Al-
meida, Escrivo, o escrevi.

1730.
Juicio de Punto de Campa
Pulmona.

Pulmona de una con
la precativa citatoria
Vinda de finjo de punto
de Amacion de S. José de
Mijilú, apues de ser
lucyprida (y) de l'ban
suontana, como asiante
de sí. Obes. ano

Proprio

Entre
[Signature]

Pulmona

Por parte este de Pulmona de
cuí juramentos, trinda, nesta
Ciudad de l'ban, en l'ban, en
partido, trinda a costa preca
topia que asiante se sí; lo que
paso este trinda. Que Pulmona
Proprio de l'ban, Obes. ano
que o sereno.

Pulmona

1874
100
L. J. ...
...

...

...

Carta precatória petatória.

A. Compra-se. Caupantama, 27-10-80.

O Sr. Juiz de Direito do Comarca de Caupantama, ou quem seu vez, fixar e o embasamento desta petição.

O Sr. Felis Bezerra de Araújo Galvão Juiz de Direito desta Co. J. 27000
R. 10000

Faz saber que pro par. 4/600
te do Senhor Antonio Paiva, em 20 de 1870
dirigido a petição do teor seguinte
to. "Ilud. Sr. Juiz de Direito
desta Comarca. O Sr. Antonio Paiva,
proprietario e residente em Monte
te. Alegre, deste Município, que
sendo julgado o seu tio Mou-
seu Antonio Antonio Xavier de Paiva,
no dia 6 de Junho findo, pelas
9 1/2 horas, Justo Cidode, diversos
lucros, e bem que com os seus
nem devem ser partilhados, e como
o supplicante, lucros que é, este
já no proce expirar os referi-
dos bens, requer a V. S., digna-se
nominal o inventariante, visto
incumbir-lhe esse encargo, a
fiança de lhu ser fozentado assi-
gado o respectivo termo, depois
de prestado o compromisso legal
e promover os termos do invento

inventario. Assin, P. de Ferriz.
S. Jui, 20 de Setembro de 1930.

(a) Cláusula Parva. Sellado. com 2000
de sellos estadual devidamente im-
bilizado. Nesta publicação de se-
guinte despacho: "A. Como requer
V. V. mais inventariante e supplican-
te, que deverá prestar o compromisso
jurado legal lizo mesmo, pelas dez
liras, em Cartorio. S. Jui, 20-9-1930.
F. Bezerra".

- Feitas as declarações
de falsificação, de herdâncias su-
tidas ou antes á conclusão, e profe-
ri mais o despacho seguinte: "No
meio Curador em interdito e au-
sente e idosos Manoel Augusto
de Silvino, que deverá ser inventariante,
do proo prestar o compromisso
legal, e ordens a respeito de todos os
interessados pelas meias regulares
proo diurna sobre as declarações
do inventariante e procederem á
lancamento de ordens e partidões
no primeiro dia útil que se se-
guir ao recebimento do proo do
editol de 30 dias a contar do pu-
blicação no jornal offi-
cial do Estado, pelas doze liras, em
Cartorio, e demais termos do inven-
tario e do partilha, tudo sob as
penas do liz. S. Jui, 24-9-1930. F.
Bezerra." Com virtude do que, se
pesso a presente carta precatoria,

citatour que, em o seu test, deju
 es a V.S. que, sendo elle este que
 sustoda, a fozas cumprir como nel
 lo se contem e declora. E, em seu
 cumprimento, dejuis que V.S. exa-
 ros o seu respectivel - Cumpro e
 mandara estar ali theozin
 Ribeiro de Paiva, seu mulher
 G. Joaquim de Castro Paiva, pro
 absentem a audiencia de Louisa
 cod de avaliadores e portadores e de
 invio terum do inventario, a qual
 tera logor no dia 31 de Outubro
 proximo, sob pena de revelar.
 E se os supplicados quezarem alii
 oppor-se ao cumprimento duto,
 nenhum doloheimento V.S. touro
 ra de se opporied e seu forã re
 metter tudo quevto apresentarem
 a este Juizo, pro se pro mine de
 Juizo como se debeder de Justier.
 Se V.S. assim cumprir de Jizo qui
 se cumprir, forã justier os portes
 e a min mercei de cumprir mettendo
 em outos tanto, quando pro esse
 Juizo se for deprecode. S. Yza
 de Ilizilui 27 de Setembro de 1930.
 Eu, forã Baptista da Cruz, Es-
 crevedor, e escrevi.

Acima. Langrao de Junho, 27 de Setembro de 1930
 Antonio Ribeiro de Paiva
 Joaquina de Castro Paiva.

Fruy dejuis de manjo dejuis



Certo que a sua
obrigação
de
fazer
o
bem
de
seu
próprio
interesse
e
de
seu
próprio
bem-estar
e
de
seu
próprio
felicidade
e
de
seu
próprio
bem-estar
e
de
seu
próprio
felicidade

Certidão:
Certifico que, em virtude do
pacto retrofui a casa de
situação de Sr. Theodorico Pi
Cairo de Pina, nesta cidade à
avenida "Pinteiros Machado",
e tanto o Sr. e a Sra. e seus
e sua mulher dona Joazequina
do Castro Pina por todo o
tanto da precatória retro;
licença de 22 de Abril de 1930
Cauquiantama, 17 de Outubro
de 1930, Escrivão
Eugênio Joaquim de Araújo

Foi

Assim e isto de Outubro de 1930
nos autos e trinta, nesta cidade de
Cauquiantama, em o cartório,
faco estes autos por concluso
do doutor juiz de Direito desta
Comarca Joazequim Manuel
de Almeida Gilla, do juízo
este termo. Escrivão,
Eugênio Joaquim de Araújo

Devolva-se.
Cauquiantama,
3-11-30. Proprietário

Pata

Na data supra em forma autêntica
estes autos e fatos este termo. Eu, Eugênio

Empire Impérial de France
Le Roi
Le Duc de Normandie
Le Duc de Bretagne
Le Duc de Bourgogne
Le Duc de Lorraine
Le Duc de Savoie
Le Duc de Gueldre
Le Duc de Luxembourg
Le Duc de Brabant
Le Duc de Flandre
Le Duc de Limbourg
Le Duc de Namur
Le Duc de Hollande
Le Duc de Zélande
Le Duc de Westphalie
Le Duc de Prusse
Le Duc de Saxe
Le Duc de Hanovre
Le Duc de Brunswick
Le Duc de Mecklembourg
Le Duc de Holstein
Le Duc de Schleswig
Le Duc de Danemark
Le Duc de Suède
Le Duc de Norvège
Le Duc de Prusse
Le Duc de Saxe
Le Duc de Hanovre
Le Duc de Brunswick
Le Duc de Mecklembourg
Le Duc de Holstein
Le Duc de Schleswig
Le Duc de Danemark
Le Duc de Suède
Le Duc de Norvège

Contagium

Autriche	9/100
Prusse	8/100
Russie	6/100
Angleterre	4/100
France	3 2/100
Espagne	2 7/100
Portugal	1 8/100
Italie	1 6/100
Empire Impérial de France	

Recluse

Recluse ou parents autres pour partie de
 Escrivão de Lourenço; ou que 400
 foy être tenu. En, Lord Baptis-
 ta Marques, Escrivão, ou servi.
 Recluse,

Cartão

Certifico que entreguei a d.ª
Tariante e bem assim os avalia
omni Valpurga de Souza Costa
& Grazi ~~Correio~~ Barbato,
124000 por todos entendo os direitos
de glo.: dou fi.

S. José, 4 de Novembro de 1930.

O Escrivão

José Baptista Magalhães

Cartão

Recebi o pagamento em nome de
Baptista de Magalhães, em nome
de seu filho José Baptista
de Magalhães, em nome de
Baptista

Auto de descricção e avaliação
dos de bees.

Em oito de Novembro de mil
novecentos e treenta e sete Cida-
de de S. José de Itipiriri, pelas
dez horas que Pastório, presen-
te o Sr. Juiz de Direito, comen-
ço a serivod presentes iguol
mente o inventariante 84000
sentado por seu procurador 274300
Cidadão José Elycio Ubaro
ma, o avaliador Mal João
de Araújo Couto e Izais Ue-
culand Barbalho, e pelo mes-
mo Juiz foi nomeado
o inventariante que fosse
João de A. Descrivod em bus
para ser o avaliador e que
se Escrivod fosse tomando
as declarações dos louvados
o que foi feito pelo modo
seguinte:

Sumario.

Que o inventariante a avalia-
ção de um caso de telha e ti-
jollo, nesta Cidade, sita á rua
"Barão de Itipiriri" com duas
portas e duas janelas no fru-
te, conforme scriptura publi-
ca de 7 de Março de 1896, e
hoje com quatro janelas de
frute, com esbado pelo lado

do norte, luvados por Coujuro
a Luiz de Franca. Coelho e sua
mulher, tendo de frente 19 m.
e 35 centímetros e de fundo 70 m.
e 50 centímetros, segundo o res-
pectivo título de Aforamento,
que os avaliadores acharam

10:000/000

valer dez contos de reis.
Uma Terceira Propriedade Muni-
cipal, a qual a meo 15 de Novembro
medindo 30 m. e 30 centímetros,
de norte a sul e 46 metros e 46
centímetros de leste a oeste, con-
finando com a meo dos Judis
pelo norte, com a casa de Fran-
cisco Alves pelo sul, com
a casa de Maria David
pelo sul, e com a meo 15 de
Novembro pelo norte, confor-
me o título de Aforamento de
27 de Setembro de 1918, que
os avaliadores avaliaram em

100/000

dez mil reis.
Uma parte de terra nos casos
nos logares Torrois, Jacu,
Guipoppo, Kagado, Pitombão
e Paisa Grande, luvados por
heraneos de João Idalino
de Paiva, cujo inventario foi
julgado por sentença de 18
de Junho de 1926, que os ava-
liadores acharam valer seis

60/000

10/60/000

Transp =

Uma parte de terra no Aldeia 10:160/000
 gão Ruipa, litorânea por herança
 de Theodorico Xavier de Paiva,
 cujo inventário foi julgado
 por sentença de 15 de Junho de 1882,
 que os avaliadores avaliaram em
 quinhentos mil reis. 500/000

Uma parte de terra em cada
 um dos lugares Torres, Itagorã,
 ou Guajirapó, Jacaré e Bai-
 scá Grande, litorânea por herança
 de Theodorico Xavier de Paiva,
 cujo inventário foi julgado por 15 de Junho de
 1882, que os avaliadores avaliaram em quatro mil reis. 40/000

Uma parte de terra no lugar
 Pitombinho, ante o município,
 com tres casas suas muros
 de forro e duas de muros,
 e um acude, com Cercado
 de plantações conforme a
 escritura particular de Estre-
 itam Rodriguez do Cruz e
 sua mulher passada em
 vinte de Junho de mil oitocentos
 e setenta e seis, que os avaliadores avaliaram
 em dez contos de reis. 10:000/000

Uma casa de tijolos e telhas 20:700/000
 com quatro janelas de frente
 por o lado do norte, em um

Tramp

20:700/000 entrada pelo presente, de
entrada do proprio, tendo
seu primeiro terreno cercado
do lado do presente em
Vera Cruz, ante o Municipio,
que os avaliadores acharam

3:000/000 valor trez centos de reis.
Um terreno de cinco mil e quinhentos ^{mts.} quadrados, com seu
caso velho, em Vera Cruz,
conforme declaracões do seu
primo territorial de 10 de Maio
de 1928, assignado pelo seu
inventariante, que os avaliadores
os avaliaram em duzentos

200/000 mil reis.

23:900/000 Uma parte de terra nos sitios
Pororochel, no Municipio de
Papanay, litoral pro Franca
de Igació Xavier de Paiva
cujo inventario foi julgado
pro sentença de 25 de Julho
de 1908. Neste acto descrevem
o inventariante que pro e
quívoco foi descrito esta
parte de terra, e por isso
pro este motivo sujeita a
avaliacões.

Cinco partes de terras nos
lugares Jacu Guipuzos, Ra-
godos, Pitoubeiro, Toróis e
Baixa Grande, litoral pro
Franca de Francisco Xavier

Therodzio Larcio de Paiva, que ^{Trampt-} 23.900/000
 jo inventario foi julgado por
 sentença de 25 de julho de
 1908, que se avaliados a
 valeriam em cincoenta mil 50/000

Movéis: 23.950/000
 Quatro copias com assento
 de polichu, que se avalia
 em avaliaram a dez mil
 reis cada uma e todos por qu
 renta mil reis. 40/000
 Oito cadernos de bracos, que 1-2
 se avaliados avaliaram a
 dois mil e quinhentos reis em
 do novo e todos por vinte mil 20/000
 Seis cadernos de balanco, que
 se avaliados avaliaram a
 cinco mil reis cada um e
 todos por trinta mil reis. 30/000
 Quarenta e dois cadernos de guerra 24-2-
 cod, de polichu, que se av
 liados avaliaram a cinco
 mil reis cada um e todos
 por duzentos mil reis. 200/000
 Quatro volumes de modico
 que se avaliados avaliaram
 a dez mil reis cada um e au
 los por vinte mil reis. 20/000
 Quatro livros com pedras 1-1
 de marfim, que se avaliados
 avaliaram a cinco mil reis
 cada um e todos por vinte mil 20/000
 Um porto Chopin, que se 330/000

Prumpt

330 ~~R\$~~ avaliações avaliação por dia
20000 de mil reis.

Uma tapeita usada, que os
avaliadores avaliação por cinco

5000 mil reis.

Uma espingarda com assen-
to de palha, que os avaliador

5000 por avaliação por cinco mil reis.

Uma estante com modo, que
os avaliadores avaliação por

5000 cinco mil reis.

Um estante protelido, que
os avaliadores avaliação por

3000 tres mil reis.

Um broco de ferro galvaniza-
do por ley electrica, que
os avaliadores avaliação por

15000 quinze mil reis.

Um banco grande, com garras,
que os avaliadores avalia-
ção a dez mil reis cada um

20000 e outros por vinte mil reis.

11 Tres bancos pequenos, com gar-
retos, que os avaliadores ava-
lição a cinco mil reis em

15000 de um e todos por quinze mil reis.

Um Copo de ferro com fide-
modera, que os avaliadores
avaliação por cem mil reis.

100000

Sus Cabides de pau, que os
avaliadores avaliação a dois
mil reis cada um e todos por

12000 dez mil reis.

530000 ✓

Transp^t

Uma canoa para velhos,	530/000
que se diz, de furo, que se av-	
liados, avaliaram por vinte	20/000
mil reis.	
Uma canoa grande, que	
se avaliados avaliaram por	10/000
dez mil reis.	
Uma dita pequena, que se av-	
liados avaliaram por cin-	5/000
co mil reis.	
Uma guarda-louças em Cou-	
rosa, que se avaliados a-	
valiaram por quarenta mil reis.	40/000
Uma dita pequena, que se av-	
liados avaliaram por vinte	
e cinco mil reis.	25/000
Uma peça elástica, para jau-	
tar, que se avaliados avalia-	
ram por cem mil reis.	100/000
Quatro peças de jantar, velhas,	
que se avaliados avaliaram	
por dez mil reis cada uma e	
todas por quarenta mil reis.	40/000
Uma peça pequena, de jantár,	
que se avaliados avaliaram	
por cinco mil reis.	5/000
Uma dita, para quartuchos,	
que se avaliados avaliaram	
por quatro mil reis.	4/000
Quatro etapas, que se avaliados,	
avaliaram a dois mil e quinh-	
tos reis cada uma e todas por	
dez mil mil reis.	10/000
	<hr/>
	789/000

Gramp

48.94000

Um annuário velho que se ora
liadros avaliaram por cinco

57000

mil reis.

Uma banca com gaveta, para
dormitório, que se avaliaram

57000

avaliaram por cinco mil reis.

Um lavatório de madeira, que
se avaliaram avaliaram por

27500

dois mil e quinhentos reis.

11

Dois aparadores, que se ora
liadros avaliaram por cinco

mil reis cada um e outros
por dez mil reis.

107000

11

Dois espelhos grandes, velhos,
que se avaliaram avaliaram

por cinco mil reis cada
um e outros por dez mil reis.

107000

Um Caisco para guardar jo
ias, que se avaliaram a

107000

avaliaram por dez mil reis.

Dois baús de madeira, que
se avaliaram avaliaram a

157000

dois por quinze mil reis.

1

Seis baús velhos de salto, que
se avaliaram avaliaram a

cinco mil reis cada um e outros
por três mil reis.

307000

11

Quatro mollas de pregão,
que se avaliaram avaliaram

a dez mil reis cada uma e
dois por quarenta mil reis

407000

9167500

Cinco tamborites que se avalia

Tempo

avaliadores avaliaram a dois mil reis cada um e todos por dez mil reis. 10/000
 Trez bancas com assento de pro-
 lator, que os avaliadores ava-
 liaram a cinco mil reis cada
 um e todos por quinze mil reis. 15/000
 Um leudicario que os avalia-
 res avaliaram por cinco mil reis. 5/000
 Um saultuario, que os avalia-
 dores avaliaram por dez mil reis. 10/000
 Um quarto do Coraco de Jesus,
 que os avaliadores avaliaram
 por vinte mil reis. 20/000
 Trez quadras do Sertão do Norte,
 do Norte, de Nossa Senhora do
 Rosario, que os avaliadores
 avaliaram a quinze mil reis,
 e todos por quarenta e cinco mil reis. 45/000
 Seus registros emeraldurados, 111,
 que os avaliadores avalia-
 ram a tres mil reis cada um,
 e todos por dez mil reis. 18/000
 Uma selha arreada, que os
 avaliadores avaliaram por
 trinta mil reis. 30/000
 Um selogio de paride, que os
 avaliadores avaliaram por vin-
 te mil reis. 20/000
 Loucas brancas. 1:089/500
 Ninte e quatro pratas roças, que
 os avaliadores avaliaram a
 mil reis cada um e todos por

Trumpt =
1:089/500

24/000 Vinte e quatro mil reis.
Vinte e tres ditos, queros, que
os avaliadores avaliaram a
mil reis cada um e todos por

23/000 vinte e tres mil reis.
Quero pratas por queros, que
os avaliadores avaliaram a
quinhentos reis cada um e
6/000 todos por seis mil reis.

Quero ditos por dices, que os
avaliadores avaliaram a
quinhentos reis cada um e
6/000 todos por seis mil reis.

Quero tranças ras grossas,
que os avaliadores avaliaram
a tres mil reis cada um e
6/000 aneis por seis mil reis.

2 Quatro ditos compridos, que
os avaliadores avaliaram a
tres mil e cada um e todos
12/000 por doze mil reis.

Tres ditos pinguis, que os a-
valiadores avaliaram a mil
e quinhentos reis cada um e
e todos por quatro mil e qui-
4/500 nhentos reis.

Quero fucheiros, que os avalia-
dores avaliaram a dois mil
reis cada um e aneis por que
4/000 tres mil reis.

1, 1, 1, Tres molheiros, que os avalia-
dores avaliaram a um mil

3/000 reis cada um e todos por tres mil R.

1:178/000

Transp^t

Quin copiers, qui es avaliador 1:178/000
 res avaliacion a dois mil reis
 cada uno e aulos pro quatro
 mil reis. 4/000
 Dois palliteiros que es avaliacion
 duas avaliacion pro dois mil 2/000
 Onze Chicaras, que es avaliacion
 duas avaliacion pro duas mil 11/000
 Vinte e quatro protos regis de
 fantasia, que es avaliacion
 avaliacion pro vinte e quatro
 mil reis. 24/000
 Seis pratos de fantasia, copie-
 ras, que es avaliacion ava-
 liacion pro seis mil reis. 6/000
 Quin fructeiros de fantasia,
 que es avaliacion avaliacion
 pro quatro mil reis. 4/000
 Onze pratos de fantasia pro
 doce dias, pro doce, que es
 avaliacion avaliacion pro
 cinco mil e quinhentos reis. 5/500
 Trinta e um Chicaras de fan-
 tasia, pro chio, que es ava-
 liacion avaliacion pro trinta
 e um mil reis. 31/000
 Seis Chicaras de fantasia, pro
 capi, que es avaliacion ava-
 liacion pro seis mil reis. 6/000
 Tres bulis, de fantasia, pro
 capi, que es avaliacion ava-
 liacion pro nove mil reis. 9/000
 Um cento, pro meza, de pau 1:280/500

Amuse

1:280/500 Fantasia, que es avaliadora
3/4000 avaliadora por tres mil reis.

6,6 Resurre copos de vidro, que
es avaliadora avaliadora
avaliadora a quinhentos reis
cada um e todos por nove mil
9/500 e quinhentos reis.

7/4000 Copos calices de vidro, que es
avaliadora avaliadora por
seis mil reis.

1,2 Quatro garrafas, para vinho,
que es avaliadora avaliadora
8/4000 por oito mil reis.

Uma bandja de agath, que
es avaliadora avaliadora
3/4000 por tres mil reis.

Uma bandja de prata,
que es avaliadora avaliadora
20/4000 por vinte mil reis.

1:330/4000

Ouro:

Uma anel de ouro, que
es avaliadora avaliadora por
50/4000 cinco mil reis.

Uma passador com pedras
de ouro, de ouro, que es
avaliadora avaliadora por
20/4000 vinte mil reis.

Uma relógio de ouro com cor
rente, que es avaliadora a
valiadora por cento e cinco

150/4000 mil reis.

220/4000 Uma relógio com corrente de ouro,
por ouro, que es avaliadora

Summa
2204000
1004000

avaliaram pro seu mil reis. 1004000
 Um Jar de aboateiro, de ouro,
 pro seu mil reis, que se avaliador
 res avaliaram pro dez mil reis. 67104000
 Um dito, pro canizas, que
 se avaliadores avaliaram
 pro cinco mil reis. 54000
 Um joia de ouro, que se a
 avaliadores avaliaram pro
 cinco mil reis. 6754000
 Um dente de jacaré, encastoa
 do a ouro, que se avaliadores
 avaliaram pro cinco mil reis. 54000
 Um anel com pedras e uma
 letra A, que se avaliadores
 avaliaram pro dez mil reis. 5104000
 Um relógio de nichel, pro
 homem, que se avaliadores
 avaliaram pro trinta mil reis. 304000
 Um corrente de prata pro
 relógio, que se avaliadores
 avaliaram pro cinco mil reis. 54000
 Um penha de ouro, que se
 avaliadores avaliaram pro
 cinco mil reis. 54000
 Um bracele de ouro, pro se
 uhora, que, dito, pro seu
 ro dois ditos de fantozio,
 um anel de brilhante, pro
 uhora, cinco cruzes diversas
 de ouro, metal, seu medalha
 de sauto, duas ditos pro cor
 pente, de ouro, um anel de

fantasia, uma caculita
com a inicial - Y - , tres trans
selas de ouro, duas uma
em uma imagem, um di
to com uma telia, Si, Espun
ca, Caridos, um par de bin
on de ouro, um brochu de
ouro com o nome - Joaquim
uma pulseira de ouro, uma
volta de ouro com uma telia
do Espirito Santo, uma ma
dollar de prata - Santa Th
rizinha, um passador de
ouro de d'ouso Sankon on
Forn e uma caculita de
ouro porta-retrato.

Pelo inventario foi dito que
seus os artigos acima de pes
precede de Tanga, de ouro
de os dar á valiaes.

Quinhão:

Em papel a importancia
de quatro contos e vitren

4:800/000 tes mil reis.

Em prata do Imperio e do Repu
blica setecentos e vitenta e

785/000 cinco mil reis.

Uma cadueta no Caiso
Economica Federal, como fian
ca do Agente do Correio de Vero
bruz, de importancia de

960/000 novecentos e sessenta mil reis,

6:545/000 sob n.º 4.040. -

Dividas activas:

Relacion o procurador do inventariante que este, lido tomado pro suprestimo ao inventariante, alias sem titulo algum comprobatorio desse compromisso, e devido ao credito de quantia de quatro contos de reis.

4:000/000

Relacion mais que era seu pensamento reservar dito inventariante pro a constatacao de seu lido pro o inventariante, mas, como exista opposicao, segundo esta informacao, faz essa declaracao de divida pro o effeito de direito.

Relacion ainda o procurador do inventariante que Thomaz Aquino de Oliveira, ficou devido ao inventariante, sem titulo de constatacao, a importancia de um conto de reis.

1:000/000

Ainda mais:

Luiz Gusago Ribeiro Couto deve ao inventariante, a importancia de um conto de reis, sem documento.

1:000/000

Dividas passivas:

6:000/000

O inventariante ficou a dever ao Patrimonio de V. Sr. Cruz, segundo se constata no escrito pto particular pelo mesmo

Julio em seus livros de contas
corrente, a importância de
sete contos setecentos e quarenta
e sete mil e trezentos reis.

7.741/300

Do Banco Comércio e Indústria, a
importância de setenta mil
reis provenientes de seus
solidades como socio, relati-
vos ao período de Maio de 1909
a Junho de 1930, conforme
os respectivos recibos que se
exhibe.

70/000

Da Pharmacia "Brasil" do pro-
prietário de Augusto Amari-
cis Pereira, a importância de
oito e quatro mil reis, pro-
veniente de remédios, segundo
a respectiva factura que se
exhibe.

104/000

Do empresário Julio Ramalho,
a importância de cinco contos
e um mil e quinhentos reis, pro-
veniente de fornecimento de luz
elétrica dos meses de Maio,
Junho deste anno conforme
recibo que exhibe.

51/500

Do Comerciante Manoel Espi-
rio de Souza a quantia de
oito e quatro mil e quinhentos
e trinta e seis reis, de material fornecido
para a Igreja desta Cidade, de
acordo com a conta exhibida.

24/400

7.991/200

Quinze

Disposições fideicomissórias:
 Dois contos trezentos e cincocento
 e cinco mil trezentos e cinco cen-
 ta e seis, quando os dizeimem-
 tos que se seguirem que foram
 justos as partes de inventario. 2: 355/356

Sendo de elarvos pelo proce-
 dimento do inventariante, que
 nada mais tinha a desen-
 har por se avatiar, deu se
 por finda esta diligencia
 mandando o juiz lavrar o
 presente auto que assigno
 com o dito procurador, vos dois
 avaliadores e mais interve-
 nientes presentes. Em, Good-
 Baptista Marquez, Escri-
 vos do feito, o servioi.

- Fuij Reyne a bruno p. p. p. p. p.
 P.P. Foy Elyris ubarua
 . Nafaror de straugr Costa
 . Traias Herculano Barbecho
 . Thader Villar Lencinas
 Manoel Augusto de Alveiro
 Joao Teresa de Sabido

Termo de declaração final.
Com acdo seguido em Cartorio,
presente o procurador do inven-
tariante Cívico José Elycio
Ubarana, pelo mesmo que
foi dito que, por estarem
concluídos os avaliações
e estado o inventario, em
Termo de proceder-se á por-
tilha, e dada por encerrado,
e requerio que se proseguisse
em termo final, subtrahendo
dele o que em tempo qualquer
coiza que por acaso aqui elle
escapasse, adiantando dito
lhu escaparem. Do que fiz este
termo, que assigno. Em,
José Baptista da Cruz, Es-
crivo, o requerido por
P.P. José Elycio Ubarana

Juntado

400 Junto a estes autos o procurador
que se segue; do que fiz este termo.
Em, José Baptista da Cruz, Es-
crivo, o requerido.

Traslato - 1.º Livro nº 22 - ff
 8.º e 9.º - Estado Unido do
 Brazil - Estado do Rio gran-
 de do Norte - Procuração
 bastante que faz dona
 Maria Paulina de Castro
 Barroca, como abaixo
 se declara: Saiba quantos
 este publico instrumento de
 procuração bastante vierem,
 que no Anno de mil no-
 recentos e trinta, aos vin-
 te e nove dias do mez de
 Outubro, nesta Cidade de
 Mossoró, Estado do Rio gran-
 de do Norte, em um ca-
 stão, perante mim Ta-
 lentiado compareceu do-
 na Maria Paulina de
 Castro Barroca, residen-
 te nesta Cidade, reconheci-
 da pela propria do que
 trata e das suas Testemunhas
 ostentando nomeadas e no
 final assignadas, de cu-
 ja identidade e capacidade
 de juridica, sou ji, e
 perante ellas disse por
 este publico instrumen-
 to de procuração bastan-
 te, nomeada e consti-
 tuida sem bastante pro-
 curação o seguinte.

abarroca

Sequemburgo D. Celso Sal
les, brasileiro, casado, resi
dente na cidade de Petrópolis, es
te Estado, especialmente
para em nome de
torçante, na qualidade de
herdeiro por fallecimento
do Moseuhor Antonio
Kavies de Paiva, assistido
à audiência de lances
de avaliadores do inventário
e da partilha, a qual te
rá lugar no dia 31 de
Outubro corrente, na
cidade de São José de Mi
spibú, deste Estado, para
o que poderá concordar ou
discordar com a mesma,
requerer o que julgar pre
ciso, fazendo em seu nome
as declarações necessárias pa
ra a solidez da mes
ma partilha e inteiro cum
primento deste mandato,
para o qual lhe confero po
deres especiais, amplos e
ilimitados, inclusive o de
estabelecimento. De
cours assim a dita me
pedir este instrumento
que lhe li e as testemu
nhas, achou conforme e
assignou com as test

testamentos José Philippe de
 Menezes Roberto e João
 Cavalcante de Guimaraes, me-
 us conhecidos e residentes
 nesta Cidade. Eu, Alipio
 Carmo, Tabelião publico
 que a respeito dou fe e
 assigno em publico e
 caso. (a) Maria Paulina
 de Castro Barros - José
 Philippe de Menezes Roberto
 João Cavalcante de Guimaraes - Em testº de vude de
 o mesmo. Alipio Carmo
 (Pagou de sellos pedros e
 Muro estavel) Ollavou, 29
 de Outubro de 1930. Alipio
 Carmo - Campone com
 o sellos dou fe, subscru-
 vo e assigno

aliam

Maceo, 29 de Outubro de 1930



D. 10/000
 S. 5/000
 15/000
 Alamo

CARTORIO GERAL
ALIPIO CARMO
 Escrivão e Tabelião Publico
 RIO GRANDE DO NORTE

Pela presente, de meu pro-
 prio punho, e por mim as-
 signada, substabeleço na pes-

2102
são do Sen.^r José Altiro de
Paiva, proprietário, casado e
residente em S. José de Mi-
guel, todos os poderes que
me foram conferidos por
D. Maria Paulina Bar-
rosa, sua procuradora re-
tira, sem reserva.

Natal, 8 de Novembro
de 1930. Celso Pintas Salles.



X João José da Rocha
Avelino Augusto de Silveira
Reconheço a letra e firma do substa-
buleamento, e bem assim dos dois tes-
timhos supra, por serem verdadeiros:
o vi fi.

S. José, 10 de Novembro de 1930.
Em fi de Verd. J. B. Camp. Público -
F. de S.

João Baptista Marques.

João B.
Marques.

400
Sentado
E logo se tornou verbal ao juiz de Fami-
lia, sendo a referida a prestação em
fidei; do qual se tem terno. Eu,
João Baptista Marques, Escrivão, o
reuni.

1930.

Juro de Suinto da Comarca
de Macau.

Estado do Rio Grande do Norte

Carta pueatorial Citatoria

Alarney

Juro de Suinto de S. Jose,
Suplicante
Juro de Suinto de Macau.
Deprecado

Outraco

Aos vinte e dois dias do mes 3000
de Outubro de mil novecentos
e trinta, nesta Cidade de Mac-
au, em meu cartorio, outuro
a carta pueatorial citato-
ria que adiante se ve.
Do que fiz este termo. Em
Alfonso Casimiro, Escrivao,
& escriv.

Outuro

Carta precatória Citatória.

A. Gumpo - R.

Bloem, 27/10/1930

F. Santos

Do Sr. Juiz de Direito do Comarca de Ilheus, ou quem seus vizes fizer e o Conhecimento desta pertencer.

O Sr. Felice Bezerra de Oliveira Galvão, Juiz de Direito desta Comarca.

Faz saber que por parte do Senhor Aureo Paiva me foi dirigido a pedir do Sr. seguinte: 1º Ilm. Sr. Juiz de Direito desta Comarca. R. 2/1000
 2º Sr. Aureo Paiva, proprietário e R. 10/1000 residente em Aloute Alegre, dist. 3/1050
 Município, que tendo Galvão R. 5/1/200 e seu tio o senhor Antonio R. Paiva, no dia 6 de Junho findo pelo 9/4 l. m. Posto Cido de, deixando herdais e bens que em o mesmo devem ser partilhados, como o suplicante, herdeiro que é, esteja no posse regular dos referidos bens, requer a V. S. digue-se nomeado inventariante, visto incumbir-lhe esse encargo, a fim de lhe ser facultado assignar o respectivo termo, depois de prestar o compromisso legal e promover os termos do inventário.
 Assim, P. deferimento. S. José de Ilhéus

Mipilú, 20 de Setembro de 1930.

(a) "Omeo Paim". Selloso com 2000
estadual, inutilizado. Vesto pe-
tiedo de e seguinte despacho:

"A. Como reger. Nuncio inventa-
riante e suppleante, que deva
purtar o compromisso legal
hoje puros, pelas 10 horas, em
Cartorio. S. Yri, 20-9-1930. F. Be-
zerra". - Feltis as declarações de fal-
heamento e de herdeiros, subeun-
o antes á publicação, proprii mo-
is o despacho seguinte: "Nuncio
Curador em interdictos, ausentes
e eide de Manuel Augusto do
Silveira, que deva se sustimado
para purtar o compromisso legal
e ordens a citados de todos os inter-
ressados, pelas mesmas condições, po-
ro dezrem sobre as declarações do
inventariante e procedem á con-
voco e avaliadores e partidores,
no primeiro dia útil que se
seguir ao escoamento do prazo do
edital de 30 dias, a contar do
primeiro publicoção no jornal
official do Estado, pelas 17 horas,
em Cartorio, e demais termos do in-
ventario e do partilho, tudo sob
as penas do lei. S. Yri, 24-9-1930.
F. Bezerra". Em virtude do que,
se porsou a presente carta pre-
catoria citatoria que, como sui

Teir, depresso a N. S. que, sendo-lhe
 esta apresentada, a fizesse cumprir
 como nella se contem e declara.
 E, em seu cumprimento, deprecis
 que N. S. escarar o seu respeito
 vel-Cumpra-se, mandada a este
 ali a herdicio 9.º Marcio Paulino
 de Castro Barroca, proo assentir
 á audiencia de Lourosos de avali
 adores e portadores e demais ter
 mos do inventario e do partilho,
 a qual terá logar no dia 31 de
 Outubro proximo, sob pena de
 revellio. E se a supplicado quei
 ser ali oppor-se ao cumprimento
 feito, mellem cumprimento N. S.
 tomara deesso opposicoes e sem ja
 ra metter tudo quanto oppor-se
 for a este Juizo, proo ser proo um
 deprecis como entenda de justico.
 Se N. S. assim cumprir e fizesse que
 se cumprir, fora justico as por
 tes e a mim metter, cumprimento
 tudo-me outro tanto, quando pro
 esse Juizo me for deprecado.
 S. Joze de Aljilim de Setembro
 de 1930. Eu, João Baptista de
 Jesus, Escrivão do Juizo, adrecci.

Fuiy Regua de Manoel de Jesus



Autidão

Autidão que cetera in sus pro-
pria pessoa a D. Maria Pau-
lina de Castro Barros, por todo
contendo de papeis vellos, e por
todo conteúdo da precatoria e
despacho vellos; e referido é
verdade e dae Jé.

Hoacm, 27 de Outubro de 1930.

Alípio Carmo

Chm.

Das vinte e nove dias do mes
de Outubro de aq. noventa e
nove, nesta Cidade de Ma-
gau, Jáo este auto em
clauso ao Escrivão J. de J. J. J.
de Lima desta Comarca de
que fez este termo. Eu, Alípio
Carmo, Escrivão, e assento

Algo

Devolver-se os papeis de
presente.

Hoacm, 29/10/1930

F. Santos

Data

Esta mesma data supra, nos b.
estes autos em que fez este termo.
Eu, Alípio Carmo, Escrivão, e

C. 6000
9.8000
14.000

400

400

excuse.

Announcement.

Asunto de las 'es muy de Cu-
pado de mil novecientos e 400
punto, vista Ciudad de Arenal
de un contrato para servicio
por ciertos años 'ao Juro
deprecauto; de que fue este
terno. En Aylva Caceres, Es.
Cura, & cura.

devolvida

Recibido

Recibido en el juzgado 400
por parte de Escrivano de Malaga;
de que fue este terno. En, Juro
Baptista Magana, Escrivano, & cura
vi.

Conclusión

En el de Noviembre de mil 400
novecientos e cinco, Juro es
te, antes concluido en el
Juro de Malaga; de que fue
este terno. En, Juro Baptis-
ta Magana, Escrivano, & cura
vi.

Vista es hecha, no hay de in-
no hay, & se a descuido i
de aratamiento. Fin de este

prop. rita ad referentia
do M. P. f. i. o. Beljamento
a P. P. ad hoc e da f. g. m. da
esta e m. f. de m. t. f. e
p. e. m. t. e m. t. u. o. u. e. y
S. Jui, 11/11/1930
A. H. y. m. a

Pala

400 Recebi estes rta antes; os que fiz
este tempo. Cu. Joo Baptista el la
gus, Erenod, o erenod, o erenod.
Certidod

24000 Certifico que em virtude do dis-
posho rta e supro, passio mon-
doso de citacoos aos herdeiros mi-
dentes neste illumisio, proo galla-
nem sobre a discipioo e avaliao
de bens: dou fi.

S. Jui, 11 de Novembro de 1930.

O Erenod -

Joo Baptista el la gus.

Certidod

84000 Certifico que intimo, posto Cido-
de os herdeiros Alfredo Ribeiro de
Paiva e sua mulher D. Judith
Brandao de Paiva, proo dizime
sobre a discipioo e avaliao de
bens: dou fi.

S. Jui, 11 de Novembro de 1930.

O Erenod -

Joo Baptista el la gus

Alaudado de Citacoas

O Sr. Felice Bezerra de Araujo Gal
voador, Juiz de Direito desta Comarca,
nos termos da lei, etc.

Alaudo a qualquer official de
Justicia desta Juizaria, a quem for
este apresentado, em nome meu

assignado, que em seu cumprimento
meus ceteros herdeiros Manoel
Eliza Cabral e seu marido Jose J. 11000

Cabral, Theodorio Cavalcanti de B. 10000
Paiva, Jose Cavalcanti de Alouf 21100

Jose Cavalcanti de Alouf 600

Jose Cavalcanti
de Paiva, Leandrinho Cavalcanti

Goncalves Cavalcanti de Paiva
e seu marido Pedro Ribeiro

Araujo, residentes em Vila Rica, e
Antonio Lourenco de Araujo, seu

marido, ambos de Paiva, e seu marido J. Alouf
e Juliano de Paiva, residentes

em Ilhabela, e Jose Alouf
de Paiva, subscritores J. Araujo

Guerra de Paiva e Paulino Ko-
vick de Paiva, e seu filho de Paiva,

residentes em Japicanga, e Manoel
Alouf de Paiva e seu marido

José Tavous do Sítio, residentes
em Pituba, todos deste Municipio,

para cumprimento, neste Juizaria

dentro do prazo de cinco dias, a
 puz a eitorad, a juiz de pollaieu
 sobre a discipcion e avaliaedon
 lous dincados pelo decreto, ilous
 ulhor Antunes Xavier de Paiva e
 dixerem o que llus couvier a bem
 de sus direitos, sob puz de re
 velio. O que cumprado. S. Yni
 de Illipulu 11 de Novembro de 1930.
 Eu Jozé Baptista da Aguiar, Escrivão
 do Juiz de Pollaieu, escrevi.



F. F. Yua

Extrajido que em cumprimento
 do mandado supra foi ao lugar
 Vera Cruz e foy lançado e se tirou
 deste município ahi celtio a foy
 dos herdeiros e li residentes e
 lous ociosos e os residentes em
 Monte Alegre portado Pontuado
 do mesmo titulado. O qual
 do e Verdade de dou se faz foal
 11 de Novembro de 1930

Official de Justiça
 Jozé de Sena

Off. de Justiça
 C. de Sena, 44/1000

Visto

Em dez de Novembro de mil
novecentos e trinta, João este 400
antes, qual isto a os herdeiros,
prouo deyerem sobre a discri-
ção e avaliação de bens e
dividas; do que se este termo.
Eu, José Baptista da Aguiar, Es-
crivoz, o recordei.

N.º de 17-11-1930.

Estou de accordo com a discri-
ção e a avaliação dos bens e bem
tassim com as dividas discretas.

D. Frei, 14 de Novembro de 1930.

João Cavalante de Paiva

Nota

E logo recordei estes antes, do 400
que se este termo. Eu, José
Baptista da Aguiar, Escrivoz,
o recordei.

Visto

E logo João este antes com os 400
todas inventoriante regim-
tado pelo seu procurador; do
que se este termo. Eu, José
Baptista da Aguiar, Escrivoz,
o recordei.

N.º de 17-11-1930.

Separar a caderneta para os custos.

Estou de accordo com os avalia-
ções.

D. Frei 17 de Novembro de 1930

P.P. José Elyria Maranhão

Nota

400 Recelhi estes autos, do que fiz este termo. Eu, João Baptista Marques, Escrivão, e escrevi.

Visto

400 E logo fozes estes autos, em vis-
to João Luiz de Almeida, do que fiz este termo. Eu, João Baptista Marques, Escrivão, e escrevi.

Optou de acordo com a descrição e avaliação dos bens e bem assim com as dívidas.

São José de Mississipi, 17 de Novembro de 1730.

Joaquim Feliciano de Fátima

6/1000 Concordo com a descrição e avaliação dos bens e bem assim com as dívidas. São José, 17 de Novembro de 1730. Manuel Augusto da Silveira

Optou de acordo com a descrição e avaliação dos bens e bem assim com as dívidas.

A. José, 17 de Novembro de 1730.

José Joaquim Soares Furtado

Nota e Junto

800 Recelhi estes autos, e fozes junto do os mesmos da Nota que se segue; do que fiz este termo. Eu, João Baptista Marques, Escrivão, e escrevi.

- ✓ 1 broche de ouro para Senhora
- ✓ 2 " " fantasia " "
- ✓ 1 anel de brilhante " "
- ✓ 5 cruzes diversas de ouro e metal
- ✓ 1 medalha de santo
- ✓ 2 " 2ª corrente, de ouro
- ✓ 1 anel de fantasia
- ✓ 1 caçoleta com a inicial - J -
- ✓ 3 transeelins de ouro tendo um uma cruz e 1 imagem
- ✓ 1 " com 1 lilia - St. Esperança - Caridade
- ✓ 1 par brincos de ouro
- ✓ 1 broche de ouro c/o nome - Joaquim -
- ✓ 1 pulseira de ouro
- ✓ 1 volta de ouro c/ uma lilia do Espirito Santo
- ✓ 1 medalha de prata - St. Therezinha
- ✓ 1 narrador de ouro de N. S. das Dores
- ✓ 1 caçoleta de ouro prata - retrato

Recebi o objecto anteriormente da senhora
 supra e juntamente a 16 de Maio de 1950
 onde

Luiz, 17 de Maio de 1950



Luiz de Albuquerque, Recife

(Lido com \$600)

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher but appears to contain names and possibly dates.

Testamento
Eu a data de hoje fiz este testamento
a saber, de meu patrimônio pessoal
e de meu patrimônio de família, e este
testamento fiz com meu filho
Marques, Bernardo, e Maria

1770

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom of the page.

Cartão

Certifico que findou a
prazo legal sem que fol 24000
lasseu em demais lurdios;
oum zi.

S. Jrsi 18 de Novembro de
1930. O Escrivão -

Jord Baptista Marques

Visto

E logo ficos estes autos com
vista a Adjuncto do Promotor 400
ad-hoc Madem Villar de Seenas;
do que zi este termo. Em
Jord Baptista Marques, Escrivão,
o mesmo.

Concordo com a descrição e a
valiação dos bens, e ainda, com as divi-
das apresentadas e descritas. Em 19
de Novembro de 1930. 6/4000

O Adjuncto de Promotor
tor, ad-hoc
Madem Villar de Seenas

Outro

Recebi estes autos; do que zi
este termo. Em, Jord Baptista
Marques, Escrivão, o mesmo 400

Visto

Em seguida, ficos estes autos 400
em vista a seguinte ficial;

Do que fiz este termo. Eu, João
Baptista da Silva, Escrivão,
residoi.

Concordo com a descrição e avaliações
dos bens e bem assim com as vendas.

J. João 19/11/1930

J. Silva

Pelo

400

Recebi este acta; do que fiz
este termo. Eu, João Baptista
da Silva, Escrivão, residoi.

Leitado

400

Em a acta em frente junto a
estes actas a petição que se segue;
do que fiz este termo. Eu, João
Baptista da Silva, Escrivão, residoi.

Juntado.

400

Em adala em frente, junto
a esta ^{outra} piteira em frente.
do que já está dentro. Em, João
Baptista Marques, Escrivão, e
seus.

Ilm^o Sr. Dr. Juiz de Direito
desta Comarca.

N.º. Digam^o e intermadoz.

D. qui, 27/11/30
J. H. Silva

Diz José Martins, que estando seu
depressado o inventario dos seus
devidos por fallecimento do moço
Antonio Xavier de Paiva, declara, para
os effectos de direito, que é devido
ao monte da importância de 800
reals mil reis (oitocentos), devendo ser
esta junta aos respectivos autos.

São José, 28 de Novembro de 1930
José Martins da Rocha



400 *Quilabo*
 Em a plata em frente, junto a
 estes antes a peticao que se se,
 que; do que zi, este termo. Em,
 João Baptista da Silva, Ereni-
 too, p. Henri.

Illm. Sr. D. José de Dávila de
São José de Matigues

N. B. Piquero e intercedor.
Aqui, 27/11/930
F. J. Piquero

Estimada - do processamento neste Juízo o interesse
Juris dos bens deixados pelo Sr. Manuel Antonio
de Silva, e, como o representante de Sr. Cruz
seja credor do monte da importância de
sete mil e setecentos e cinquenta e cinco
reais (7:741\$300), conforme as declarações
do inventariante, devidas este Sr. Cruz
impugnação por parte dos interessados, os Sr.
Lido de representação Sr. Cruz do representante
antes referido o Sr. Cruz, quanto este ao respo-
sabilidade, e, devidos os mesmos interesses,
de que se trata os bens, sendo Sr. Cruz Sr. Cruz
para o pagamento de referido importância
preferencia o suplicante Sr. Cruz compreendendo
dos mesmos bens o Sr. Cruz de Sr. Cruz pelo valor
de abalivoad, o devida de setecentos e
reais (4:000\$000) pertencente ao inventariante
Sr. Cruz e o restante em dinheiro.

Manuel Antonio
P. de Silva

Sr. José de Matigues, Sr. de Matigues de 1550
Comissão de Matigues, Representante do Sr.
Antonio de Sr. Cruz



400 Luzardo
Ecu fute, nome de Novembro
de mil por cento e cinco, fute
a estes autos a quatro mil em
fute; do que fiz este livro. Em
João Baptista Lange, Escrivão,
o recebi.

H. J.
J. M. 79

Juízo de Direito da Segunda Vara, desta Comarca de

N A T A L

Escrivão,

João Estevam Gomes da Silva.

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA, do Juízo de Direito da Comarca de São José, deste Estado, ao Juízo de Direito de 2a. Vara, desta Comarca de Natal.

A U T U A Ç Ã O :

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro, do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade e Cartorio, autuei o Documento que se segue ; do que fiz este termo. Eu, Pedro Augusto do Nascimento, Ajudante do 2º Cartorio, dactylographiei o presente.

Subscricao: João Estevam
Gomes da Silva, escrivão.
Autoado. 2#
J. M.

Carta precativa eleitoral.
Pelos 2º cartorio.

Hum. pra. e. ... data: 15-10-930 24 JH


Do Sr. Juiz de Direito do 2º Navo do
Comarca de Natal, por quem seus
vizos firm e o cumprimento desta
preceito.

O Sr. Felix Bezerra de Araújo
Golm, Juiz de Direito desta Comarca.

Faz saber a V.S. que por parte de
Sr. Oureno Paiva, me foi dirigida J. 2/1000
a petição do teor seguinte: " Ilh.º L. 10/1000
Sr. Juiz de Direito desta Com. R. 4/900
ev. Q.º Oureno Paiva, proprietário S. 1/200
e residente em Monte Alegre, deste
Município, que tendo fallecido o seu
tio Manoel Antonio Cavira de
Paiva, no dia 6 de Junho findo, em
ho 9 1/2 horas, nesta Cidade, deixando
herdeiros e bens, que foram os mesmos
deven ser partilhados, e como o su-
plicante, herdeiro que é esteja na
posse corporal dos referidos bens, e
quer a V.S. digue se promeal-o in-
ventariante, visto uebilher, digo, vis-
to succumbir-lhe esse encargo, e
fim de lhu se faccultod assign-
nar o respectivo termo, depois de
prestar o compromisso legal e pro-
mover os termos do inventario. De-
sim, P. deferimento. S. José, 20 de Se-

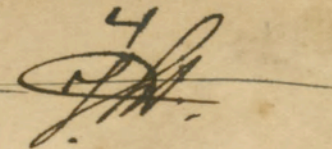
Comos nello se contentu e desclaw, e em
 seu cumprimento, depois que V.S. ex-
 arar o seu respectivo - Cumpra-se,
 mandaria citar ali a D. Maria
 Candida Ribeiro de Paiva e seu mar-
 rido Antonio Ribeiro de Paiva D. Ma-
 ria Amelin Ribeiro de Paiva, Abou Mo-
 rin Joazeiro de Paiva, D. Maria su-
 menciado Ribeiro de Paiva Virgilio
 Ribeiro de Paiva e sua mulher D.,
 digo, Virgilio Ribeiro de Paiva, D. Jo-
 quina Paiva, Jose Ribeiro de Paiva
 e sua mulher D. Alzira O'Grady de
 Paiva, D. Joao de Paiva Garcia,
 D. Maria de Paiva Argilio e seu mar-
 rido Job Argilio, D. Habel de Paiva
 Ribeiro, D. Joazeiro Cavalcanti Vi-
 scoso e sua mulher Jose Teodoro e
 D. Joao Leopoldo de Paiva, para
 assistirem a audiencia de loucamento
 de avaliadores e portadores, que tem
 lugar no dia 31 de Outubro proximo
 vindouro, e demais termos do inventario
 e do partilha, sob pena de revelia.
 E se os supplicados quizerem ali oppor-
 se ao cumprimento desta parte em
 cumprimento torrada V.S. de se oppor-
 eod e em fora metter todos q'ronte
 apresentarem a este juiz, para ser por
 sua deferido sobre entendido de Justico.
 Se assim cumpridos e fizer que se em-
 pro, fora Justico as partes e a mim
 Muci. S. Jose de Magilui, 30 de Se-

Setembro de 1930. Eu, João Baptista
Mazum, Escrivão, a quem se

Fuiy  e manifestei

24
1930
Certifico que, nesta
data, em cumprimento
do despacho retto, expedi
o respectivo mandado; do
de. Natal, 25 de Outu-
bro de 1930. O Escrivão,
João Mazum da Silva.

24
1930
Pautada
dos vinte e nove de
Outubro de mil nove-
centos e trinta junto aos
presentes autos o Mau-
dado que se segue; do
que fui este termo. O
Escrivão, João Mazum da
Silva.

82 

MANDADO DE CITAÇÃO

O Doutor Regulo da Fonseca Tinoco, Juiz de Direito da Segunda Vara, desta comarca de Natal, em nome da Lei, etc.

MANDO a qualquer um dos officiaes de Justiça deste Juizo, a quem for este apresentado indo por mim assignado que, em seu cumprimento, cite nesta capital, onde forem encontrados, Dona Maria Candida Ribeiro de Paiva e seu marido senhor Antonio Ribeiro de Paiva, Dona Maria Amelia Ribeiro de Paiva, Dona Maria Joaquina de Paiva, Dona Maria Annunciada Ribeiro de Paiva, senhor Virgilio Ribeiro de Paiva e sua mulher, diga : Paiva, Dona Joaquina Paiva, senhor José Ribeiro de Paiva e sua mulher Dona Alzira O'Grady de Paiva, Dona Joanna de Paiva Garcia, Dona Maria de Paiva Argilio e seu marido João Argilio, Dona Isavel de Paiva Ribeiro, Dona Joaquina Cavalcanti Teixeira e seu marido José Teixeira e Dona Joanna Leopoldina de Paiva, para assistirem a audiencia de louvação de avaliadores e partidores que terá lugar no dia trinta e um (31) do mez de outubro corrente, e aos demais termos do Inventario e da Partilha, sob pena de revelia, dos bens que ficaram por fallecimento do Monsenhor Antonio Xavier de Paiva, occorrido ás nove e meia (9 1/2) horas, na cidade de São José de Mipibu, deste Estado, conforme depreceu a este Juizo, o Juiz de Direito d'aquella comarca, a requerimento do Inventariante, senhor Aureo Paiva, proprietario e residente em Monte-Alegre do referido municipio e sobrinho do fallecido e que se encontra na posse dos mesmos bens : o que se cumpre. Dado e passado nesta cidade de Natal .capital, do Estado do Rio Grande do Norte, em o Segundo Cartorio Judiciario, aos vinte e cinco dias do mez de outubro do anno de mil novecen-

noventa e três. Tu, Pedro Augusto do nascimento,
Ajudante do 2º Cartório, dactylographei o presente.

E eu, João Azevedo Gomes
da Silva, escrivão, sub-
scrovo.

14000
84650
4600
J.M.

Região de Terceira Teve



Sciuntur - Natal, 28 de outubro de 1930.

Por José Ribeiro de Paiva, Alzira Olyady de Paiva
Alzira Olyady de Paiva

- Sciuntur Anteriori Rel. de Paiva
- " Maria Candida Ribeiro Paiva
- " Siquier Ribeiro de Paiva
- " Maria de Paiva Angelio
- " Joazeiro
- " Abel de Paiva Ribeiro
- " Joaquina Paiva
- " Joanna Leopoldina de Paiva
- " José Teixeira
- " Joaquina Barabanti Teixeira
- " Joanna de Paiva Garcia

Sciuntur - Natal, 29 de outubro de 1930
Maria Amélia Ribeiro de Paiva.

Maria Amuniciada de Paiva
Natal, 29 de outubro de 1930.

Certidão -- Certifico que dei cumprimento ao mandado retro, citando as pessoas do mesmo constantes exclusive D. Maria Joaquina de Paiva, que se acha residindo em Macáu, neste Estado, temporariamente e o cidadão José Ribeiro de Paiva, que não se encontra nesta capital, respondendo porem por elle sua mulher conforme se verifica nosscientes retros; dou fé. Natal, 29 de outubro de 1930.

OFFICIAL D^o JUSTIÇA

Messinas Messinas Soares

Cert. 24
C.F. (15) 69K
D.I. (5) 15K
J.M.

Conclusão

A requir. faço este auto conclus. ao D. J. de Direito da T.ª Sara; do que fez este termo. O exarad. Sr. Ad. Maranhão de Silva
D. J. J.M.

Pagas as custas, duobas + se ao juiz deprecante.
Natal, 30-10-1930

Termo

Data

As tres de Novembro de mil novecentos e trinta, me foram entregues este auto por parte do D. J. de Direito da Segunda Sara; do que fez este

44
J.M.

este termo. O escri-
tao João Interamun-
cos da Silva.

44
J.M.

Nota de sello
Pagam estes autos a
quantia de mil e du-
zento reis (14200) cor-
respondente a duas fls.
nas selladas; do que fiz
este termo.

Datal de 22 de Novembro de 1780.
O escritao, João Interamun-
cos da Silva.



Remessa

A seguir, faço re-
messa destes autos ao
Merecissimo Dr. Luis de
Diniz de São José de
Mipibú; do que fiz este
termo. O escritao, João
Interamuncos da Silva.

44
J.M.

Remett.

Por intermedio do Juizinho ante

juiz

de Juiz, 29/11/1780

F. H. J. M.

Foto

Reubi estes autos; do que fiz

este termo. Em, José Baptista
to Margem, Escrivão, o remi. 400

Conclusão

Em, Espinho, por os atos 400
antes Conclusão 'a do Sr. Jui.
de Pinho; do que foi este
termo. Em, José Baptista
Margem, Escrivão, o remi.

29

justa - u - aos autos
D. Jui, 29/11/1920
F. Regina

Fato

O ligo recubi estes atos; 400
do que foi este termo.
Em, José Baptista Margem,
Escrivão, o remi.

400

Quinta
Ene data in fronte junto a
esta antes a bilion que se
segue; de que se este terreno.
Ene, don Baptista Laguer,
Crespo, o mero.

Ilhm. Sr. Dr. Jure, de Direito desta Comarca.

N. 2. Comarca de Olinda.
R. Jure, 2/12/1930
T. T. de M. A.

Qiz Thomaz Aquino de Oliveira, que
sido se proceder as partilhas dos bens
deixados por Moises Antonio Cavari de
Faria, e como p supplicante seja o autor
do monte da importancia de dez contos
de reis (10:000/000), e em nome os documen-
tos juntos, requer a V. S. que junto este
os respectivos autos de inventario, seja re-
querido bens para seu pagamento, pre-
ferido a propriedade "Pitombeira", sito
neste Municipio.

P. Requerimento.

São Paulo de Abipitua, Pernambuco de 1930
Thomaz Aquino de Oliveira



Recibí do Sr. Thomaz & Aguiar
 a quantia de quatro contos de reis
 (4:000) em uma parte de que arrendo
 por quanto pertence a propriedade
 de Litoralense.

S. José de Pipilicé 8 de Junho de 1927

M. Antonia Paiva da Silva



Recibo de Sr. Thomaz e Agui-
ron a quantia de tres cedulas
de 300.000 em uma parte
da quantia por quanto
seu di a Empresa da Estrada
de Ferro

B. J. de M. Filipe de 22 Novembro 1827



Flavio Antonio de Souza

7

814

Recibo de Sr. Thomas de Aguiar
a quantia de dois covells de
ouro (duzentos) e uma parte de
quantia por questo valor
de a Propriedade de Litorralina
S. José de Filipinas 8 de Maio de 1930



83-930

Mon. Arbores (Signature)

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the bleed-through effect.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the bleed-through effect.

Reis 1:000/000

R Recebi do Sr. Honor Aquino de
Oliveira a importância de um
cento de reis (1:000/000) da qual
era credor e possuidor autônomo
Pauin de Pauin, cujo inventário
está sendo processado no juízo
desta comarca, sendo eu o
inventariante

São José, 2 de Setembro de 1920
R. José Elycio Ubacava



Sellado em 600 reis

Visão

Eu a docto retio foco 400
tu, antes com visto as m
vulgarmente e demais, hui
dius; os que fiz este ter
mo. Eu, João Baptista
Maquês, Escrivão, escrevi.

De acordo com o requerimento retio
do fno, 2 de Dezembro de 1930
P.P. João Elycio Albaralho

Certidão

Certifico que os demais
herdeiros, interessados nos
comprovação para gal 2400.
façam sobre os requerimentos:
Dono fi:

S. Frei, 2 de Dezembro de 1930.
O Escrivão

João Baptista Maquês

Conclusão

Ellos fozes estes actos conclusos 400
adido para de diu. os que
fiz este termo. Eu, João Bapt
tista Maquês, Escrivão, escrevi.

Attestado, não havendo opposição,
no seu fim e quanto a fto. e fto., e
parados se diu. para a fa

fundamto un imperio e unta.
O que restar, por sua e manito
diferente, dividida em for e forto,
quanto sao os recursos do delator,
augmentados de mais e, por
for sao de bilateras.

O proximo tra a parte de costa
em dos tra iniciais, miloteras, e,
chocaco no centro, tu em tra e
de cada um das bilateras.

Em seguida, subclivida em cada
parte com iniciais falaciosas, e
em respectivas filias.

Tu em tra em iniciais de
de facto de certificações de facto.
de facto, em tra, e tu em tra
de facto, em tra, e tu em tra,
em Cartorio.

L. J. J. 2/12/93.
L. J. J.

Pato

400 Elego rebus istis autis. de que per
est trino. Per Joad Baptista
Marques, Escrivão e Recebedor.

Certidão

Certifico que interveio e inventa
riante por seu procurador José Ely-
sio Ubarana e os herdeiros José
Albino de Paiva e sua mulher, Pau-
lino Xavier de Paiva, Marcello de
Paiva Tavares e sua mulher José Tava-
res de Silva, D. Judith Brandão

de Paiva, Joaquim Feliciano de
 Paiva e sua mulher, D. Maria
 Luiza de Paiva, e bem assim os
 Curadores Geraes e de ausentes, 48/000
 Thadeu Villar de Luna e Manoel
 Augusto do Silveira, por todo
 o contido do disposto retro, di-
 caudo de citar os demais her-
 deiros por não se acharem
 nesta Cidade: dou fe.

S. Jsi, 2 de Dezembro de 1930.

O Escrivão -

José Baptista Magalhães.

Certifico

Certifico que intimei os pro-
 prios Jsi Naullo Sobal e 8/000
 Antonio do Archal Fuzel, e
 contido do disposto retro: dou
 fe. Nota supra.

O Escrivão -

José Baptista Magalhães.

400

Junta de
Junta a estes autos o elevões
do partillho que se si
guer. do que se este termo.
Rec. João Baptista Haeguer,
Escrivão, e escrevi.

Espôco do partilha.

Beus emmoveris =	23: 950#000
Beus moveris =	1: 330#000
Ouro =	395#000
Quilheiros =	7: 545#000
Quidas activas =	5: 700#000
Monte Mour =	38: 920#000
Quidas passivas a abater =	20: 346#550
	<u>18: 573#450</u>
Abate - e mais de custas =	1500#000
	<u>17: 073#450</u>
Abate - e mais impo do Taboal =	1: 708#345
	<u>15: 365#105</u>
Abate - e mais impo. Municipal =	854, 672
Abate liquido =	<u>14: 510#433</u>
Quilhos de cada herdeiro impo bilateral =	<u>1: 527#414</u>
Quilhos de cada herdeiro im- po unilateral =	<u>763#707</u>
Cabe de heranca a cada um dos filhos de Paulino José Ribeiro (7) =	<u>109#101</u>
Cabe de heranca a cada um dos filhos de Francisco Ribeiro de Paiva (10) =	<u>76#370</u>
Cabe de heranca a herdeiro João no de Paiva Garcia =	<u>763#707</u>
Cabe de heranca a cada um dos fi- lhos de Vicente Raviu de Paiva (10) =	<u>152#741</u>
Cabe a cada um dos filhos de Maria no Cavalcante de Paiva (8) =	<u>190#926</u>
Cabe de heranca a Aurora Paiva fi- lho de Theodorio Paiva (1) =	<u>1: 527#414</u>

Cabe de huancos a José Altino de Paiva =	<u>1:527#414</u>
Cabe de huancos a Paulino Ocarier de Paiva =	<u>1:527#414</u>
Cabe de huancos a Manoella de Paiva Parais =	<u>1:527#414</u>
Cabe de huancos a Joaquin Liv soldado de Paiva =	<u>1:527#414</u>
Cabe de huancos a Luiz Antonio de Paiva, filho de Francisco de Paiva (1)	<u>1:527#414</u>

Pagamentos:

- Pagamento feito ao Patrimônio de Vera
Cruz, do quanto de 7:741#300.

Haverá a casa de Vera Cruz, de cupro

e avaliados por = 3:000#000

Assim mais a dívida de Oureo

Paiva, na importância de = 4:000#000

Assim mais em dinheiro = 741#300

7:741#300

- Pagamento a dívida passiva do

Atro Club, de Natal =

Haverá em dinheiro = 70#000

- Pagamento a dívida passiva

do Pharmacia "Brasil", de Au-

gusto Quaresma Pereira:

Haverá em dinheiro = 104#000

- Pagamento a dívida passiva

do empresário Julio Ramalho =

Haverá em dinheiro = 51#500

- Pagamento a divida passiva do credor
 Manuel Sprigido de Souza:
 Haberá em dinheiro - 244/000

- Pagamento a divida passiva do credor
 Thomaz Aquino de Oliveira de 10:000/000
 Haberá a propriedade de Pitambour, des-
 crito e avaliado por - 10:000/000

- Pagamento das despesas funerarias, no
 reger de - 2:355/350

Haberá em dinheiro, aos Credores:
 Frei Manuel de Macedo - 209/000
 Ao Credor Sergio Freire - 1.300/000
 Ao Credor Luiz Curcio Cabral - 217/350
 Ao Credor Manuel Feliciano Sz. - 306/000
 Ao Credor Antonio Jovino de Sello - 273/000
 Ao Credor Francisco J. de Barros - 50/000
2:355/350

- Pagamento dos custos judiciais
 e fees, etc. Na Cadueta = 960/000
 Haberá em dinheiro - 540/000 = 1.500/000

- Pagamento do Imposto estadual -
 Haberá em dinheiro - 1.708/345

- Pagamento do imposto estadual,
 diff Municipal =
 Haberá em dinheiro - 854/672

- Pagamento a herdeiro Manoel Paulino
 de Castro Barros - 109/107

Haberá no caso de do Cidode - 75/187

Na Terra de São João Leigo - 3/759

Quin Cadernos de garrafas - 10/000

~~Haberá em dinheiro~~ 5/000

88/946

Ruy de Azevedo

Transporte -	88#946
Uma mala de piquete -	10#000
Uma regata com tralho -	3#000
Nos portos de terra dos torões e outros -	<u>7#155</u>
	109#201

- Pagamento ao herdeiro Manoel Ribeiro de Paiva -	
Na casa desta Cidade -	75#187
Na terra de Alagãozinho -	3#759
Quatro cabanos de guarda -	10#000
Uma banca pequena e gaveta -	5#000
Uma comoda pequena -	5#000
Uma espelha grande velha -	5#000
Uma bandeja de prata -	3#000
Nos portos de terra dos torões e outros -	<u>2#155</u>
	109#101

- Pagamento ao herdeiro Manoel Ribeiro de Paiva -	
Na casa desta Cidade -	75#187
Na terra de Alagãozinho -	3#759
Quatro cabanos de guarda -	20#000
Uma bahia de solta -	5#000
Uma estante protelina -	3#000
Nos portos de terra dos torões e outros -	<u>2#155</u>
	109#101

- Pagamento ao herdeiro Manoel Ribeiro de Paiva -	
Na casa desta Cidade -	75#187
Na terra de Alagãozinho -	3#759
Uma relva de pau -	20#000
Uma cadeira -	2#000
Seis pratos para frutas -	3#000
Seis ditos para doces -	<u>3#200</u>
	106#946

Mario Emilio de Paiva Cavero =

Na casa desta Cidade =	52#631
Na terra de Alagão Limpio =	2#631
Quin caduiss (de brocos - (a-2500) =	5#000
Quin caduiss de ferruissos =	10#000
Um banco frequin' e govt =	5#000
Nos partes de terras dos Torvos e outros =	1#108
	<hr/>
	76#370

- Pagamento a herdeiro Joo
quiro Paiva =

Na casa desta Cidade =	52#631
Na terra de Alagão Limpio =	2#631
Quin caduiss (de q'carnissos =	10#000
Um ducto de fochre meostros =	5#000
Uma corrente de prata p' religio =	5#000
Nos partes de terras dos Torvos e outros =	1#108
	<hr/>
	76#370

+ Pagamento ao herdeiro
raclap Rileiro de Paiva =

Na casa desta Cidade =	52#631
Na terra de Alagão Limpio =	2#631
Quin caduiss de ferruissos =	10#000
Um ensallo de pedris =	5#000
Um caduiss de ferruissos =	5#000
Nos partes de terras dos Torvos e outros =	1#108
	<hr/>
	76#370

- Pagamento a Sr. Manoel
de Paiva Pinheiro =

Na casa desta Cidade =	52#631
Na terra de Alagão Limpio =	2#631
Um registro com moldura =	3#000
Um broco de ferro galvanizado =	15#000
Nos terras dos Torvos e outros logoms =	3#108
	<hr/>
	76#370

- Pagamento á herdeiro Luiz de
Pauva Wauduber -

Na casa desta Cidade =	524 631
Na terra de Alagôa Luiza -	24 631
Uma banca de fôrça e gado -	10 000
Uma meza de jantar - velho	10 000
Nas partes de terras ou lavouras, etc.	14 108
	<hr/> 764 370

- Pagamento ao herdeiro José
Almeida de Pauva -

Na casa desta Cidade =	524 631
Na terra de Alagôa Luiza -	24 631
Uma sophia de polielto -	10 000
Uma meza de jantar	5 000
Uma meza de jantar (velho) -	10 000
Nas partes de terras ou lavouras, etc.	14 108
	<hr/> 764 370

- Pagamento ao herdeiro José
Almeida de Pauva -

Na casa desta Cidade =	524 631
Na terra de Alagôa Luiza -	24 631
Uma sophia de polielto -	10 000
Uma meza de jantar	5 000
Uma meza de jantar	10 000
Nas terras ou lavouras, etc.	14 108
	<hr/> 764 370

- Pagamento a Alfredo Ri-
beiro de Pauva -

Na casa desta Cidade =	524 631
Na terra de Alagôa Luiza -	24 631
Uma sophia de polielto -	5 000
Uma meza de jantar velho	10 000
Uma meza de jantar nova -	3 000
	<hr/> 734 262

Transporte	73#262
Nos Terras dos Torvos e outras	3#108
	<hr/>
	76#370

✓ - Pagamento á herdeira Eliza
da Paiva Varelllo -

No caso desta Cidade -	52#631
No terra de Alagão Sincio -	2#631
Um conselho -	10#000
Um annel com pedr. lito A.	10#000
Nos terras dos Torvos e outras	1#108
	<hr/>
	76#370

✓ - Pagamento á herdeira

Reis de Paiva -	
No caso desta Cidade -	52#631
No terra de Alagão Sincio -	2#631
Um conselho -	5#000
Um cabide -	2#000
Dois stages -	5#000
Seis copias de titulos -	3#000
Um recibo com maldivo -	3#000
Nos Terras dos Torvos e outras -	3#108
	<hr/>
	76#370

✓ - Pagamento á herdeira Joana
da Paiva Garcia -

No caso desta Cidade -	526#315
No terra de Alagão Sincio	26#315
Um conselho	5#000
Um guarda loucos - prouir -	40#000
Um mapa de jantem selto	10#000
Um bahie de Meaduro -	5#000
Um coutuario	10#000
Um banco nova rodin (de palmeira)	5#000
Um bahie de selto	5#000
	<hr/>
	632#630

Transporte -	632#630
Seis pratos roros	6#000
Seis ditos guardas	6#000
Um touro eon campides	6#000
Seis Copos de vidro -	3#000
Cinco pratos de Touro ou Kagador e outros -	50#000
Um quadro de Novo Sueliro	15#000
No terreno de mar 15 de Novembro	<u>15#077</u>
Na divida activa de Jri Martins -	<u>30#000</u>
	<u>763#707</u>

Pagamento á herdeira Vie-
lha de Paiva -

Na casa desta Cidade -	105#263
Seis cadeiras de guarnico	30#000
Doze pratos Souzinhos brancos -	12#000
Um molinete -	2#000
Na divida de Jri Martins -	<u>3#478</u>
	<u>152#741</u>

Pagamento á herdeira de
Paiva de Alustan -

Na casa desta Cidade -	105#263
Um quadro do Sueliro Alto -	15#000
Um consallo de pedro -	5#000
Um lavatorio -	2#500
Um mola -	10#000
Um caduco de balanco	5#000
Um calde	2#000
Um boneco @ garco -	5#000
Na divida de Jri Martins -	<u>2#978</u>
	<u>152#741</u>

Pagamento á herdeira de
Paiva -

Na casa desta Cidade -	<u>105#263</u>
------------------------	----------------

Transporte =	105#263
Um quadro de Corcêdo de Juiz -	20#000
Um Camo	20#000
Um caderno de balanco -	5#000
Na divido de Jui Martins =	2#478
	<u>152#741</u>

✓ Pagamento á herdeiro da
 rã Paiva de Paiva =

Na casa de Sr. Cidode =	105#263
Um mesa de jantar pequeno -	5#000
Um banco para jardim =	5#000
Tres bahús de sala -	10#000
Um tapete -	5#000
Um caderno de balanco	5#000
Um sofá -	10#000
Quinze fructos -	4#000
Na divido de Jui Martins -	3#478
	<u>152#741</u>

✓ Pagamento á herdeiro da
 rã Roza de Oliveira -

Na casa de Sr. Cidode =	105#263
Um guarda-louças pequeno -	25#000
Um banco grande e garito -	10#000
Um aparador -	5#000
Um caderno de gurrucô -	5#000
Na divido de Jui Martins	2#478
	<u>152#741</u>

✓ Pagamento á herdeiro da
 rã de Paiva Regilio -

Na casa de Sr. Cidode =	152#741
-------------------------	---------

✓ Pagamento á herdeiro da
 rã de Paiva Rilius =

Na casa desta Cidade = 123#611
 Uma portella de ferrocoo - 5#000
 Um aparado - 5#000
 Uma mulla - 10#000
 Um espelho - 5#000
 Na divida de José Martins = 4#730
152#741

- Pagamento á herdinha do Sr.
 Estevão de Paiva -

Na casa desta Cidade = 123#611
 Sús chicanas pro chô - 6#000
 Quis saupreiros - 4#000
 Quis caduira de ferrocoo - 10#000
 Um botão de ferro jardim - 5#000
 Na divida de José Martins - 4#730
152#741

- Pagamento as herdinha José
 Adalino de Paiva -

Na casa desta Cidade = 123#611
 Na divida de José Martins = 29#730
152#741

- Pagamento as herdinha
 Joaquim Feliciano de Paiva -

Uma relógio de ouro e corrente = 150#000
 Na casa desta Cidade = 2#741
152#741

- Pagamento á herdinha do Sr.
 Eliza Cabral, da quinta de -

Na Terra de Vera Cruz - 25#000
 Na casa desta Cidade 131#578
 Um armario velho - 5#000
 Sús chicanas pro café - 6#000
 Sús copos - 3#000
170#578

Trasporte -	170#578
Seis protos razos -	6#000
Seis " fendas -	6#000
Na divida de José Martins -	8#348
	<u>190#926</u>

✓ - Pagamento ao herdano in
 Thadico Thurozjo Cavalcante
 de Paiva, no valor de - 190#926

Na terra de Vera Cruz -	25#000
Na casa desta Cidade -	131#578
Na divida de José Martins -	34#348
	<u>190#926</u>

✓ - Pagamento á herdano João
 Cavalcante de Moura, de - 190#926

Na terra de Vera Cruz	25#000
Na casa desta Cidade	131#578
Dois cabides -	4#000
Um elagá -	2#500
Um baliu de madeira -	5#000
Quem caduira de querciceo	10#000
Três tamboretes -	6#000
Um registro com moldura	3#000
Na divida de José Martins -	3#848
	<u>190#926</u>

✓ - Pagamento ao herdano João
 Cavalcante de Paiva - de 190#926

Na terra de Vera Cruz -	25#000
Na casa desta Cidade -	131#578
Um caixão pro zombho -	10#000
Um baliu de sollo -	5#000
Um molla de pregario	10#000
Uma injunicação de -	5#000
Quo cabides -	2#000
	<u>188#578</u>

Transporte = 1884578
 Na divida de José Martins = 27348
1904926

✓ Pagamento ao herdeiro in-
 terdito, Antonio Cavalcante
 de Paiva, do quantum de = 1904926
 Na terra de Vera Cruz = 254000
 Na casa desta Cidade = 1314578
 Na divida de José Martins = 344348
1904926

✓ Pagamento á herdeiro
 Euzébio Cavalcante Gomes, de = 1904926
 Na terra de Vera Cruz = 254000
 Na casa desta Cidade = 1314578
 Abon religio de nickel = 304000
 Na divida de José Martins = 44348
1894926

✓ Pagamento á herdeiro Ma-
 rio Cavalcante de Paiva, de = 1904926
 Na terra de Vera Cruz = 254000
 Na casa desta Cidade = 1314578
 Seis copos de vidro, seis, calices = 34000
 Seis elicaros pro churo = 64000
 Abon leir = 34000
 Abon bahia maduro = 54000
 Abon bancas com garoto = 54000
 Dois garrafas pro vinho = 44000
 Um bulo deigo, um molheiro = 34000
 Na divida de José Martins = 54348
1904926

✓ Pagamento á herdeiro gra-
 zediro Cavalcante Teodoro = 1904926
 Na terra de Vera Cruz = 254000

Transporte -	254000
Na casa desta Cidade	1314578
Na divida de Friellotius	244784
Na divida de João Lopes =	<u>94564</u>
	1904926

✓ Pagamento ao herdeiro

Alvaro Paiva, do quartil	<u>1:527414</u>
Na casa desta Cidade -	1:0524630
Na terra de Alagôa Limp.	264315
Um cope de ferro -	1004000
Um anel de ouro -	504000
Na divida de Luiz Gonzaga R. 9 ^{mo}	1664666
Na divida de João Lopes do Rocha	814739
Um registro em moldura	34000
Seis pedras para fechos	34000
Seis ditos para cade -	34000
Quatro tranças grandes e mais -	64000
Quatro ditos compridos -	64000
Na parte de terra do Alagôa e outras,	
Divida de João Volvino de Paiva -	<u>274064</u>
	1:527414

✓ Pagamento ao herdeiro João

Alvaro de Paiva, de =	<u>1:527414</u>
Na casa desta Cidade -	1:0524630
Na terra de Alagôa Limp.	264315
Um relógio de ouro pequeno =	1004000
Um passador de ouro e prateado	204000
Na divida de Luiz Gonzaga R. Gentes -	1664666
Na divida de João Lopes do Rocha -	814739
Seis cadeiros de madeira -	304000
Quatro cadeiros de ferro -	54000
Um estante com vidro	54000
Um meza para escritorio	44000
	<u>1:4914350</u>

Transporte - 1:491/350
 Três taboas pequenas - 47500
 Dois galiléus - 24000
 Doze pratos plantório - 124000
 Noventa e nove outros - 144564
1:527/474

Pagamento ao herdeiro Paulino
 Maria de Paiva - de - 1:527/474
 Na casa desta Cidade - 1:052/630
 Na terra de Alagoinha Limpia - 264315
 Na terra do recu 15 de Novembro - 504000
 Na divida de Luiz Freyza R. 9^{tos} - 1664666
 Na divida de João Lopes do Rocha - 814739
 Um selo arrecada - 304000
 Um couro de grande - 104000
 Sete cabanos de garmas - 354000
 Doze pratos plantório - (reços) - 124000
 Onze chucros plantório - 114000
 Um molla de pingaiv - 104000
 Um baloi de salto - 54000
 Três taboas - 44000
 Um caudino - 54000
 Nove chicaros plantório - 94000
 Seis pratos plantório p. v. - 94000
 Noventa e nove outros legros - 104064
1:527/474

Pagamento a herdeiro
 Maria de Paiva Parau, de 1:527/474
 Na casa desta Cidade - 1:052/630
 Na terra de Alagoinha Limpia - 264315
 Na terra do Recu 15 de Novembro, - 174461
 Na divida de João Lopes do Rocha - 814739
 Na divida de Luiz F. Rêluis 9^{tos} - 1664666
1:344/877

Transmitta	1.344/811
Tray paduim de braco	7/500
Uma meza pro quortubus	4/000
Uma fructeur phontomio	2/000
Quze protis phontozio p. dico	5/500
Tray elucarios pro chio	10/000
Sus ditis pro coffi	6/000
Quis budes. phontozio	6/000
Sus calices	3/000
Uma garafos pro vintu	2/000
Uma bolin de sallo	5/000
Uma pro de ab. av aduris de um	10/000
Uma ditis pro canizo	5/000
Uma corrente de prato p. relagiu	5/000
Uma meza elastica	100/000
Nos luns ou Turris e vintu lignu	11/603
	<u>1.527/414</u>

✓ - Pagamento a lurdum

Joann Leopoldino de Paiv,	
do quantio de -	<u>1.527/414</u>
Na casa duto Cidade -	1.052/630
Na Terra de Lagio Suizo -	207/897
Na divido de Luf. F. R. Fontes -	166/666
Na divido de Good Lopez, Realio -	81/739
Na Terra de luo 15 de Novembro -	8/737
Sus protis rugos -	6/000
Com dicitio	3/751
	<u>1.527/414</u>

✓ - Pagamento ao lurdum

Luf. Antonio de Paiv, do	
quantio de -	<u>1.527/414</u>
Na casa duto Cidade -	1.052/630
Na Terra de Lagio Suizo -	207/897
	<u>1.260/527</u>

Transporte -	1.260/527
Na divida de Luis G. Pe- luis Douts -	166/666
Na divida de fr ^o L. do Ruelw	81/739
Na terra do rio 15 de Novembro -	81/731
Seis proteis roys -	67000
Com diuho -	34751
	<hr/> 1.527/414

S. Frei 18 de Dezembro
de 1930.

Os portidors:
+ sei Parulla Abeth
Antonio, do Anebol Gurgel

Certidos

Certifico que somente hoje foi
que os portidors entregaram
o esboço do portilloo fr^o 2400
seu junto aos outos: don J^e.

S. Frei 18 de Dezembro de 1930
O Escrivão -

João Baptista da Aguiar.

Conclusão

Logo que estes autos concludo
com os fr^os de fr^os: de que 400
fr^os este tempo. Com João Baptista
da Aguiar, Escrivão, o novo
legis.

Misur - o fr^o de
im^o de fr^o, em Car-
tório, em intermediação
p^o João Baptista da Aguiar

1
albos do fretilha.

7. Jari 18/12/940
H. H. H. H.

Qato

400

Recubi estes autos; do que fiz
este termo. Eu, João Baptis-
ta Marques, Escrivedor, o
credei.

Juntado

400

Junto a estes autos o recibo em
frente; do que fiz este termo.
Eu, João Baptista Marques,
Escrivedor, o credei.

IMPRESA OFFICIAL

"A REPUBLICA"

AVENIDA TAVARES DE LYRA, 57

NATAL - RIO G. DO NORTE



P12 V13 107

Natal, 5 de Dezembro de 1930.

O Sr. João Baptista Marques

(Escrivão)

Deve

Fela publicação de um Edital, no jornal "A REPUBLICA" de 1 de outubro, sobre o inventario e partilha dos bens do senhor Antonio Xavier de Paiva, contendo, dita publicação, 47 linhas a \$400 = a

18\$800

Recbi
Natal, 13 de dezembro 1930
Jose Gouveia
Sua - gerente

IMPRENSA OFFICIAL
"A REPUBLICA"
AVENIDA TAVARES DE LYRA 57
NATAL - RIO G DO NORTE

Classo de pagamento de 19 50
C. de José Baptista Rodrigues
Dava (Reservado)

Esta publicação de um Edital, no Jornal "A REPUBLICA"
de 1 de outubro, sobre o inventario e partilha dos bens
do Conselheiro Antonio Xavier de Liva, comarca, fica pu-
blicação, 47 linhas a 2400 = a

18800

Recber
Natal, 13 de dezembro 1910
José Joaquim
Sua honra

U 56

Visto

1 E logo, fizes estes autos com
visto dos Interesses, 400
hircum; do que fiz este
tomo. Eu, João Baptista
Macedo, Escrivo, escrevi.
N.º em 18-12-1930.

Estou de acordo em ser
o. parente.

S. João de Deus de Dezembro de 1930

pp. Jm. Alys, librança

Concordo com o esboço da partilha.
Lha. S. João de Deus, 23 de Dezembro
de 1930

64000

Abraço Augusto de Lima

Estou de acordo com o esboço
da partilha.

S. João de Deus, 23-12-1930

64000

O Adjunto Promotor, ad hoc

Maduro Filho de Lima

Certidão

Certifico que decorreu o pro-
zo legal, sem que os demais, 2/1000
interessados fôllosem sobre
o esboço de partilha: Dou fé.

S. João, 23 de Dezembro de 1930.

O Escrivo -

João Baptista da Silva

Concluído

E logo fizes estes autos com

400

eruechus as W. Jui an
ginito; do que Jui este ter-
mus. Eu, João Baptista da
que, Escrivão, o escrevi.

ly
Faco. n. o (um) ...
das fortificações.

J. Jui, 24/12/1930
F. Jui

Gato

Recebi seus autos; do que
Jui este termo. Eu, João Bapt-
ista da que, Escrivão, o
escrevi.

400

Auto de partilha

Das 24 de Setembro de mil no
vecentos e trinta e sete, nesta Cidade
de S. José de Matigães, na Cai
laria, pelas dez horas, passou
ter o Juiz de Direito Comendador

Escrivão, os partidores José E. 8/1000
Varrella e Atha e Antonio A. 137/600

Arcebol Gurgel, mandando (2:752)
dito Juiz que se procedesse
a partilha dos bens do juizo
de Alousinhos Antonio Cavari

de Paiva, de accordo com o re
spectivo subco apresentado

pelas mesmas partidores. E,
passados o Juiz a calcular

a parte partivel, procederam
a divisao dos quinhões e paga
mentos, como adiante se viu;

do que fiz este auto, que assi
grame o Juiz e os partidores

Eu, José Baptista da Silva,
Escrivão, que o escrevi.

Antonio do Arcebol Gurgel

José Varrella Atha

Uso de:

Declarou o Juiz e partidores
que o presente auto de
descriptis, avaliados e declara
dos no inventario do fallecido

Abatimento do Antônio Xavier de
M. Mór. Paiva, é de trinta e oito contos
38:920/000 seiscientos e vinte mil reis.

A saber:

Em bens imóveis, conforme
23:950/000 em as avaliações:

Em bens móveis, conforme
1:330/000 as avaliações:

Em ouro, conforme as de
395/000 rações:

Em dinheiro, conforme as de
7:545/000 clacacões:

Em dividas activas conforme
5:700/000 as de clacacões:

38:920/000 Dividas passivas:

Abate-se mais do monte referido, as divi
20:346/550 das passivas, na importância de
Fica o monte referido a quantia

18:573/450 de =

Abate-se mais de custas a quantia
1:500/000 de =

17:073/450 Fica ainda reduzido o monte a

Abate-se mais a quantia de

1:708/345 trinta e quaranta e cinco e sendo a

854/672 de oitocentos e cinquenta e quatro mil

pagamentos dos impostos estado
M. L. partid. al e municipal, e fica o monte
14:510/433 líquido partível em

Quinhões de cada herdeiro em
1:527/414 bilateral =

Quinhões de cada herdeiro em

unilateral =

763/707

Cabe de herança a cada um dos
filhos de Paulino José Ribeiro (7) = 109/101

Cabe de herança a cada um dos
filhos de Francisco Ribeiro de
Paiva (10) = 76/370

Cabe de herança a herdeiro jo-
ão de Paiva Garcia = 763/707

Cabe de herança a cada um dos
filhos de Vicente Xavier de Paiva (10) 152/741

Cabe de herança a cada um
dos filhos de Ibariáno Caval-
canti de Paiva = (8) = 190/926

Cabe de herança ao herdeiro
Antônio Paiva, filho de Theodorico Paiva = 1.527/414

Cabe de herança a cada um dos
bilateral = (4) 1.527/414

Cabe de herança a Luiz e Antônio de
Paiva, filhos de Francisca de Paiva = 1.527/414

É por esta forma que se pôde con-
cluído este cálculo, que assignam
o juiz e os partidores. E os juizes
Baptista Magalhães, Breivós, e outros.

f. 89 verso

Antonio do. Freixo Gurgel

João (Carolla) Abath

- Pagamento feito ao Patrimônio
de Nossa Cruz, do valor de sete
centos setenta e quatro e um
mil e trezentos réis = 7.741/300

Barra a casa de Tijolles, telhas
em quatro janelas de frente

por o lado do norte, com entrada
pelo sul, e a propriedade pro-
prio. Tendo nos seguintes terrenos
cercados pelo lado do sul, em
Vila Cruz, deste Município, des-
cripta e avaliada por trez mil
3.000/000

Assim pois, a divida activa
do herdeiro Oureo Paiva, descrip-
ta neste inventario, no importan-
cia de quatro contos de reis.

4.000/000
Assim pois em dinheiro, a quan-
tia de setenta e cinco mil e trezentos
741/300

7.741/300 E por este maneiro foi feito es-
te pagamento que assignam
o juiz e os partidores. Eu, José
Baptista da Silva, Escrivão, assino,

F. Nogueira
Antonio do Arbol Gurgel
juiz de Varrella Abate

Pagamento á divida passiva
do Oureo Club de Natal, no vo-
lume de setenta mil reis.

70/000

70/000. Assim em dinheiro, a quan-
tia de setenta mil reis.

E por esta forma deu-se por feito
este pagamento, e assignam. Eu,
José Baptista da Silva, Escrivão,
assino, quem o escrevi.

F. Nogueira

Antonio do Arbol Gurgel

João Varella Aberto

- Pagamento á divida passiva
do Pharmaceutico "Brazil" de seu
quinto Amancio Precino, do quan-
tiao de cento e quatro mil reis. 104.000

Uaverá em dinheiro, a quantia
de cento e quatro mil reis. 104.000

E por este foundo deu-se foundo fin-
do este pagamento, e assignou.
Eu, foundo Baptista da Silva, Es-
crivo, que o recebi.

S. Helena

Antonio do Arrebol Gurgel

João Varella Aberto

- Pagamento á divida passiva
do Empresario Julio Kamalho,
do importancia de cincoenta e
um mil e quinhentos reis. 51.500

Uaverá em dinheiro, a quan-
tiao de cincoenta e um mil e
quinhentos reis. 51.500

E por este foundo deu-se foundo fin-
do este pagamento, e assignou.
Eu, foundo Baptista da Silva,
Escrivo, que o recebi.

S. Helena

Antonio do Arrebol Gurgel

João Varella Aberto

- Pagamento á divida passiva
do Percebo da Lavoula Apriçio de

24/400

Soyza, do quantum de vinte e qua-
tro mil e quatrocentos reis.

24/400

Uaverá em dinheiro, a quantum
de vinte e quatro mil e quatro-
centos reis.

E por isto forão foi feito este
pagamento, e assignam. Em
fôrça Baptista da Laguna, Escrivão,
quem o recebeu.

^{Antônio}
Antonio do Freixo Jurgel
por Varella Abate.

X

— Pagamento á divida passi-
va do credor Thomaz Aquino
de Oliveira, no valor de
de dez e oitenta e seis.

10:000/000

Uaverá a parte de terra no lo-
gar "Pitombeiro", situ ellumici-
pio, com tres casas, sendo uma
de farinha, e duas de morada,
e um acude, com creado de
plantação, conforme scriptu-
ra particular de Estevam Ro-
drigues do Cruz e sua mulher,
passada aos vinte de julho
de mil oitocentos e noventa e
um, descripta e avaliada por

10:000/000

dez e oitenta e seis.

E por isto forão foi feito este
pagamento, e assignam. Em
fôrça Baptista da Laguna,
Escrivão, quem o recebeu.

F. Rezende

Antonio do Arbol Gurgel
João Varella Matta

- Pagamentos feitos aos dispostos
pensionarios, no valor de dois
contos trescentos e cincoenta e cin-
co mil trescentos e cincoenta reis. 2.355/350
Cavaria, em diuizios aos credito-
res: frei Manoel de Macedo = 209/000
Sergio Freire 1.300/000
Luiz Curcio Cabral 277/350
Manoel Feliciano de Souza . . . 306/000
Antonio Gomes de Mello 273/000
Francisco Gonzaga de Barros . . . 50/000
E por este total foi feito es- 2.355/350
te pagamento, e assignou. Eu,
João Baptista de Azevedo, Escri-
vaõ que o escrevi.

F. Rezende

Antonio do Arbol Gurgel
João Varella Matta

- Pagamento das custas judici-
ariaes, sellos, etc, do expediente
de um conto e quinhentas mil reis. 1.500/000
Cavaria no Caderneto do Cai-
xa Economica Federal, como pi-
aqueo do Ogeute do Correio de Novo
Brasil, no valor de nove
centos e sessenta mil reis. 960/000
Ossim mais em diuizios, a quan-
tia de quinhentos e quarenta e cinco mil reis. 540/000
1.500/000

E por esta forma foi feito este paga-
mento, e assignam. Eu, João Ba-
ptista da Silva, Escrivo, e escrevi.

F. Rymer

Antonio do Arrebol Gurgel

João Varrella Abate

- Pagamento do imposto Estadual do
quantio de um conto setecentos e

1:708/345 oito mil trezentos e quarenta e cinco reis.

Uaverá em dinheiro a quantio
de um conto setecentos e oito mil

1:708/345 trezentos e quarenta e cinco reis.

E por esta forma foi feito este
pagamento, e assignam. Eu,
João Baptista da Silva, Escrivo,
que o escrevi.

F. Rymer

Antonio do Arrebol Gurgel

João Varrella Abate

- Pagamento do imposto Muni-
cipal, do quantio de vitocentos
cincoenta e quatro mil seiscentos

854/672 e setenta e dois reis.

Uaverá em dinheiro, a quantio
de vitocentos e cincoenta e quatro

854/672 mil seiscentos e setenta e dois reis.

E por esta forma foi feito este
pagamento, e assignam. Eu
João Baptista da Silva, Es-
crivo, que o escrevi.

F. Rymer

Antonio do Arrebol Gurgel
José Varela Matte

— Pagamento á herdeira Maria
Paulina de Castro Barroca, viu-
va, da quantia de cento e nove
mil cento e um reis.

109/107

Localizada na casa de telha e tijal
na rua Cívica, sito á rua
"Barão de Ilipiliú" com duas por-
tas e duas janelas no fronto, com
forma registada publico de sito
declares de mil oitocentos noventa
e seis e seis, e hoje com quatro janel-
as de fronto com entrada gres-
lada do norte, herdeira por compra
a Luiz de Franco Coelho e sua
mulher, tendo de fronto de sessenta
metros e trinta e cinco centímetros
e de fundo setenta metros e cinco
centímetros, segundo o res-
pectivo titulo de aforamento,
descrita e avaliada por dez con-
tos de reis, a quantia de setenta
e cinco mil cento e oitenta e sete R. 75/187

Obs: mais na parte de terra
de Alagôa Limpas, herdeira por he-
rança de Theodorico Davier de
Páiva, cujo inventario foi jul-
gado por sentença de quinhenta e
setenta e dois, descrita e avalia-
da por quinhentos mil reis, e

Impz^{te}

751187 quantio de trez mil setecentas e
31759 cincoenta e nove reis.

Ossim mais duas cadenas de quar
nicos, descritas, e avaliadas a cin-
co mil reis cada uma, e outras por

104000 dez mil reis.

Ossim mais um aparador, descrip-

54000 to, e avaliado por cinco mil reis.

Ossim mais uma malla de pre-
garia, descrita, e avaliada por

104000 dez mil reis.

Ossim mais um registro com
molduras, descrito, e avaliado

34000 por trez mil reis.

Ossim mais no parte de terra
em cada um dos lugares Torrões,
Jacu, Genipapo, Kabanos, Pitambui-
ro, Bairro Grande, Ladeiras por
heranca de João Idalino de Pai-
vo, cujo inventario foi julgado por
por sentença de desatto de Juiz
de mil setecentas vinte e seis, des-
cripta, e avaliada por sessenta
mil reis, a quantio de dois mil

24155 cento e cincoenta e cinco reis.

1091101 E por este foram qui pto este pa-
gamento, e assignou. Eu, João
Baptista Marquez, Escrivão, etc.

F. D. M.

Antonio do Arcebis Gurgel

João Varella Abreu

- Pagamento ao Indio Theodoris

Ribeiro de Paiva, do qual pertence
 ce de huancos, no valor de cento e
 nove mil cento e nove reis.

109#107

Obra em no caso de telhas
 e tijolos, perto Cidade, sito á
 rua "Parad de Ilizilui", com du-
 as portas e duas janelas no
 frente, conforme escriptura pu-
 blica de sito de Marco de mil
 oitocentos e noventa e seis, e loja
 com quatro janelas de frente,
 com entrada pelo lado do nor-
 te, haviendo por comprador o Sr.
 de Franco Coelho, e seu ven-
 llor, duas de frente 19 metros
 e 35 centimetros e de fundo 70
 metros e 50 centimetros, segun-
 do o respectivo titulo de apo-
 ramento, escripto e avaliado
 por dez e oitenta e seis mil e qua-
 tro de setenta e cinco mil cen-
 to e oitenta e sete reis.

75#187

Obra em mais no parte de ter-
 ra de Alagão Limpas, haviendo
 por huancos de Throçio Ra-
 vier de Paiva, cujo inventario
 foi julgado por sentença de
 15 de Junho de 1882, descri-
 pta e avaliada por quinhen-
 tas mil reis e o quanto de
 trez mil setecentos e oitocentos
 e nove reis.

3#759

Obra em mais duas e aduers

Transp^{te}

78/946 de guaranicoes, descritas, avaliadas a cinco mil reis, e avulsos 10/000 pro dy mil reis.

Assim mais um banco com gaveta, pequeno, descrito e avaliado pro cinco mil reis.

Assim mais um emmeudo pequeno, descrito e avaliado pro cinco mil reis.

Assim mais um espelho grande de vidro, descrito, e avaliado 5/000 pro cinco mil reis.

Assim mais um bandeda de Agath, avaliada pro tres 3/000 mil reis.

Assim mais no parte de terra em cada um dos logares Foz de Jacu, Genipapo, Magadan, Pitua, bivio, Bairro Grande, hordas pro herancas de Joo Saldado de Paiva, cujo inventario foi julgado pro sentenca de 18 de Junho de 1926, descrito, e avaliado pro sessenta mil reis, a quantia de

22/155 dois mil e cinquenta e cinco 109/101 mil reis. = E pro isto fornea foi feito este pagamento, que assignam o Juiz, os presentes.

Eu Joo Baptista da Silva, Escrivão, etc.

Antonio do Arrebol Gurgel
Jose Varela Abate

— Pagamento á herdeira Maria
 Candido Ribeiro de Paiva, do que
 elle pertence a heranca no valor
 de cento e nove mil cento e ~~noventa~~ noventa e cinco reis, 109#101
 Havera no caso de Telles e Ti-
 jolles, nesta Cidade, sita á rua
 Barão de Itajubá, com duas por-
 tas, duas janelas no frente, com
 nome inscriptura publico de 7 de
 Março de 1876, loja com qua-
 tro janelas de frente, com en-
 trada pelo lado do norte, liv-
 rida por compra a Luiz de
 Franco Coelho e sua mulher,
 tendo de frente 19 metros e 35
 centimetros e de fundos 70 me-
 tros e 50 centimetros, segundo
 o respectivo titulo de apporamen-
 to, descrita e avaliada por
 dez contos de reis, a quantia de
 setenta e cinco mil cento e vinten-
 ta e sete reis. 75#187

Assim mais no parte de terra
 de sítio Siqueira, herdada por
 heranca de Theodorico Xavier de
 Paiva, cujo inventario foi jul-
 gado por sentença de 15 de Ju-
 lho de 1882, descrita e ava-
 liada por quinhentos mil reis,
 a quantia de trez mil setecen-
 tas e cincoenta e nove reis. 3#759
 Assim mais quatro cadei-
 ros de ganho, descritos

Impr-

781946, avaliados a cinco mil reis cada
204000 reunidos, todos por vinte mil reis.

Assim mais um balio de sol
la, ~~descrito~~ e avaliados por cinco
54000 eo mil reis.

Assim mais um estante pra
Tilho, descrito e avaliados por
34000 tres mil reis.

Assim mais no parte de ter
ra em cada um dos lugares
Torrois Jacu, Guiripio, Kagao
Pitumbio e Baicoa proude ho-
vidos por heranca de João Ida-
lino de Paiva, cujos inventario foi
julgado por sentença de 18 de
Fevereiro de 1926, descritos e
avaliados por resumo mil
reis, a qual de dois mil
24155 centos e cinquenta e cinco reis.

1091101 E por este nome foi feito este
pagamento, assignado. Eu,
João Baptista da Silva, Escri-
vo, que o recebi.

Assim

Antonio do Arrebol Gurgel
João Varela Stato.

— Pagamento á herdeira da
Suzelina Tibério de Paiva, do que
lha pertence de heranca, no va-
lor de cento e nove mil e cento e
1091101 seis reis.

Uso no caso de Tilho

Tijolles, mato. Cidada, sito á mo
 Barão de Ilhéu, com duas por-
 tas e duas janelas no frente,
 conforme escriptura publico
 de 7 de Maio de 1896, e lizo
 com quatro janelas de frente,
 com entrada pelo lado do nor-
 te, huido por Compro o Luiz
 de Franca Coelho e sua mu-
 lher, tendo de frente 19 metros
 e 35 centímetros, de fundos
 70 metros e 50 centímetros, se-
 gundo o respectivo titulo de
 poremunto, descrito, avalia-
 do por dez contos de reis, a
 quantia de setenta e cinco mil
 eoitenta e oitenta e sete reis... 75/187

Assin mais no parte de Lou-
 de Magoa Luiz, huido por
 heraneo de Theodorio Pereira de
 Paiva, cujo inventario foi jul-
 gado por sentença de 15 de
 Junho de 1882, descrito e
 avaliado por quinhentos mil
 reis, a quantia de tres mil se-
 tecentos e cincoenta e nove reis. 3/759

Assin mais um relicio de 78/946
 provedo, descrito e avaliado
 por vinte mil reis... 20/000

Assin mais um Cabido, descri-
 pto e avaliado por dois mil reis 2/000

Assin mais seis protos por 100/946
 puctos, descritos, e avaliado

Trumpt

100#946 a quinhentas reis cada um e to
34000 um pro tres mil reis.

Assim mais seis deitas pro
doze descritas e avaliadas a
quinhentas reis cada um e to
34000 pro tres mil reis.

Assim mais na partes de Terro
em cada um dos lugares Terras
Jaici, Guirapara, Nagade, Pitou
Beiro, Baisa Grande, Loides
pro heranco de João Adolmo
de Paiva, cujo inventario foi
julgado pelo sentença de 18 de
Fevereiro de 1826, descritas e
avaliadas pro resento mil
reis a proutio de dois mil em
24755 to e cincoenta e cinco reis.

109#101 E pro isto nome, foi feito este
pagamento, assignam. Em
João Baptista de Souza, Escrivão
dos que o recebe.

F. Signo

Antonio do Arrol. Gurgel
João Varella Sobal

— Pagamento a herdeiro do
João Ribeiro de Paiva,
do que lhe pertence de heranco
no valor de cento e nove mil

109#101 cento e nove mil.

U arca no caso de telha e
tijolos posto provido pelo
João Barão de Ilizilim, com

duas portas, duas janelas no
 frente, com frontão escriptura
 publico de 7 de dezembro de
 1896, e hoje com quatro janel
 las de frente, com entrada pe
 lo lado do norte, vendido por
 compra a Luiz de Franco Coe
 llo, seu mulher, medido de fun
 te 19 metros e 35 centímetros
 e de fundas 70 metros e 50 cen
 timetros, seguiu o respectivo
 titulo de aforamento, descrito
 e avaliado por dez contos de
 reis, a quantia de setenta e
 cinco mil e cento e oitenta e sete
 reis. = Obseeu mais no parte 757187
 de terra de Alagôa Limpas, vendi
 da por herdeiros de Theodorico
 Xavier de Paiva, cujo invento
 rio foi julgado por sentença
 de 15 de Junho de 1882, desc
 rito e avaliado por quinhentos
 mil reis, a quantia de tres
 mil setecentos e cincoenta e nove
 reis 3759
 Obseeu mais uma bandeira de
 prata, descrito e avaliado
 por vinte mil reis. 204000
 Obseeu mais um garapod
 poro vinho, descrito e avalia
 do por dois mil reis. 24000
 Obseeu mais um bale de plom
 bois, poro café, descrito
 e avaliado por tres mil reis 34000
 1037946

Prontuário

103/946 Ossem mais dois tamboretas, as
euplas e ovaliados a dois mil
4000 reis e outros por quatro mil reis.
Ossem mais nos termos em eode
sem os legaos Poraís, Joci,
Genipapo, Pragaon, Pitombain
, Baiser frada, hovidar por
heraneo de João Adalino de
Paiva, cujo inventario foi jul
gado por sentença de 18 de ju
nho de 1926, descritos e ava
liados por sessenta mil reis,
a quontia de um mil cento
e cincoenta e cinco reis.

104/155

109/101

É por este termo foi feito este
pagamento, e assignam. Em
João Baptista da Aguiar, Es
crivoz, e escrevi.

F. Signum

Antonio do Arbol Gurgel

João Varella Abath

Pagamento á herdeira Maria
Apuniciada Ribeiro de Paiva,
do que lhe pertence de heraneo
no valor de cento e nove mil

109/101

cento e um reis.
Barcia no caso de Telho e
Tijolles, presta Pedro de, sito á
rua Barão de Illyillui, com de
as portas, duas janelas no
frente conforme escriptura
publica de 7 de Ilares de 1896,

e hoje com quatro janelas de
 frente, com entrada pelo lado
 do norte, lavada por compra
 a Luiz de Franco Coelho, seu
 mulher, tendo de frente 19 me-
 tros e 35 centímetros e de fundos
 40 metros e 50 centímetros, se-
 gundo o respectivo título de
 taporamento, descrito e avalia-
 da por dez contos de reis, a
 quantia de setenta e cinco
 mil cento e oitenta e sete reis. **75/187**
 Assim mais no parte de terra
 de Lagea Limpia, lavada por
 compra de Theodorio Carneiro de
 Paiva, cujo inventario foi jul-
 gado por sentença de 15 de
 Junho de 1882, descrito e
 avaliado por quinhentos mil
 reis, a quantia de tres mil se-
 tecentos e cincoenta e nove reis. **3/759**
 Assim mais um quadro de
 Sentes do Rio do Rio, descri-
 to e avaliado por quinhentos mil
 reis. **15/000**
 Assim mais um registro com
 moldura descrito e avaliado
 por tres mil reis. **3/000**
 Assim mais uma malha de
 pregaria, descrita e avaliado
 por dez mil reis. **10/000**
 Assim mais no parte de terra
 em cada um dos lugares Torreão,
 Jaci, Guipapo, Lagado, Pitom

Imppt

106#946

Pitombeiro e Bairro Grande, ho-
vidor por herança de João João
Lino de Paiva, cujo inventário
foi julgado por sentença de
18 de Junho de 1926, descri-
ptas e avaliadas por sessento
mil reis, a quantia de dois

24155

109#101

mil e cento e cinquenta e cinco reis.
E por esta forma foi feito o
seu pagamento, e assignam.
Eu, João Baptista Velazquez,
Escrivão, que o escrevi.

D. Hezema

Antonio do Arvel Gurgel

João Varela Scat.

— Pagamento ao herdeiro Vir-
gílio Ribeiro de Paiva, do que
lhe pertence de herança no vo-
lume de cento e nove mil e cento

109#101 - e um reis.

Uaverá uma de telha e Tijallos,
esta Cidade, sita á rua do Boão
de Aljube, com duas portas e
duas janelas no frente, com
porta e escadaria publica de
7 de Alares de 1896, e loja
com quatro janelas de frente,
com entrada pelos lados do nor-
te, herdado por compra de Luiz
de Franca Boelha e sua mu-
lher, tendo de frente 19 me-
tros e 35 centímetros e de fun-

fundos 70 metros e 50 centime-
 tros, segundo o respectivo título
 de aperçamento, descrito e
 avaliado por dy e outos em
 seis mil eoitenta e setenta e sete 757187

Outras mais, na parte de
 terra de Alagim Limpio, he-
 vido por herança de Theodo-
 zio Xavier de Paiva, cujo in-
 ventario foi julgado por sen-
 tenca de 15 de Junho de 1882,
 descrito e avaliado por qui-
 nzentos mil reis, a quantia
 de tres mil setecentas e seis
 eoitenta e nove reis. 37759

Outras mais, um posto-cho-
 piro descrito e avaliado por
 vinte mil reis. 204000

Outras mais, uma cadeia
 de broco descrito e avaliado
 por dois mil e quinhentos reis. 21500

Outras mais, um Estagi, de-
 scripto e avaliado por dois
 mil e quinhentos reis. 21500

Outras mais, na parte de 1036946
 terra em cada um dos lugares
Torroes Jacu Genipapo, Raga-
 dos Pitumbulo e Baiso Tron-
 de, havido por herança de José
 Galdino de Paiva, cujo inven-
 tario foi julgado por senten-
 ca de 18 de Junho de 1926,

Cramp^t

103/946 descrita e avaliada por sua
sentença mil reis, a quantia de
cinco mil cento e cinco
e cinco reis como se vê.

5/155

109/101 Copia para foi feita neste prazo
de cento e assigoum. Em, João
Baptista da Paz, Escrivão,
que o escrevi.

F. Nyma

Antonio do Arvel Gurgel

João Varella State

Pagamento á herdeira da
Esfilia de Paiva Camargo, a quem
ella pertence de herança, no vo-
lume de setenta e seis mil trezen-

76/370 tes e setenta reis.

Uaverá na casa de telha e ti-
jollis, junta Cive de, sita á
rua Barão de Itaipubá, com
duos portos e duos janellos na
frente, e conforma a escritura pu-
blica de 7 de Março de 1896, e
hoje com quatro janellos de
frente e entrada pelo lado do
norte, vendido por compra
de Luiz de Franco Coelho e sua mu-
lher, medos de frente 19 metros
e 35 centímetros e de fundos 70
metros e 50 centímetros, segun-
do o respectivo Título de aprova-
to, descrita e avaliada por dez
contos de reis, a quantia de

Cincoenta e dois mil seiscentos
e trinta e um reis, como se vi. 524631

Assim mais no parte de terra
de Alagôa Limpas, havido por
herança de Theodorico Cavie
de Paiva, cujo inventario foi
julgado por sentença de 15
de Junho de 1882, descrito
e avaliado por quinhentos
mil reis, a quantia de dois
mil seiscentos e trinta e um reis. 24631

Assim mais duas cadeiras de
braco avaliadas a dois mil
e quinhentos reis, e ambas por
cinco mil reis, como se vi. 54000

Assim mais duas cadeiras
de garçom, descritas e ava-
liadas a cinco mil reis cada
uma e ambas por ~~dois~~ mil reis 104000

Assim mais uma barragem
que era para gaveta, avaliada
por cinco mil reis. 54000

Assim mais no parte de terra
em cada um dos lugares For-
miz, Jaci, Guipapô, Lagado,
Pitombão e Bairro grande, ha-
vidos por herança de João Tho-
mas de Paiva, cujo inventario
foi julgado por sentença de
18 de Junho de 1926, descrip-
ta e avaliada por sessenta
mil reis, a quantia de mil
e oitenta e oito reis.

14108
764370

Esse acto foi feito pelo
governo, e assignam. Lu, João
Baptista Albuquerque, Escrivão que
o fez.

Segue

Antonio do Arcebol Gurgel

João Varella Abath

Pagamento á herdeira Joazinha
Pajira, do que elle pertence de
heranças, no valor de setenta

76/370

e seis mil trezentos e setenta reis.

U. avia no caso de Telhos e
Lijellos, nesta Cidade, sito á rua
"Barão de Illyria" com duas portas
e duas janelas no fronto, e conform
um scriptum publico de 7 de
Maio de 1856, e hoje com qua-
tro janelas de fronto, com entree
dos dois lados do norte, haviendo
por compra a Luiz de Franca
Coelho e sua mulher, Tendo
de fronto 19 metros e 35 centi-
metros, e de fundo, 70 metros e
50 centímetros, segundo o es-
cripto titulo de pagamento,
descripto e avaliado por dez eou-
tos de reis, a quantia de cinco-
enta e seis mil e seiscentos e trinta

52/631

taxa em reis, como se vê.

Assim mais no parte de terra
de Alagão Limpio, haviendo por
herdeiro de Theodorio Cavari

Imp. 52#631

Carvão de Paiva, cujo inventário
foi julgado por sentença de
15 de Junho de 1882, descrip-
ta e avaliada por quinhentas
mil reis, a quantidade de dois mil
e seiscentos e trinta e um reis.

2#631

Osso de mais deus cadáveres de
guarnição, descriptos e avalia-
dos a cinco mil reis cada um
e ambos por dez mil reis.

10#000

Osso de mais um dente de fe-
dora encastado a ouro, descrip-
to e avaliado por cinco mil reis.

5#000

Osso de mais um corrente de
prata para relógio, descrip-
ta e avaliado por cinco mil reis.

5#000

Osso de mais no parte de ter-
ra em leguas Torrois Jacin,
Guipapo, Kagoras, Plumbino
e Baixo Grande, havido por
por herança de João Idalino
de Paiva, cujo inventário foi
julgado por sentença de 18
de Junho de 1876, descripto
e avaliado por sessenta mil
reis, a quantidade de mil e cento
e vinte reis, como se vê.

1#108

E por esta forma foi feito es-
te pagamento, e assignam. Em
João Baptista da Luz, Escrivo da mesa.

76#370

S. M. M. M.

Antonio do Arrol Gurgel

João Varella State

- Pagamento ao herdeiro Manoel
de Paiva, do qual
pertence de herança, no va-
lor de setenta e seis mil trezen-
tos e setenta e seis.

76/370

Localizada na casa de Telha e
tijolos, ruína do povoado, sita á
rua Barão de Itaipava, com
duas portas e duas janelas
no frente, conforme inscriptu-
ra publica de 7 de Maio de
1891, e hoje com quatro ja-
nelas no frente, com entrada
pelo lado do norte, haviendo
por compra a Sra. de Fran-
ca Coelho e sua mulher,
Teve de frente 19 metros e
35 centímetros e de fundos
70 centímetros digo, 70 metros
e 50 centímetros, segundo o
rescripto titulo de aforamen-
to, descripta e avaliada por
dez contos de reis a quantia
de cinquenta e dois mil seis-

52/631

centos e trinta e um reis.
Assim mais no parte de
terras do lugar Itaipava
pro, haviendo por herança
de Theodorico Xavier de Paiva,
cujo inventario foi julgado
por sentença de 15 de Junho
de 1882, descripta e avalia-
do por quinhentos mil reis.

a quantia de dois mil reis 52#631
 e cento e trinta e um reis. 2#631

Ossim mais duas caducas
 de guarneção descritas e avaliadas
 a cinco mil reis cada
 uma e outras por dez mil reis 10#000

Ossim mais um couro
 de pedra, descrito e avaliado
 a dez mil, digo, por cinco milis 5#000

Ossim mais um caduca de
 guarneção descrita e avaliada
 por cinco mil reis. 5#000

Ossim mais um cada um
 deigo, no parte de terra em cada
 do. um dos lugares Torrões,
 Joca, Gempagos, Hagados,
 Pitombão e Bairro Grande
 herido por heranças de João
 Idalino de Paiva, cujo inven-
 tario foi julgado por senten-
 ça de 18 de Junho de 1826,
 descrita e avaliada por
 sessenta mil reis a quantia
 de mil cento e oito reis. 1#108

E por esta forma foi feito este 46#370
 pagamento, e assignam. Eu,
 João Baptista da Aguiar, Escri-
 vos, e recebi.

A. H. M.

Antonio do Anubol Gurgel

João Barbosa Almeida

- Pagamento à herdeira de

Candida de Paiva Pinheiro de
que lhe pertence de herança
no valor de setenta e seis mil
trezentos e setenta reis.

764370

Clavária no de Telho e Tijolles,
mista Cidade, sita à rua Ba-
rão de Aljubarrota, com duas por-
tas e duas janelas no frontão,
conforme prescriptura publica
de 7 de Março de 1896, e hoje
com quatro janelas de frente
com entrada pelo lado do
norte, haviendo por compra a
Luiz de Franco Coello e sua
mulher Luiza de frente 19 me-
tros, 35 centímetros e de fun-
das 70 centímetros, digo, 70
metros, 50 centímetros, se-
gundo o respectivo Título
de aforamento, descrito e
avaliado por dez contos de
reis a quantia de cincoenta
e dois mil seiscentos e trinta
e sete reis, como se vê. . . .

524631

Assim mais no parte de
terça de Alagão Limpio, havi-
do por herança de Theodorico
Kavner de Paiva, cujo inventa-
rio foi julgado por sentença
de 15 de Junho de 1882, dis-
cripta e avaliada por quin-
zeenta mil reis, a quantia
de dois mil seiscentos, trinta e sete reis.

24631

551262

Trays

Assim pois meu registro com 5574262
moldura, descrito Lavaliado
por tres mil reis, como se vi. 34000

Assim pois meu braço de fer
ro galvanizado por luz elia
trifeto, descrito, avaliado por
quinze mil reis, como se vi. 157000

Assim pois na parte de terra
em cada um dos logares Torões,
Jaci, Guipopo, Kababo, Pitou
beiro, Bairo Grande, horido
por herança de João Todalino
de Paiva, cujo inventario foi
julgado por sentença de 18
de Junho de 1926, descrito
e avaliado por sessenta mil
reis, aquentio de tres mil
cento e vinte reis, como se vi. 31108

E por isto fornio foi feito seu 764370
pagamento, e assignam. Eu,
João Baptista Pellagum, Es
crivedor, que o escrevi.

Recebo
Antonio do Arrebol Gurgel
por Ravelle skate

- Pagamento á herdeira Luiza
de Paiva Wanderley, de quem elle
pretence de herança no valor
de setenta e seis mil cento e
vinte reis. 764108

Haverá na casa de telha
e tijolles, junto Cidode, sito

para Barão de Itaipua, com duas
as portas, duas janelas no fun-
to, conforme escriptura publi-
ca de 7 de Março de 1896, e
hoje com quatro janelas de
frente sem entredo pelo lado
do norte, havendo por compra
a Luiz de Franca Colho, e sua
mulher, tendo de frente 19 me-
tros e 35 centímetros, e de fun-
do 70 metros e 50 centímetros,
segundo o respectivo título
de aforamento, descrito
e avaliado por dez contos
de reis, a quantia de seis
centos e dois mil seiscentos

524631 trs, trinta e um reis.

Ossim mais no posto de ter-
ra de Laguna Limpas, havi-
do por compra de Theodorico
Ravier de Paiva, cujo inven-
tario foi julgado por seu
Tutor de 15 de Junho de 1882,
descrito e avaliado por qu-
arenta e seis mil reis, a quan-
tia de dois mil seiscentos

24631 e trinta e um reis.

Ossim mais um banco
grande com gaveta, descri-
to e avaliado por dez mil reis.

Ossim mais um meza de
juntas, velha, descrito e
avaliado por dez mil reis.

10000
751262

Comp^{te}

O mesmo mais no parte de ter 75/262
 no em cada um dos lugares
 Torres, Passi, Guimaraes, Raga
 ou, Pitturbent, Baisen Guin
 de' hoveidos por heraneu de
 João Adalino de Paiva, cujo
 inventario foi julgado por
 sentença de 18 de junho de
 1926, descrito e avaliado
 por sessenta mil reis, a qua-
 lio de um mil e cento e oitenta e oito 1/108
 E por esta forma foi feito 76/370
 este pagamento e assicuação.
 Em 18 de agosto de 1926,
 Estevão, que o escrevi.

Antônio do Arêbol Gurgel

Jose Varella Atha

— Pagamento as herdeiros João
 Ribeiro de Paiva, do que lhe
 pertence de heraneu, no va-
 lor de sessenta e seis mil
 trezentos e sessenta reis. 76/370
 O averá no caso de Telha
 e tijolos, nesta Cidade, sita á
 rua Barão de Itajubá, com
 duas portas e duas janelas de
 frente conforma escritura
 publico de 7 de março de
 1896 e hoje com quatro ja-
 nelas na frente, com setenta
 do pelo lado do norte, ha-

havido por compra a Luiz
de Franco Coelho e sua mu-
lher Tereza de frente 19 metros
e 35 centímetros e de fundos
70 metros e 50 centímetros, se-
gundo o respectivo título de
Taforamento, descrito e ava-
liado por dez contos de reis,
a quantia de cinquenta e
dois mil seiscentos e trinta
524631 e um reis, como se vê.

Assim mais na parte de
Terra de Magão Limpio, ha-
vido por compra de Theo-
doro Xavier de Paiva, com
forma inventariais fulgor
por escritura de 15 de Junho
de 1882, descrito e avalia-
do por quinhentos mil reis,
a quantia de dois mil seis-

24631 Centos e trinta e um reis.

Assim mais uma supção
de pastagem, descrito e ava-

54000 lição por cinco mil reis.

Assim mais um caderno
de balancos descrito e ava-

54000 lição por cinco mil reis.

Assim mais um meço de
jantar, velho, descrito e

104000 avaliado por dez mil reis.

754262 Assim mais na parte de
Terra em parte sem os loga-
ros Torres, Jacu, Genipapo,

Kagan, Pitombeira e Bairro
 Grande, lavoura por herança
 do Sr. Idalino de Paiva, cujo
 inventário foi julgado por
 sentença de 18 de Junho
 de 1926, descrita e avaliada
 ao por sessenta mil reis, a
 quantia de um mil e cento
 e vinte reis, como se vê.

E por esta forma foi julgado 1#108
 76/370
 te pagamento e assignam.
 Com Sr. José Baptista Marques,
 Escrivão, que o escreveu.

Assim

Antonio do Anel Gurgel
 José Darella Abate

Pagamento ao herdeiro José Ri-
 beiro de Paiva, do que lhe per-
 tence de herança, no valor de
 sessenta e seis mil trezentos e
 sessenta reis.

76/370

Localizada na casa de telha
 e tijolos, junto Cidade, sito
 à Rua Barão de Aljeição, com
 duas portas e duas janelas
 de frente, conforme escriptu-
 ra publica de 7 de Março de
 1896, lizo com quatro janel-
 as na frente, com entrada
 pelo lado do norte, lavoura
 por compra a Luiz de Franco
 Coelho e sua mulher, sendo

de frente 19 metros e 35 centímetros, e de fundos 70 metros e 50 centímetros, segundo o seu publico titulo de Aforamento, descrita e avaliada por dez contos de reis, a quantia de

524631 e trinta e um reis.

Ossim mais no parte de terra de Lagoa Linçes, haviendo por lideiros de Theodorico Xavier de Paiva, cujo inventario foi julgado por sentença de 45 de Junho de 1882, descrita e avaliada por quinhentos mil reis, a quantia de dois mil seiscentos e trinta

24631 e um reis, como se vê.

Ossim mais um sophio de pathinho, descrita e avaliada de 54000 do por cinco mil reis.

Ossim mais um Caderno de balanco descrita e avaliada de 54000 do por cinco mil reis.

Ossim mais uma columna, descrita e avaliada por dez mil reis, como se vê.

757262 Ossim mais no parte de terra em cada um dos logares Torrois Saes Genipopo, Lagoa dos Pitombos e Baixa Glauca haviendo por lideiros de João Idalino de Paiva, cujo inventario

Foi julgado por sentença de
18 de Junho de 1926, acri-
pto avaliado por sessenta
mil reis e o quantum de um
mil cento e oito reis.

Comp^{te}
75/262

E por esta forma foi feito o
seu pagamento, e assignam.
Eu, João Baptista da Cunha,
Escrivão, o escrevi.

1/108
76/370

J. M. M.

Antonio do Arrebol Gurgel
José Varella Abath

Pagamento ao herdeiro do
fidejussor Ribeiro de Paiva, de que
lhe pertence de herança, no
valor de sessenta e seis mil tre-
zentos e sessenta reis.

76/370

O barco no caso de Telles
e Tijolles, nesta Cidade, sito á
rua Barão de Itajubá, com
duas portas, duas janelas de
frente, conformes o registro
publico de 7 de Março de
1896, e hoje com quatro ja-
nelas na frente, com entrada
pelo lado do norte, havendo
por compra a Luiz de Fran-
ca Coelho e sua mulher,
Tendo de frente 19 metros e
35 centímetros e de fundos 70
metros e 50 centímetros, re-
gundo o respectivo titulo de

aforamento, descrito e ava-
liado por dez Pontes de reis,
a quantia de cincocentos e dois

52#631 mil seiscentos e trinta e um reis.
Observa-se mais no parte de ter-
ra de Laguna Limpia, lavada
por herdeiros de Theodorozio
Ravina de Paiva, cujo invento-
rio foi julgado por sentença
de 15 de Junho de 1882, des-
cripta e avaliada por qui-
nhentos mil reis, a quantia
de dois mil seiscentos e trinta

2#631 e um reis, como se vê.

Observa-se mais uma copia de
palmilha, descrito e ava-
liado por cinco mil reis.

57000 Observa-se mais um livro
de jantar, velho, descrito
e avaliada por dez mil reis.

107000 Observa-se mais um livro
para compra descrito e ava-
liado por tres mil reis.

37000 Observa-se mais no parte de
terra em cada um dos loga-
ros Parais, Jaci, Genipapo,
Ragado, Pitombinho e Bai-
ro Grande, lavada por he-
reiros de good Idalino de
Paiva, cujo inventario foi
julgado por sentença de
10 de Junho de 1906, descri-
pto e avaliada por seiscentos

mil reis, a quantia de Três Comp.^t
73/262
mil cento e oito reis. 3/108

E por esta forma foi feito 76/370
este pagamento, e assignado.
Eu, João Baptista Marquem,
Escrivão, que o escrevi.

J. M. M.

Antonio do Arretol Gurgel
João Varella skath

— Pagamento à herdeira Eli-
za de Paiva Varella, do que
lhe pertence de herança, no
valor de setenta e seis mil tre-
sentos e setenta reis. 76:370

Uaverá no caso de telha
e tijolles, nesta Cidade, sito
à rua Barão de Itajubá, com
dois portos e duas janelas em
frente, conforme escriptura
publica de 7 de Janeiro de
1896 e luji com quatro ja-
nellas de frente com entre-
do pelo lado do norte, havi-
do por comprador a Luiz de
Francos Coelho e sua mulher,
Luzia de frente 19 metros e
35 centímetros, e de fundos 40
metros e 50 centímetros, se-
gundo o respectivo titulo
de aforamento, descrita e
avalhado por dez e oitenta e
reis, a quantia de cinco e oitenta

c dois mil seiscentos e trinta e
52/631 um ris, como se vê.

Desem mais no parte de terra
de Laguna Linceo, havido por
heranças de Theodorico Cavieiro
de Paiva, cujo inventario foi
julgado por sentença de 15
de Junho de 1882, descrito
& avaliado por quinhentos
mil ris, a quantia de dois

2/631 mil seiscentos e trinta e um ris.

Desem mais uma calceu
no, descrita e avaliada

10/000 por dez mil ris.

Desem mais um anel,
com pedra e letra A, descrito

10/000 e avaliado por dez mil ris.

Desem mais no parte de
terra em cada um dos loga-
res Torrois, Jaci, Genipapo,
Kagoda, Pitombão e Bairro
Grande, havido por heranças
de João Idalino de Paiva, cujo
inventario foi julgado por
sentença de 18 de Junho de
1926, descrito e avaliado
por sessenta mil ris, a quan-
tia de um mil cento e oito ris.

1/108

76/370 E por esta forma foi feita a

te pagamento, e assignou.
Eu João Baptista da Cunha,
Escrivão, que o escrevi.

Myma

Antonio do Arrol Gurgel
José Darella Akath

— Pagamento á herdeira Elia
Margarita Ribeiro de Paiva, do que
lhe pertence de herança, no
valor de setenta e seis mil tre-
scentas e setenta e seis 76/370

Usaverá no caso de Telles
e Lijellas, neste Círculo, sito á
rua Barão de Aljubarrota, com
duas portas e duas janelas de
frente, conforme escriptura
publica de 7 de Março de 1896
e hoje com quatro janelas
de frente, com entrada pelo
lado do norte, vendido por
compra a Luiz de Franco Cor-
deiro e sua mulher, tendo de
frente 19 metros e 35 centime-
tros e de fundos 70 metros e
50 centímetros, segundo o res-
peitivo título de pagamento,
descripto e avaliado por dez
contos de reis, a quantia de
Cincoenta e dois mil seis-
centos e trinta e seis reis. 52#631

Obreira mais no posto de
Terra de Agão Ligeira, vendido
por herança de Theodorico
Ramos de Paiva, cujo inven-
tario foi julgado por senten-
ça de 15 de Junho de 1887,

Comp^{te}

52/631 Descripta e avaliada pro qui-
nhentas mil reis, a quantia de
dois mil seiscentos e trinta e

2/631 um mil, e ooms e vi.

Ossim mais um cançallo de
pedra, descripto e avaliada

54000 pro cinco mil reis.

Ossim mais um cabido, des-

27000 cripto e avaliada pro dois mil reis.

Ossim mais dois estagis, des-
criptos e avaliados de dois mil
e quinhentos reis e ambos pro

54000 cinco mil reis.

Ossim mais seis copos de
vidro descriptos e avaliados

37000 pro tres mil reis.

Ossim mais um registo com
moldeiro descripto e avaliada

37000 pro tres mil reis.

Ossim mais no parte de ter-
ro em cada um dos logares
Torrois, Jacu, Genipros, Ha-
gado, Pitombeiro e Bairro
Grande, havido pro herança
de João Idolino de Paiva, cu-
jo inventario foi julgado pro
sentença de 18 de Junho de
1776, descripto e avaliada

pro seiscentos mil reis, a quan-
tia de tres mil e oitenta e

3/108

76/370

o pro este fôrmo foi feito es-
te pagamento, e assignam.
Eu João Baptista da Silva

Exerivd os fidei e reuvi.

Thyema

Antonio do Arrebol Gurgel
 por Parrella Matt

— Pagamento á herdeiro Joaquin
 de Rocio Goveiro, do que elle por
 mee del herdeiros, no valor de
 setecentos e sessenta e tres re-
 lreentos e sete reis.

768/707

U averia no caso de Telles
 e Tijolles neste Cidade, sito
 a' Povo' Barad' de Aligilua, com
 duas portas e duas janelas de
 frente, conforme escriptu-
 ra publica de 7 de Março
 de 1896, e hoje com quinta
 janelas no frente, com en-
 trada por lado do norte, ha-
 vido por compra a Luiz de
 Franco Coelho e sua mulher,
 tendo de frente 19 metros e
 35 centimetros e de fundos 70
 metros e 50 centimetros, segun-
 do o respectivo Titulo de Vap-
 ramento, descrito e avalia-
 do por dez portas de reis, a
 quantia de quinhentas e
 vinte e seis mil trescentos e quin-
 se reis, como se vê.

526/315

Obsim mais no parte de ter-
 ro de Alagão Limpio, herido
 por herdeiros de Theodorico Co-

Prompt

- 5264315 Ravier de Paiva, cujo inventario
foi julgado por sentença de
15 de Junho de 1882, descui-
pto, avaliado por quinhem-
tas mil reis, a quantia de
vinte e seis mil trezentos e
264315 quinhem reis, como se vê.
Assim mais um consello de
pedra, descrito e avaliado por
57000 cinco mil reis, como se vê.
Assim mais um guarda-lan-
cos grande, descrito e avalia-
do por quarenta mil reis.
407000 Assim mais uma meza de jau-
tar, velho, descrito e avaliado
107000 por dez mil reis.
Assim mais um bahu de en-
deiro, descrito e avaliado por
57000 cinco mil reis.
Assim mais um santuario,
descrito e avaliado por dez
107000 mil reis, como se vê.
Assim mais um banco de pa-
lhinha, com jardim, descrito
57000 e avaliado por cinco mil reis.
Assim mais um bahu de
solta, descrito e avaliado por
57000 cinco mil reis.
Assim mais seis pratos rozos
67000 avaliados por seis mil reis.
Assim mais seis pratos grandes,
67000 avaliados por seis mil reis.
644630 Assim mais duas travessas

Compreidos, descritos e avaliados ^{Transp.} 644#630
 por seis mil reis. 6000

Obra em seis volumes de vinhos,
 descritos e avaliados por tres
 mil reis, como se vi. 3000

Obra em seis volumes partes
 de terra dos lugares Jaci, Gu-
 rapapo, Itagabas, Pitombino,
 Bonais e Baurio Grande ho-
 ridos por Luizes de Francis
 e Theodorico Xavier de Paiva,
 cujo inventario foi julgado
 por sentença de 25 de Julho
 de 1908, descritos e avalia-
 dos por seiscentos mil reis. 50000

Obra em seis volumes quadro de
 Nossa Senhora, descrito e
 avaliado por quinze mil reis. 15000

Obra em seis volumes proprio 718#630

Municipal, a no 15 de No-
 vembro, medindo 30 metros e
 30 centimetros de norte a sul
 e 46 metros e 46 centimetros
 de leste a oeste, confinando
 com a rua dos Indios pelo
 norte, com a casa de Francis
 e Alves pelo sul, com
 a casa de Manoel Candido pe-
 lo sul e com a rua 15 de No-
 vembro pelo puelle, conform
 seu titulo de aforamento de
 27 de Setembro de 1911, descri-
 to e avaliado por cem mil reis,

Exempt

718#630 a quantia de quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reis, como se vê.

733#707 O mesmo mais não dividido ao livro de José Martinus do Rocio, conforme petições e autos, a 30/1000 quantia de trinta mil reis.

763#707 E por este forma foi feito este pagamento, e assignam. Eu João Baptista Magalhães, Escrivão, que o escrevi.

J. Bezerra

Antonio do Arbol Gurgel

João Varella Atha

Pagamento á herdeira Victorina de Paiva do que lhe pertence de herança, no valor de cento e cincoenta e dois

152#741 mil setecentos e quarenta e seis mil reis.

Ubará no caso de telha e tijolos, neste Cidode, sito á rua Parão de Alizilhu em duas partes e duas janelas no frontão. Conforme prescriptura publica de 7 de Maio de 1896 e lizo por quatro janelas no frontão, com entrada pelo lado do norte, ficando por campo para a Lei, de Francisco Colles e sua mulher. Tendo de frente 19 metros e 35 centímetros e de fundos 70 metros e 50 centímetros, segundo o res

respetivo titulo de afirama
ti descrita i avaliada por
di, pontes de reis, e quantos
de cento e cinco mil deuseu
tes e sessento e tres reis. 105/263

Ossim mais seis caderns
de quinquedescritas e
avaliadas por trinta mil
reis, e cinco mil reis cada uma? 30/000

Ossim mais doze protos
sopreiros, brancos, descritos
e avaliados por doze milreis 12/000

Ossim mais duas malhas
por descritos e avaliados
por dois mil reis. 2/000

Ossim mais na divido
activa de Jozé Martins, com
quatro documentos de mesmo
no valor de dezenta mil, e
quantos de tres mil que
trcentos e setenta e oito reis. 34478

E por este formo foi pto 1524741

esta pagamto e assignou.
Eu, Jozé Baptista da Silva,
Procurador, presente.

Antônio do Arrebol Gurgel
Jozé Varella Abath

— Pagamto a herdeiro de
de Paulo Alustan, de que lhu per
tence de herdeiro no valor de
cento e cincoenta e dois mil

152/741 pitecetes, gravato e unicus.

Carro no caso de Tella e
tijolles, visto Cidodo, seto a seu
Barão de Ilhéus, em duas
partes e duas janelas no frente,
emprego e scriptura publica
de 7 de Março de 1896, e hoje
com quatro janelas no frente
com cubredo pelo lado do nor-
te, hordado por Américo A Luiz
de Franca Coelho, seu me-
llor, tudo de frente 19 metros
e 35 centímetros e de fundos
70 metros e 50 centímetros, se-
gundo o repetido título de
apranhamento descrito e av-
aliado por Dr. Carlos de Mize,
geometra de Porto, e em mil

105/763 deusites e pesento e tres reis.

Assim pois um quadro de
Eunhos d'arte, descrito e avalia-

15/000 do pro quinze mil reis.

Assim pois um conselheiro
puro descrito e avaliado por

5/000 cinco mil reis.

Assim pois um lavatorio, de-
cripto e avaliado por dois mil

2/500 reis, como se vê, digo, dois mil e quinhentos.

Assim pois um molla de pu-
gario, descrito e avaliado por

10/000 dez mil reis.

137/763 Assim pois uma balança de
balanco descrito e avaliado

Vencido
1374763
57000

Pro cinco mil reis
 Orem mais um sabido av-
 lido pro dois mil reis 27000
 Orem mais cinco bancos
 com garita, prescripto e av-
 lido pro cinco mil reis 57000
 Orem mais do dividio de
 Jui d'artins, conforme o respo-
 tivo documento de fls., a quan-
 tia de dois mil novecentos e
 setenta e sete reis 27978
 E pro este fmo goi feito esta 1324741
 pagamento, e assignado.
 Eu, Joo Baptista d'Albuquerque,
 Escrivão, presenci.

+ Hez eu
 Antonio do Arrebol Gurgel
 Joo Varella Scote

Pagamento a herdeira auto-
 ria Paiva, do que lha pertun-
 ca de Aracua, no valor de
 Oito e cinco mil e dois mil
 setecentos e quarenta e um reis. 1324741
 Oavero no casa de lillo
 e lillo, junto Cidada, perto a
 rua Barão de Ilipilim, com du-
 as janelas em frente e duas por-
 tas, conforme escriptura publi-
 ca de 7 de Marco de 1876, e ligo
 com quatro janelas de frente, com
 entrada pelo lado do norte, ser-
 vido pro compra a Luis de Figueira

Coelho, seu mulher, tres de
Junho 19 metros, 35 centímetros
e de Junho 70 metros, 50 cen-
tímetros segundo o respecti-
vo título de aporamento, des-
cripto, e avaliado pro' dez
centos de reis, a quantia de
quatro mil dezentos.

1057263 presente e tres, reis.

207000 O seu mais um quadro
do processo de Jeyus, descrito
, avaliado pro' vinte mil reis.

707000 O seu mais um campo po-
ro salino, descrito, e avalia-
do pro' vinte mil reis.

57000 O seu mais um padroão de
botões descrito e avaliado
pro' cinco mil reis.

O seu mais no divido de
Jrei Martius, conforme docu-
mento junto, pro' valor de du-
zentos mil reis, a quantia de
dois mil quatrocentos, e seten-
ta e oito reis.

24478
1521741 E pro' esta forma foi feita este
pagamento, assignou. Eu,
Joaquim Baptista de Aguiar, seu
pro', que o escrevi.

Antonio do Arrebol Gurgel
Joi Varella flath

— Pagamento á herdado de lair

Luiza de Paiva, do que lhe pertan-
ce de humares, no valor de em-
to, cincoenta e dois mil re-
lentes e quarenta e um reis. 152/741

U arca na casa de Telho, taipo-
dejo, e tijollo, neste Livode, sito
a' rua Barad de d'Alipilim, com
duas ^{portas e duas} janelas pro frente, porpor,
um prescriptivo publico de 7 de
llares de 1876, e luji com
quatro janelas no frente com
entrada pelo lado do norte,
horado pro compo a Luiza de
Francis Coelho, sua mulher,
tudo de frente 19 metros e
35 centimetros e de fundos 7 me-
tros e 50 centimetros, segundo o
rescriptivo titulo de aforamen-
to descripta e avaliada pro
de contos de reis, a quantia
de ocoo e cinco mil duzen-
tas e sessenta e tres reis. 105/263

Ossim mais um meço de
jardim, frequer descripto a
policeia pro cinco mil reis. 57000

Ossim mais um banco pro
jardim, avaliada pro cinco milis 57000

Ossim mais dois bahis de sol
ta avaliados pro dez mil reis. 107000

Ossim mais um tapete, av-
liado pro cinco mil reis. 57000

Ossim mais um cadeiro de
balneio, avaliada pro cinco milis 57000

135/263

Impresso

1357263 - O mesmo meo suplico com
assunto de palhinha, descrito
104000 e avaliado por dez mil reis.

O mesmo meo deus trinta e
44000 avaliado por quatro mil reis.

O mesmo meo no dividio de frei
Martim Constante do requeri-
mento junto, no valor de deus
mil e setecentos e quarenta e tres

34478 mil e quatrocentos e setenta e oito reis.

1527741 E por este governo foi feito es-
te pagamento, e assignam.
Cm. Ho. do Baptista da Laguna,
Escrivão, que o escrevi.

Ante

Antonio do Arrebol Gurgel
João Paella Ata

Pagamento a Luiz de Oliveira
Ribeiro de Oliveira, do que lhe fu-
zer de heranca no valor de
oito e quatrocentos e dois mil setecen-

1527741 centos e quarenta e um reis

U. de Vera no caso de Pedro
& fillos, nesta Cidade, sito
a Rua do Barão de Aliphan, com
deus portas, e duas janelas no jun-
to, conforme escritura publi-
ca de 7 de Maio de 1876, e
hoje com quatro janelas de
frente, com entrada pelo lado
do norte, herdado por compra
a Luiz de Franca Paella e seu

mulher novo de preceito 19 ceu-
 tros, 35 centímetros, de puros,
 70 metros, 50 centímetros, se-
 gundo o respectivo titulo de apo-
 ramento, descripta e avaliada
 pro dez pontas de reis, a quan-
 tia de preceito e cinco mil du-
 scentos e sessenta e tres reis. . . 1054263

Assim mais um guarda-lou-
 cas pequeno, descripto e ava-
 liado pro vinte e cinco mil reis. 25000

Assim mais uma bancao grom-
 de com gaveta descripta e
 avaliada pro dez mil reis. . . 10000

Assim mais um aparador,
 avaliada pro cinco mil reis. 5000

Assim mais um caduro de
 quomodo, avaliada pro cin-
 co mil reis. 5000

Assim mais um divido de
 frei Martin, conforme do
 documento junto, no valor de
 duzentos mil reis, a quantia
 de dois mil quatrocentos e
 setenta e oito reis. 24478

E pro esta forma foi feito es 1524741
 to pagamento e assignam.

Eu, Manoel Baptista da Silva,
 Escrivedor, que o escrevi.

Antônio do Arbol Gurgel
 José Varella Alcaide

- Pagamento á herdeira Maria
da Paiva Argilho, do que lhe
pertence de herança no valor
de cento e cinquenta e dois mil
152#741 setecentos e quarenta e seis rs.

Uma casa no Bairro de Teófilo
e filhas, entre Cidreira, sito á
rua Barão de Itaipava, com
duas portas e duas janelas de
frente, conforme Descriptivo
publico de 7 de Março de
1896, e ha de ser quitada ja
nellas no presente, com tudo
do lado do norte, vendido
por compra a Luiz de Franca
Coelho e sua mulher, tendo
de frente 19 metros e 35 centi-
metros e de fundos 70 metros
e 50 centímetros, segundo o
respective titulo de affirmam-
to, descripto e avaliado por
dez contos de reis, a quem se
de cento e cinquenta e dois
mil setecentos e quarenta e

152#741 seis rs. como se vê.

Como isto former foi feito
este pagamento, e assignado
em, Manoel Baptista da Silva,
Cristiano, que o recebeu

Antonio do Anubol Gurgel
João Barcellos Abate

- Pagamento á herdeira Izabel de
Paiva Ribeiro, do que lhe futu-
rara de herança, no valor de
cento e cincoenta dois mil se-
tecentos e quarenta e um reis 152/441

Comprado no caso de Telha e
tijolles, mto Curode, sita á rua
Barão de Ilhijilui, com duas
portas e duas janelas de fre-
te, conforme escriptura publi-
ca de 7 de setembro de 1896, e
hoje com quatro janelas no
frente, com entradopelos lados
do norte, hordia pro compra
a Luis de Franca Coelho, e sua
mulher, Teudo de frente 19
metros e 35 centimetros e de
fundos 70 metros e 50 centi-
metros, segundo o respectivo
titulo de favoramto, descripto
e avaliado pro dez contos de
reis, a quantia de cento e vinte
e tres mil seiscentos e ome reis. 123/611

Obscu mais um padiao de
quarunco, avaliado pro cinco
mil reis, como se ve. 5/000

Obscu mais um aporcada
validado pro cinco mil reis. 5/000

Obscu mais um malha de
pregaria, avaliado pro dez mil reis. 10/000

Obscu mais um espelho, ava-
liado pro cinco mil reis. 5/000

Obscu mais seu dividio de 188/611

Transcript

148#611 Foi Martin, conforme o docu-
mento juntado, no valor de dezes-
tes mil reis, a quantia de qua-
tro mil cento e trinta reis.

4#130
152#741 E por este jorua foi feita este
pagamento, e assignam. Em
João Baptista da Luz, Ex-
crisov, que o recebeu.

#N.º

Antonio do Arrebol Gurgel

João Dorella Abate

Pagamento à herdeira Maria
Sophia de Paiva, do que lhe
pertence de herança, no valor
de cento e cincoenta e dois mil

152#741 setecentas e quarenta e um reis.

Uparua no povo de Telles
Tijellas perto Cidada, sito á
rua Barão de Ilhijilú, com
duas portas e duas janelas de
frente, conforme descriptura
publica de 7 de Março de 1896,
e hoje com quatro janelas em
frente, com entrada pelo lado
do norte, hoveo por compra
a Luiz de Franca Coelho e seu
mulher tendo de frente 19
metros e 35 centímetros e de
fundos 70 metros e 50 centí-
metros, segundo o respectivo ti-
tulo de aforamento, descripto
e avaliado por dez annos de

Reis a quantia de cento e vinte
 e tres mil seiscentos e oze reis. 1231611
 Ossim mais seis Chicarras
 para o Rio, descritas e avaliadas
 por seis mil reis. . . . 64000
 Ossim mais duas Sapeiras,
 descritas e avaliadas por
 quatro mil reis como se vi. 41000
 Ossim mais duas Cadeiras
 de Guaricão descritas e a-
 valiadas por dez mil reis. 104000
 Ossim mais um banco para
 jardim, descrito e avaliado
 por cinco mil reis. . . . 54000
 Ossim mais no dividio de
 José Martinus de Rocha, com
 nome o documento junto, no
 valor de duzentos mil reis, a
 quantia de quatro mil em-
 to e trinta reis, como se vi. 44130
 E por este fôrmo foi feito 1521747
 este pagamento e assignado.
 Eu, João Baptista da Paes,
 Escrivo, que o escrevi.

Atyuna

Antonio do Arrebol Fuzgel

José Xavierella Alath

Pagamento ao herdeiro José V.
 do Lago de Paiva, do qual lhe fur-
 tura de heranca no valor de
 cento e cincoenta e dois mil
 seiscentos e quarenta e um reis. 1521747

Uvará no caso de Telha e
tijillas, junto Cidade, sito á
rua Barão de Itajubá, com
dois janellos e duas portas de
fronzo, conforme escriptura
publica de 7 de Março de
1896, e hoje com quatorze ja-
nellas nos frentes, com entre-
do pelo lado do norte, havi-
do por comprador a Luiz de
Francosa Coelho e sua mulher
Teresa de frente 19 metros e
35 centímetros e de fundos
70 metros e 50 centímetros,
segundo o respectivo título
de aporamento, descrito e
avaliado por dez contos de
reis a quantia de cento e
vinte e tres mil seiscentos e
oito reis, como se vê.

123/611 Assim mais no divido de
Joaquim Martins do Brasil, com
fornecido documento juro, no
valor de duzentos mil reis, a
quantia de vinte e nove mil
29/130 cento e trinta reis.

152/747 E por este fornecido, foi feito este
pagamento, e assignou. Eu,
Joaquim Baptista da Silva,
Escrivão, que o escrevi.

J. P. de M.
Antonio do Arretol Gurgel
José Dorella Abate

- Pagamento ao herdeiro Jo-
zeph Feliciano de Paiva, de
que lhe pertence de herança
no valor de cento e cincoenta
& dois mil setecentas e quaran-
ta e um reis. 152/1741

Coavida um pelagio de ouro,
com corrente, descrito e
avaliado por cento e cinco-
enta mil reis, como se vê. 150/1000.

Obraim novo no caso de te-
lha, Tijalls, neste Cidode, si-
ta a fca Barad de Illipiliu,
com duas portas e duas janel-
las de frente, conforme recu-
pturo publico de 7 de Mayo
de 1876, e hoje com quatro
janellas de frente, com entre-
do pelo lado do norte, hovi-
do por compra a Luiz de
Francos Coelho, e sua mulher,
tenido de frente 19 metros e
35 centimetros, e de fundo 70
metros, 50 centimetros, segun-
do o respectivo titulo de apo-
ramento, descrito e avalia-
do por dez contos de reis, a
quantia de dois mil sete-
centos e quarenta e um reis. 2/1741

Com este fmo, foi feito 152/1741
este pagamento, e assignou.
Eu, João Baptista Marques,
Escrivão, que o escrevi.

A. M. M. M.
Antonio do Anrebol Gurgel
José Varella Abatto

— Pagamento á Luiz de Oliveira
Elyzer Cabral, do qual he
Tene de heranca, no valor de
cento e sessenta mil novecentos

1904/926 e vinte e seis reis.

Quarenta e cinco mil e quinhentos metros que
orados com um caso velho,
em Vera Cruz, conforme de
clarações do imposto territo-
rial de 10 de Maio de 1928,
assignados pelo inventario
descripto e avaliados por du-
scientos mil reis, a quem tirar
257000 de vinte e cinco mil reis.

Assim pois no caso de Telha
e Tijolles, perto Cidoei, sito á
rua Baio de Mijilim, com
duas portas e duas janelas de
frente, conforme prescriptura
publica de 7 de Março de 1896,
e hoje com quatro janelas em
frente, com entrada pelo lado
do norte, vendido por compra
a Luiz de Franca Poello e sua
mulher, Tiveo de frente 19 me-
tros, 35 centimetros e de fundo
70 metros e 50 centimetros, se-
gundo o respectivo titulo de

aforamento, descrito e avaliado
livro por dez contos de reis,
a quantia de cento e trinta
e um mil quinhentas e setenta
e oito reis, como se vè. 131/578

Crédito
25+000

Assim mais um annario, ve-
lho, descrito e avaliado por
cinco mil reis, como se vè. 5+000

Assim mais seis chicaros pe-
ro capi, avaliados por seis
mil reis, como se vè. 6+000

Assim mais seis livros de
vidos, avaliados por tres mil reis. 3+000

Assim mais seis protos co-
ras, avaliados por seis mil reis. 6+000

Assim mais seis pratos jun-
cos, avaliados por seis mil reis. 6+000

Assim mais um divido de
Frei Martinus do Rocha, com
seu documento junto, no va-
lor de dez e seis mil reis, a quan-
tia de oito mil trezentos e qua-
renta e oito reis. 8/348

E por isto foram por feitos em 190/1926
te pagamento, e assignando.

Eu, João Baptista da Silva,
Escrivão, que o escrevi.

Antônio do Arrol Gurgel
João Varella Abreu

Pagamento ao herdeiro inter-
dito Theodorico Cavalcanti de

Pais, do qual pertence de
quinhentos, no valor de cento e no
vinte mil novecentos, vinte e

190/126

U aversa no terreno de cinco
mil e quinhentos metros quadrados,
com um caso velho, em
Vila Cruz, conforme deliberação
do imposto territorial de
10 de Maio de 1978, assiguro
os bens inventariados, descritos
to, avaliados por doiscentos
mil reis, a quantia de vinte
257000 e cinco mil reis, como se vê.

Ossum mais no caso de de
lho e tijello, neste Cidoad, si
ta á Rua Barão de Itajubá,
com duas portas e duas janéllas
no frontão conforme descrição
publicada de 7 de Maio
de 1896, hoje com quatro
janéllas de frente, com en
trada pelo lado do norte
horrado por compra a Luis
de Franzen Poellio e sua mulher
Luz, tendo de frente 19 me
tros e 35 centímetros e de fundo
de 70 metros e 50 centímetros,
segundo o respectivo título
de doação, descrito
e avaliada por dez e cento e
vinte mil e noventa e cinco
to, um mil quinhentos e

Empreza
254000
1314578

e setenta e oito reis.
Ossim mais do dividio de
Jose Martins do Rocha, emfor,
que o documento junte, no vo-
lor de duzentos mil reis, a quan-
tia de trinta e quatro mil tre-
zentos e quarenta e oito reis.

344348

E por isto foy feito, 1904926
o pagamento, e assignou
Eu, Florentino Baptista da Silva,
Escrivão, que o escrevi.

Assim
Antonio do Arroz Gurgel
Jose Varella Abate

- Pagamento a herdeiro foyso
Cassalante de Moura, do qual
pertence de heranca, no valor
de cento e noventa mil nove cen-
tos e oitenta e seis reis.

1904926

Uvariã no termo de cinco
mil e quinhentas e setenta e qua-
trocentos, em um caso vellido
em Vera Cruz, conformo de seu
receis do inqumto territorial,
de 10 de Maio de 1928, assign-
ados pelos inventariados, de seu
preo e avaliados por duzentos
mil reis, a quantia de vinte
e cinco mil reis, como se vi

254000

Ossim mais no caso de Lu-
lla e Tijallos, posto Cidade, si-
to a Rua Barão de Mijilim,

Empre

257000 Com duas portas e duas janelas
no fronto, conforme prescriptu-
ro publico de 7 de Janeiro
de 1896 e obra com quatro
janelas de fronto com entrada
pelo lado de norte, obra
por empreza a Luiz de Franca
Coelho e seu filho, tendo
de frente 19 metros e 35 centi-
metros e de fundo 70 metros
e 50 centímetros, segundo o
respeetivo titulo de aforamen-
to descrito e avaliado por
diz Contas de reis, e quantia
de cento e trinta e seis mil quin-

1317578 centos e setenta e oito reis.
Obssem mais dois baldios que
foram avaliados por quatro
44000 mil reis como se ve.

Obssem mais um stage, avalia-
do por dois mil e quinhentos reis.

27500 Obssem mais um balio de um
57000 alvar, avaliado por cinco mil reis.

Obssem mais dois baldios de
quarenta e dois descritos, avo-
107000 liados por oitenta mil reis.

Obssem mais tres tamboretas
67000 avaliadas por seis mil reis.

Obssem mais um registro com
37000 pro duro, avaliado por tres mil reis.

1877078 Obssem no divido de Jose Il-
tius do Rocha, conforme docu-
mento junto ao ante, no vo-

Tempo

valor de duzentos mil reis, a quem 1874-078
 tiv de tres mil oitocentos e
 quarenta e oito reis. 31848

E por este formo, foi pto em 1904-926
 te pagamento, e assignam.

Em, João Baptista Allargem,
 Escrivão, quem o recebeu.

Attestado

Antonio do Arrebol Gurgel

Jose Varela Abate

- Pagamento ao herdeiro João
 Caspeloate de Passo, do que
 lla pretença de heranças, no
 valor de cento e noventa mil
 e oitenta e seis reis. 1904-926

O averá no terreno de cinco
 mil e quinhentas e setenta e
 oitenta e seis metros qua-
 drados, com uma casa velha,
 em São Luiz, conforme dicta
 recôr do imposto Territorial
 de 10 de Maio de 1908, assi-
 gnação pelo inventariante, des-
 crito e avaliado por duzen-
 tas mil reis, a quem de
 vinte e cinco mil reis. 257000

Ossim assim no caso de te-
 lha e tijalls, neste Povo de si-
 to de São Paulo de Ilhéus,
 em duas partes e duas janell
 as no fronto, conforme scri-
 ptura publica de 7 de Maio
 de 1896, hoje com quatro

257000

jaquillo de frente, con entodo
pelo lacio de arriba, lacio
por el cuerpo a Luis de Franco
Pacheco, por miller, Tiro
de frente 19 metros x 35 cen-
timetros, de fondo 70 metros
x 50 centimetros, segun el
respetivo titulo de apraume-
to decripto, avaliado por
dos reales de ris, a que antea
de Puerto Rico, un mil

1314578

quinientos, setenta e oito ris.
Ossim mais um caisado de
moduro para fornicar avo-

107000

livos por dos mil ris.
Ossim mais um batiu de
colta, avaliado por cinco mil

57000

ris. Ossim mais um mal-
la de pregario, avaliado

107000

por dos mil ris.
Ossim mais um espre-
guio adieu, avaliado por

57000

cinco mil ris.
Ossim mais um Calide, avo-

77000

liado por dois mil ris.
Ossim mais um divida de

José Martinus do Pocher, con
Yours documentos junto con au-
tor, no valor de diez e tres mil
ris, a quanto de dois mil

27348

trez e tres e quatro e oito ris.

1904926

E por este forma foi feita
te pagamento, e assignou.

Eu, Sr. Baptista da Luz,
Escrevo, que o recebi.

+ Recebi

Antonio do Arcoval Gurgel
Joel Barcellos Abath

— Pagamento ao lucido inter-
dito Antonio Cavaleante de
Paiva, do que lhe pertence de
lucidos, no valor de cento e
vinte mil e quinhentas e vin-
te e seis reis.

190/926

Barcellos no terreno de cinco
mil e quinhentas e setenta e
dois, em um caso velho
em Newbury, conforme de
recôr do imposto territorial,
de 10 de Maio de 1928, assig-
nado pelo inventario de
pôr e avaliado por disenta
mil reis, a quantia de vinte
e cinco mil reis.

25/4000

Obssim no caso de te-
lho e tijolos, neste Cidode si-
ta á Sr. Barad de Mejidui
em duas partes e duas janel-
las no frente, conforme escri-
ptura publico de 7 de Maio
de 1876, e logo em quatro
janelas no frente, com outro
por pelo lado do norte, lido
por compra a Luiz de Fran-
co e sua mulher, Turbó

Impr-

254000 de prete 19 metros e 35 centi-
metros e de fundos 70 metros
e 50 centímetros, segundo o
respetivo título de aforamen-
to, descrito e avaliado por
dey e outes de reis, a quantia
de cento e trinta e um mil

1314578 quinhentos e setenta e oito reis.
Ossim mais no divida de
João Martim de Rebelo, com
prome documento junto ao
ante no valor de duzentos
mil reis, a quantia de
trinta e quatro mil trezentos

344348 tr e quarenta e oito reis...

1904926 E pro isto promeo, foi feito
este pagamento e assignam.
Em 7 de Maio de 1848, em
Eschivo, que o recebeu.

Hyun

Antonio do Arbol Furgel

João Varella Abreu

— Pagamento a herdeiro de
diary Cavalcante Gomes, do
que lhe pertence de herança
no valor de cento e noventa

1904926 mil novecentos e oitenta e seis reis.

Clavara no termo de Cuias
mil e quinhentos metros que
ordos, em uma laca velha
em Vera Cruz, conforme de
claroção do ingesto território

de 10 de Mayo de 1928, assi
quods pelo inventariado, de-
scripto e avaliado por du-
sentos mil reis, a quantia
de vinte e cinco mil reis. 25/000

Ossim mais no caso de te-
lho e tijolles neste Cidada
sita a Novo Barão de Itajubá
com duas portas e duas jané-
las no frente, conforme o rei-
gistro publico de 7 de Mayo
de 1896, e lizo com quatro
janellas no frente e entodo
lizo lado do norte, lizo
por compra a Luiz de Fran-
co Coelho e sua mulher,
tudo de frente 19 metros
e 35 centimetros, e de fundos
70 metros, e 50 centimetros,
segundo o respectivo titu-
lo de aproramento, descrito
e avaliado por dez e oitenta
de reis, a quantia de cento
e trinta e um mil quinhem-
tos e setenta e oito reis. 131/578

Ossim mais um relógio de
nickel, descrito e avaliado
por trinta mil reis. 30/000

Ossim mais no divido de frei
Martins do Rocha, conforme
documento junto aos autos, no
valor de dezenta mil reis, a
quantia de quatro mil tre-

Trunçã

1864378

4430/8

1901926

trezentos e quarenta e seis reis.

É por este nome que se dá a
te pagamento, e assignou.

Eu, José Baptista da Silva,
Escrivão, que o escrevi.

Assim

Antonio do Arco Gurgel

José Varela Abath

Pagamento a Juiz de Direito
Cardeal de Paiva, do que
lhe pertence de Juiz de Direito, no
valor de cento e noventa mil

1901926 noventa e vinte e seis reis.

Quarenta e seis mil e noventa e seis
reis, com um caseiro e
lho em Vera Cruz, conforme
declarações do imposto Terri-
torial de 10 de Maio de 1878,
assignado pelo inventariante
descripto e avaliado por de
cem mil reis, a quantia

25000 de vinte e seis mil reis.

Assim no caso de telha
e tijolos, neste Cidada, sito
a Rua Barão de Miguilim, com
duas portas e duas janelas de
frente, conforme escriptura
publica de 7 de Maio de 1876,
e hoje com quatro janelas na
frente e entrada pelo lado do
ponte, haviendo sido comprada

Original 25000

a Luiz de Brouen Coelho e sua
 mulher Turis de frente 19 me-
 tros e 35 centímetros e de fun-
 dos 70 metros e 50 centímetros
 segundo o respectivo título
 de aforamento, descrito e
 avaliado por dez contos de
 reis, a quantia de cento e
 trinta e um mil quinhentas
 e setenta e oito reis. 1311578

Ossim mais seis calices, a-
 valiados por tres mil reis. 3000

Ossim mais seis Chicarras
 proo ehoi, avaliados por
 seis mil reis, como se vê. . . 6000

Ossim mais um budo, por
 tres mil reis. 3000

Ossim mais um bahu de
 madeira, avaliado por cinco
 mil reis. e Ossim mais um 5000

um barco com garoto, av-
 liado por cinco mil reis. 5000

Ossim mais dois garrafais
 proo vinhos, avaliados por qua-
 tro mil reis, como se vê. . . 4000

Ossim mais um molhuio
 avaliado por tres mil reis. . . 3000

Ossim mais um divida de frei
 Martinus do Rocha, conforme do-
 cumento junto aos autos, no or-
 dor de dezenta mil reis, a quan-
 tia de cinco mil trescentos e
 quarenta e oito reis. 50348

7901926

E por esta forma foi feita esta
pagamento, e assignam. Com
gratificação de dez mil, e
cinco, que se segue.

Antonio do Arrebol Jurgel
João Varela Aketh

Pagamento a herdeira Gra-
quino Cavalcante Peixoto, de
quem ella pertence de herança,
no valor de cento e noventa

190/998 mil e noventa e vinte e seis reis.

Carerá no terreno de cinco
mil e noventa e seis
metros, com uma casa velha,
em Vila Cruz, conforme de
claracões do imposto hereditário

de 1928,

assignado pelo inventario
de 1928 e avaliado
por duzentos mil reis, a quan-

257000 tia de vinte e cinco mil reis.

Obs: em mais um caso de
telhas e tijallas, neste Cidade
sito a rua Barão de Ilipê
há em duas portas e duas
janelas no frontão, conforme

em escriptura publico de
7 de Maio de 1896, e ha em
quatro janelas de frontão com
entradão pelo lado do norte,
havido por compra de 1928.

rial 10 de Maio de 1

Empre
251000

de Banco Poello e sua mu
llur, tendo de frente 19 metros
e 35 centímetros e de fundos
70 metros e 50 centímetros,
segundo o respectivo título
de aforamento, descripto
e avaliado por dez contos e
reis a quantia de cento e
trinta e seis mil quinhentos
e setenta e oito reis...

131/578

Ossim mais no divida de
João Martins do Rocha
conforme documento junto
aos autos, no valor de duzen
tes mil reis a quantia de
vinte e quatro mil setem
tes e oitenta e quatro reis.

24/784

Ossim mais no divida de
de João Lopes do Rocha no
valor de quinhentos mil reis,
conforme documento junto
aos autos, a quantia de nove
mil quinhentos sessenta e qua
tro reis como se vê.

9/564

E por esta forma, foi feita
esta proclamação e assignam.
Em João Baptista da Gama,
Escrivão, que o escrevi.

190/926

Antônio do Arrol Gurgel
José Varella Arrol

— Pagamento ao herdeiro de

Curso Pairó, do que lhe fez
Trece de huancav, no vólum
de um conto quincentos e
vinte e sete mil quatrocentos e
4.527/414 tres e quatrocentos reis.

Uarcari no caso de bello
e tijolles, minto Cívoda, á mo
Bávo de Aljilú, com duas
portas e duas janelas no fun
te, conforme Inscripção pu
blica de 7 de Maio de 1896,
e troço com quatro janelas
no frontão, com entrada pelo
lado do norte, haviendo por
Comprido a Luiz de Franca Co
lles e sua mulher, Tendo
de frente 19 metros e 35 cen
timetros e de fundos 70 me
tros e 50 centímetros, segun
do o respectivo título de apo
ramento, descrito e avalia
do por dez contos de reis, a
quantia de um conto e cin
cocentos e seis mil seiscentos
1.052/630 e trinta reis, como se vê.

Assim mais no frontão de ter
ra de Alagão Limpo, haviendo
por huancav de Theodorico
Kavir de Pairó, cujo inven
tário foi julgado por seu
Trece de 15 de Junho de 1882,
descrito e avaliado por quin
centos mil reis, a quantia

Tranças

de pite e seis mil trezentos 1.052#630
e quinze reis, como se vê. 26#315

Assim mais um cofre de
ferro, descrito e avaliado
por seu mil reis. 100#000

Assim mais um armário
de Alvenaria, descrito e
avaliado por cincocento mil reis 50#000

Assim mais um divido de
Luiz Gonzaga Ribeiro Couto,
sem documento, descrito
no valor de um conto de reis,
a quantia de cento e sessen-
ta e seis mil trezentos e
sessenta e seis reis. 166#666

Assim mais um divido de
Jordão Lyra do Rocha, com
seu documento junto as
letras, no valor de quinhem-
tos mil reis, a quantia de
oitenta e um mil setecentos
e trinta e nove reis. 81#439

Assim mais um registro
com moldura, avaliado por
três mil reis, como se vê. 3#000

Assim mais seis protas para
grueta, avaliadas por três mil reis 3#000

Assim mais seis protas para
arçã, avaliadas por três mil reis. 3#000

Assim mais duas travessas
grandes ovais, avaliadas por
seis mil reis. 6#000

Assim mais duas travessas

14992#350

Comp. p.

1.492/350 compridos avaliados por seis
6700 mil reis, como se vê.

Assim como no parte de
terro em cada um dos loge-
ros Torraes, Jociu, Guirapopo,
Kagava, Pitombinha e Bai-
ro Grande, hoides por lu-
reção de João Idalino de
Paiu, e do inventario que
julgado por sentença de
18 de Junho de 1926, desc-
pta e avaliada por sessen-
to mil reis, a quantia de
vinte e nove mil e sessento

29/064 e quatro mil, como se vê.

1.527/414

É por este governo que está
este pagamento, e assignou.
Com, João Baptista Alar-
que, Escrivão, e escrevi.

+ Assina

Antonio do Arrol Gurgel
Joel Parella Akath

Pagamento ao herdeiro José
Alfons de Paiu, do que lhe per-
tence de heranças, no valor de
um conto quinhentos e vinte
e sete mil quatrocentos e qua-

1.527/414 traze mil,

Barra no caso de Telha e
Lijallo, sita perto Cidoco, de
João Barão de Iljilicú, com
duas portas e duas janelas de

preto, conforme escriptura
publica de 7 de Março de
1876, feita com quatro famul
les no preto, com quilibet
dijo, emmetrado pelo lado
norte, huido por Lourenço
a Luiz de Franca Coello, seu
mulher, tendo de preto 19
metros e 35 centímetros, de
fundos 70 metros e 50 centi
metros, segundo o respectivo
titulo de saforamento, descri
pta e avaliada por dez contos
de reis, a quantia de um
conto, cincocontos, dois mil
seiscentos, trinta reis.

7.052/630

Assim mais no parte de ter
ra de Alagão Limpas, huido
por Henrique de Theodoro Pa
vira de Paiva, cujo inventa
rio, foi julgado por sentença
de 15 de Junho de 1882, des
cripto e avaliada por quin
centos mil reis, a quantia
de vinte e seis mil trescentos
e quinze reis, como se vê.

26/315

Assim mais um relógio de
ouro pequeno, descrito e
avaliado por cem mil reis.

100/000

Assim mais um passaro
de ouro com pedras, avaliada
por vinte mil reis.

20/000

Assim mais no divida de

Luiz Gonzago Ribeiro Fontes,
sub documento, descrito
no valor de um conto de reis,
a garantia de Paulo e sesem
trezentos mil reis, com o vi.

166/666 ta e de, reis, com o vi.

Ossim mais um divido de
João Lopes de Rocha, com o
meo documento junto, com o
tes, descrito no valor de
quinhentos mil reis, a garan-
tia de oitenta e um mil se-
trezentos e trinta e nove reis.

814739 trezentos e trinta e nove reis.

Ossim mais seis cadernos
de quarteiros, descritos e
30000 avaliados por cinco mil reis.

Ossim mais dois cadernos
de braco, descritos e avaliados
5000 de por cinco mil reis.

Ossim mais um estante
Commodo, avaliado por cinco
3000 de mil reis, com o vi.

Ossim mais um meço por
no quarteiros, avaliado por
4000 quatro mil reis.

Ossim mais tres travessas
pregenas, descritos e ava-
liados por quatro mil e qui-
40500 ncentos reis, com o vi.

Ossim mais dois pallios
descritos e avaliados por
2000 dois mil reis.

Ossim mais doze protas de

Fantasia, descriptas e avaliadas
do pro dize mil reis. . . 12/1000

Assim mais na parte de
terra dos logares Torrais, Pa-
gades, Gexipopo, Jacani e
Bairis Grande, Novas pro
lucros de Theodorico Kavier
e de Pair, cujos inventarios
foi julgado pro senten-
ca de 15 de Junho de 1882, des-
criptas e avaliadas pro quin-
cento mil reis a quantia
de desesete mil quinhentos
e sesenta e quatro reis. . . 17/564

E pro esta forma qui puto
este pagamento, e assignam.
Eu, J. Baptista da Cunha,
Escrivão, que escrevi.

~~M. M. M.~~

Antonio do Arrebol. Gurgel
Jose Reella Statte

— Pagamento ao Indio
Paulino Kavier de Pair do
quem lhe pertence de lucros
e, no valor de um conto
quinhentos e vinte e sete mil
quatrocentos e quatorze reis. f. 527/414
Itavira no Passo de Telles
e Tijolles junto Cidodo, sito
a um Barão de Mipilim, com
duas portas e duas janelas de
frente, conforme scriptura

publico de 7 de Mayo de
1896, e lwoje omu qreotis jo
ueller no greute, omu entre
do pelo lado do norte, ho-
vido pro Comyero a Luis de
Francis Poellis e seu nullu
leudo de greute 13 metros e
35 centimetros e de fundos
70 metros e 50 centimetros,
segundo o respectivo tilu
do de aforamento, descrito
e avaliado pro dez contos de
reis, a quantia de um con-
to e cinco cento e dois mil

1.052/630 seiscentos e trinta reis.

Ossim mais no parte de
terro de Laguna Limpio, ho-
vido pro Giraneo de Theo-
dizis Carrier de Paris, cujo
inventario foi julgado pro
sentenca de 15 de Junho de
1882, descrito e avaliado
pro quinhentos mil reis, a
quantia de vinte e seis mil

26/315 trezentos e quinze reis.

Ossim mais no terreno pro-
prio Municipal do nro 15
de Novembro, medindo 30 me-
tros e 30 centimetros de norte
a sul e 46 metros e 46 centi-
metros de leste a oeste, confi-
nando com a rua dos Judeus
pelo norte, com a rua de Fran-

Francisco Alves pelo presente,
 em a casa de Ilario Paes,
 pelo sul e em a ruo 15 de
 Novembro, pelo presente, conform
 me o titulo de aforamento de
 27 de Setembro de 1911, descrip
 to e avaliado pro ome mil
 reis, a quantio de cincoenta
 mil reis, como se ve. . . . 50/000

Ossim mais no divida
 activa de Luiz Gonzago Ribeiro
 no Jante, seu documento, des
 cripto, no valor de um cen
 to de reis, a quantio de cem
 to e sessenta e seis mil seis
 centos e noventa e seis reis. 166/666

Ossim mais no divida
 de Joo Lopes do Rocha,
 conform o documento jinto,
 descrito no valor de
 quinhentos mil reis, a quan
 tio de oitenta e um mil
 setecentos e trinta e nove reis. 81/739

Ossim mais meu sella ar
 riada, descrito pro cento
 mil reis, como se ve. . . . 30/000

Ossim mais meu Commo
 do grande, descrito e a
 valiado pro dez mil reis. 10/000

Ossim mais sete Cadern
 de quamicos descritos e
 avaliados pro cento e cinco
 mil reis, como se ve. 35/000

Assim se vai doze protos re-
ger, de plantazio, avaliados
127000 pro doze mil reis.

Assim se vai onze chicaros
de plantazio, avaliados pro
117000 onze mil reis, em se vè.

Assim se vai um mallo de
pregario, descrito e avaliado
107000 do pro dez mil reis.

Assim se vai um bahu de
polla, descrito e avaliado
57000 pro cinco mil reis.

Assim se vai dois tambore-
tes, descritos e avaliados pro
47000 quatro mil reis.

Assim se vai um pandei-
ro, descrito e avaliado
57000 pro cinco mil reis.

Assim se vai nove chicoros
de plantazio, descritos e
97000 avaliados pro nove mil reis.

Assim se vai seis protos de
plantazio, pro d'ed, descri-
97000 ptos e avaliados pro nove mil reis.

Assim se vai no parte de
Terras dos Povos, Hagado, Ge-
cipago, Jocarí e Baiser, com
de l'vidas pro l'vancas de
Theodoris Ravier de Paris, cujo
inventario foi julgado pro em
l'venc de 15 de Junho de 1882,
descrito e avaliado pro qua-
renta mil reis, a quatro

de dez mil e sessento e nove reis. 10/10/69
 E por este termo, foi feito,
 este pagamento, e assignam.
 Eu, J. B. Baptista da Silva,
 Escrivão, que o escrevi.

Assim

Antonio do Arribol Gurgel
 Joséarella Matt.

— Pagamento á herdeira do
 morgado de Paiva Tavares, do qual
 elle pertence de quarenta, no
 valor de um conto quatrocentos
 e vinte e sete mil quatrocentos
 e quatorze reis. 1.527/414

— Casa em casa de S. Paulo
 e S. Paulo, junto ao Rio de Janeiro, sito
 a Rua Barão de Ilhabela, com
 duas portas e duas janelas de
 frente, conforme escriptura
 publico de 7 de Maio de
 1896, e hoje com quatro ja-
 nelas em frente, com entree
 do pelo lado do norte, hoje
 do Sr. Coureiro a Luiz de Fran-
 co Coello, e sua mulher, ten-
 do de frente 17 metros e 35-
 centímetros e de fundo 70
 metros e 50 centímetros, se-
 gundo o respectivo titulo
 de aforamento, descrito e
 avaliado por dez contos de
 reis, a quatro de um conto

e cinco cento e dois mil quatro-
centos e quarenta reis.

1.052/404

Assim mais no parte de ter-
ra de Sta. Gra Limpas, hovi-
do por habaço de Theodorico
Kaiser de Paiva, cujo inventa-
rio foi julgado por sentença
de 15 de Junho de 1882, des-
cripto e avaliado por qui-
nhentos mil reis, a quantia
de vinte e seis mil trezentos

26/315

e quinze reis, como se vê.

Assim mais no terreno pro-
prio Municipal do rio 15
de Novembro, medindo 30 me-
tros e 30 centímetros de norte
à sul e 46 metros e 46 centi-
metros de leste a oeste, com
fazenda com a rio dos Tu-
dis pelo norte, com a casa de
Francisco Alves pelo sueste,
com a casa de Maria Cândi-
do pelo sul e com a rio 15
de Novembro pelo sueste, com
pelo o título de aforamento
de 27 de Setembro de 1911, des-
cripto e avaliado por cinco
mil reis, a quantia de de-
sesete mil quatrocentos e

17/461

sessenta e um reis.

Assim mais no divido de
João Lopes do Rocha, confor-
me o documento junto, no va-

valer de quinientos mil rs,
 a que activo de pilsento e misa
 mil seiscientos e treinta e nueve rs. 81/439
 Ossun misa no dividida de
 Luis Gonzaga Pichis For
 tos, sin de sumento, describe
 la misa valer de un cento
 de mis, a que activa de cento
 e sesenta e seis mil seiscen
 tes e sesenta e seis rs. 166/666
 Ossun Misas tres @ ademas de
 braco, describe e avalia de
 pro pta mil e quinientos rs. 7/500
 Ossun misa uno cargo pro
 quarturas, describe e ava
 liado pro quatro mil rs. 4/000
 Ossun misa uno fructivo
 de phantazir, describe e
 avaliado pro dois mil rs. 2/000
 Ossun misa onze protos de
 phantazir, pro diez, descri
 ptos e avalia de pro cinco
 mil e quinientos rs. 5/500
 Ossun misa dez phicars
 pro diez, describe e ava
 liado pro diez mil rs. 10/000
 Ossun sus ditos pro capi
 describe e avalia de pro seis
 mil rs, como se ve. 6/000
 Ossun misa duas liras de
 phantazir, pro seis mil rs. 6/000
 Ossun misa seis @ alios, ava
 liado pro tres mil rs. 3/000

Ossim mais um garapod
proventos, avaliados por
27000 dois mil reis.

Ossim mais um batin de
solla, descrito e avaliados
57000 por cinco mil reis.

Ossim mais um par de abo
trduros de ouro, descrito e
107000 avaliados por dez mil reis.

Ossim mais um dito por
camisa, avaliados por cin
57000 do mil reis, como se vê.

Ossim mais um corrente
de prata pro elogio, descrito
57000 pro e avaliados por cinco mil reis.

Ossim mais um meza
elastico pro jantar, descrito
1007000 pro e avaliados por um mil reis.

Ossim mais as terras de la
gans Torais, Jacu, Genipio
pros. Nagavis, Pitombeiro, e
Baieca Grande, luvada por
mandado de João Idalmo
de Baixo, cujo inventario foi
julgado por sentença de
18 de junho de 1776, descrito
pro e avaliados por sessen
to mil reis, a quemtudo de
117603 ouz mil seiscentos e trez reis.

E pro isto foy feito o
te pagamento, e assignou
Eu João Baptista de Alencar,
Escrivão, que o recebi.

Antônio

Antônio do Anelot Jungel
Jose Poella Skatt

- Pagamento de herdeiro jo-
aquim Leopoldo de Paiva
no valor de um conto e
setenta e sete mil
quatrocentos e quatorze reis. 1.527/414

Haridá no caso de Telles
e Lejollis, mto. Cívica, sito
à Rua Barão de Itajubá, com
duas portas, duas janelas
no fronto. Ocupação e en-
terno público de 7 de de-
zo de 1896, e loja com quin-
ze janelas de fronto, com
entrada pelo lado do norte,
travessa para o muro de Luís
de Francisco Poellis e seu mu-
llur, tendo de fronto 19 me-
tros e 35 centímetros, e de
fundos 70 metros, e 50 cen-
tímetros, segundo o respo-
cto título de pagamento,
descrito e avaliado por
de. Poellis de reis, a quan-
tia de um conto e cinco-
enta e dois mil seiscentos
e trinta reis, como se vê. 1.052/630

Ocupação no parte de
Terra de Slagor Limpo, lo-
vido por Francisco de Thro-

Theodorico Karier de Paiva,
cujo inventario foi julgado
pela sentença de 15 de Junho
de 1882, descrito e avaliado
em seis quinhentos mil reis,
a quantia de doiscentos e setenta
e sete mil setecentos e noventa

207/4897 e sete reis, como se vê.

Obs: sem mais no divido
de Luiz Gonzaga Ribeiro Jun-
tes, sub documento, descrito
em um conto de reis, a
quantia de cento e sessen-
ta e seis mil seiscentos e ses-

166/666 cento e seis reis, como se vê.

Obs: sem mais no divido de
João Lopes do Rocha, com
formoso documento junto,
no valor de quinhentos mil
reis, a quantia de oitocentos
e um mil setecentos e trinta

81/439 e nove reis, como se vê.

Obs: sem mais no terreno pro-
prio do municipal, do n.º
15 de Novembro, medindo 30
metros e 30 centímetros de nor-
te a sul e 46 metros e 46 cen-
tímetros de leste a oeste, con-
finando com a rua dos Ju-
dus pelo norte, com a casa de
Francisco Alves, pelo noro-
este, com a casa de Maria Can-
dida pelo sul e com a rua

15 de Novembro, pelo presente,
empinando Título de aprova-
mento de 27 de Setembro de
1911, descrito, e avaliado
por seu mil reis, a quatro-
tos de seto mil setecentos
& trinta e um reis, como se vê.

8/731

Obs sua mais seis protas re-
zas, avaliadas por seis mil reis.

6/000

Obs sua mais um dinheiro,
a quatrocentos de trez mil si-
tecentos e cincoenta e um reis.

3/751

E por isto fomo por feito
este pagamento, e assigname-
to de seu, e por Baptista de Moraes,
Escrivão, que o serviu.

Antônio do Arrebol Gurgel
José Varela Abath

- Pagamento ao Indio
Luiz Antonio de Paiva, do
que lhe pertence de herança
co, no valor de um conto
quinhentos e vinte e sete
mil quatrocentos e quatorze

1.527/4/14

Uaverá no caso de se
lho e lio, neste Livro,
seto al seu Barão de Ilipia
bi, com duas portas e duas
janelas no frente, com
forma prescriptura publica
de 7 de Março de 1896, e

hoje com quatro janelas
de frente, com entrada pe-
lo lado do norte, hoiado
por o negro o Luis de Franca
Coelho e sua mulher, terra
de frente 19 metros e 35 cen-
timetros, e de fundo 70 me-
tros e 50 centímetros, segun-
do o respectivo título de apu-
rimento, descrito e avalia-
do por dez contos de reis,
a quantia de um conto
e cinquenta e dois mil reis.

1.052/630 centos e trinta reis.

Ossim mais no parte de
terra de S. Jacinto Lugo, ho-
iado por hianco de Theodo-
sio Cavie de Paiva, cujo
inventario foi julgado
por sentença de 15 de
junho de 1882, descrito
e avaliado por quinhun-
tos mil reis, a quantia
de duzentos e setenta e seis

207/897 trezentos e noventa e sete reis.

Ossim mais no divido
de Luiz Gonzaga Ribeiro
Furtos, com documento, de-
scrito no valor de um con-
to de reis, a quantia de cem-
to e sessenta e seis mil reis.

166/666 centos e sessenta e seis reis.

Ossim mais no divido

de João Lopes do Rocha
confirma o documento játo,
no valor de quinhentas
mil reis, a quantia de oitenta
e sete mil setecentas e
trinta e nove reis.

81/737

Obsim pois no terreno
proprio Municipal, do n.º
15 de Novembro, medindo 30
metros e 30 centímetros de
frente á sul e 46 metros e 46
centímetros de leste á oeste,
confirmando com a rua dos
Indios pelo norte, com a ca-
sa de Francisco Alves, pelo
noroeste, com a casa de
Marin Candido pelo sul
e com a rua 15 de Novembro,
pelo sueste, conforme
o titulo de aforamento de
29 de Setembro de 1911, des-
cripto e avaliado por cem
mil reis, a quantia de oi-
to mil setecentas e trinta
e nove reis, como se vê. ...

81/737

Obsim pois pois protos
regis, descriptos e avaliados
por seis mil reis. ...

6/000

Obsim pois em dinheiro
a quantia de tres mil se-
tecentos e cincoenta e nove reis.

31/751

E por este termo, foi fei-
to este pagamento, e assi-

assignam. Eu, João Ba-
ptista da Silva, Braci-
vos que o recebi.

Antonio do Arvel Gurgel
João Varela Matt

Yuntado

Eu a data em frente, junto
a estes autos a seguinte e pro-
curador que se seguem: os
que fui este tempo? Eu, João
Baptista da Silva, Braci-
vos que o recebi.

400

Ex^{mo} Sr. Dr. Juiz de Direito

N. A. litta. em intermudas para
dignam. volu a adjucação. U. p.
idm, de 3 de my roudam, pelas 12 horas
em Contois. O. Juiz, 27/12/930
H. Reyna

Diz Trabel de Paiva Ribeiro,
por seu procurador abaixo firmado,
que estando a ser concluido o inventa-
rio dos bens deixados por fallecimento
de seu pai Monsenhor Antonio Xavier
de Paiva, com requerer a V. Ex^{ca}, de acor-
do com os dispositivos doCodigo Civil
Brasileiro, a adjudicação da casa
situa nesta cidade, a rua Barão
de Mipibu, visto a mesma não admitir
tir commodat divisão entre os herdeiros.
Assim, pede que, ouvido os interessa-
dos, seja a presente deferida, como for a
justicia.

S. yzi. 27 de Dezembro de 1930
pp. [Signature]



[Faint, illegible handwriting throughout the page]



Diz Izabel de Paiva Ribeiro, viuva,
 residente nesta cidade de Natal, que,
 pela presente, constitui seu procurador
 o Sr. Joao Bogilio, casado, commerciante,
 residente nesta capital, a quem concede
 amplos e illimitados poderes especial-
 mente para represental-a em todos
 os actos do inventario dos bens deixados
 por seu fallecido tio Monsenhor Antonio
 Davier de Paiva, que se esta' proce-
 dendo na cidade de S. Jose de Mipibiu,
 podendo em dito procedimento requerer
 e praticar todos os actos necessarios
 e convenientes aos seus interesses, inclu-
 sive o de subestabelecimento desta com
 ou sem reserva de poderes.

Natal 6 de Dezembro de 1930

Izabel de Paiva Ribeiro

Oscar Marques

Luiz Carlos de Macedo

Premios a letra e juro do pro-
 curador e com assen. os amigu-
 tidades dos testamentos, por
 seu veredictus: ou zi.

S. José de Mipibiu, 27 de Dezembro de 1930.

Em Test. do V. Ex. Sr. J. de Paiva Ribeiro

José Baptista Marques

J. v. n.º = 47000

Moyses

Certidão

27000 Certidão que foi requerida
diante mandado de citação
caso dos herdeiros residentes
na cidade de São Paulo, conforme
o despacho da justiça
de fls.: 000 71.

S. Paulo, 27 de Dezembro de 1930.

O Escrivão -

Jord Baptista da Luz.

Certidão

47000 Certidão que se deu em
virtude do processo de inventário
do inventário de São Paulo
em todas as partes do despacho
de fls.: 000 71.

Dado e assinado.

O Escrivão - Jord Baptista da Luz.

Certidão

127000 Certidão que se deu em
virtude do processo de inventário
de Paulo de Paiva, esposto com
Alfredo Ribeiro de Paiva, e bem
assim dos herdeiros
anteriores e Adjuntos de Paulo de Paiva
ad hoc: 000 71.

S. Paulo, 27 de Dezembro de 1930.

O Escrivão -

Jord Baptista da Luz.

Cartão

Certifico que achados - se us-
ta Eivara os herdeiros João
quim Filiciano de Paiva, e Della
rio Luiza de Paiva, e bem assim 12/1000
9. Adelia Dantas Paiva, os inter-
esses por todos conteúdos de dis-
pondo de pts: 8 ou 7i.

S. Frei, 27 de Dezembro de 1930.

O Escrivão -
João Baptista da Silva

Visto

E logo, fosse estes antes em vis-
ta das inventariante e demais 400
herdeiros interessados; do que
fiz este termo. Em João Baptista
da Silva da Silva, Escrivão, e escrevi
p. to

Concordo com o pedido de adjudicação
constante da petição de folha.

S. Frei 2 de Janeiro de 1931

pp. João Elycio Albarana

Estão de acordo.

S. Frei 2 de Janeiro de 1931

João Joaquim Soares Junior

Concordamos com o pedido de
adjudicação

S. Frei 2 de Janeiro de 1931

João Filiciano de Paiva

Adelia Dantas Paiva

Concordo com o pedido de
adiudicação

S. José 2 de Janeiro de 1931

Maria Luiza de Paiva

Concordamos com o pedido de
adiudicação.

São José 3 de Janeiro de 1931

Pedro Ribeiro Onca

Maria Cavalcante de Paiva

Benedictina Calvaque Gomes

Concordo com o pedido de
adiudicação.

S. José 3 de Janeiro de 1931

Paulo Xavier de Paiva

De acordo:

Paulo Cavalcante de Paiva
Dezessete.

Sorrim e como procurador
de Maria Paulina de Castro Bor-
roca:

José Altamir de Corina;

De acordo com o pedido de
adiudicação.

Data supra. Ocurador de ausentes
Maurício Augusto de Almeida

Data

400

Clago meli res, antes, do que
fiz este termo. Eu, José de
Almeida, Escrivão, e meu
fi.

Certidão

Certifico que nos empou
reeram os demais lúdii 24000
em, no prazo legal: ou seja
3. Jrai, 3 de Janeiro de
1931. O Escrivão -
João Baptista da Aguiar.

Visto

Em a docto supra fros estes
autos com vista do idjudo 400
de Promotor ad-hoc, o
que fiz este termo. Em
João Baptista da Aguiar,
Escrivão, o escrevi.

Concordo com o pedido
de adjudicação. Em 3 de Ja-
neiro de 1931 = 64000

O Adjuicat de Promotor a
Hos Phadru Villar de Sousa

Fato

Reclui estes autos. do 400
que fiz este termo. Em
João Baptista da Aguiar,
Escrivão, o escrevi.

400

Juntado
 Juntado a pite, ante o non
 Juntado in Juntado, de
 Juntado in Juntado. En Juntado
 Juntado Juntado, Juntado
 Juntado, Juntado.

Mandado de Citaco

Off. Luiz de Fivelto desta Camara.

Mando a qualquer official de Jus-
 tica desta Comarca, e quem for este que
 sintos, vindo por mim assignado
 que em seu cumprimento liti-
 cor herdeiros Maria Eliza Cabral
 e seu marido Jose Cabral, Theodo-
 zio Cavalcante de Paiva, Josefa
 Cavalcante de Moura e seu marido R. 14000
 do Antonio Jeronymo de Moura, R. 10000
 José Cavalcante de Paiva, R. 14950
 Anna Cavalcante Gomes, R. 600
 Cavalcante de Paiva e seu marido
 Pedro Ribeiro Azevedo, residentes em
 Vera Cruz, J. Aljo Samartins de
 Paiva, criada em dous Paiva,
 Luiz Antonio de Paiva e seu mu-
 lher Maria Juliano de Paiva, resi-
 dentes em Monte Alegre; Jose
 Alvaro de Paiva e sua mulher
 J. Anna Genoveza de Paiva, e Pau-
 lino Ribeiro de Paiva residentes
 em Japocanga, e Maria Mano-
 ella de Paiva Favares e seu mari-
 do Jose Covares do Silva, resi-
 dentes em Pituba, todos deste
 Municipio, por serem fallor
 sobre o pedido de adjudicaco
 constante do julgado de J. e
 seu disposto, requerido pelo her-

herdeiros, dezoito, e em disposição, do her-
 deiro Gabriel de Paiva Ribeiro, até
 o valor de 7 annos proximos ou
 ocos, pelo 12 horns, em Cartorio,
 sobre peca de proleto. O que em
 juizo. S. Jac de Alizitua, 27 de
 Dezembro de 1930. Eu, José Bapti-
 sta da Silva, Escrivo, e Recebo.

H. Ribeiro



Scientes:

Olga Lamartine Paiva
 Sebastião Paulino Paiva e Paiva

44/1000 - Certifico que em cumprimento
 do mandado retiro e supra, fui
 aos logares Vera Cruz, Monte
 Alegre, Yampouca, e Pituba,
 e seus Paro e tirar todos os her-
 deiros constantes deste manda-
 do, do que fizeram sciencias,
 do dia, hora e logar, que devi-
 am comparecer.

O referido é verdade e dou fe.
 Officio de Justica
 José Luciano Almeida

Cancionero

Con tres de Januari de mil 400
 unocientos, treinta y un po-
 co enteros antes concluido
 de finis de finis. de que
 ya es este termino. En, good
 Baptista el aya, Escriv
 vis, o maso.

lq?

Fuero en prepueracion, e pa-
 go de importos de vidios,
 bolturn.

L. juñ, 5/1/1931

H. Rojas

Polo

Eligo a este antes, de
 que ya es este termino. En, good 400
 Baptista el aya, Escriv,
 o maso.

Certidos

Certifiquen que en este dato
 poran expeditos quise
 poro rogamento de un 2000
 por el al heraneo a Agun-
 cio Estadual e a Prefectura
 ra Municipal: don ya.

S. juñ, 5 de Januari de 1931

O Escriv

Juan Baptista el aya.

Quero.

Teu estes autas que pagas
de sellos por cento e dez -
(110) folhas nos sellos,
a quantia de 66000, a
razão de 600 reis por cada
folha e as bestunquillas
no abaisso coladas.



Custas judiciaes.

Do Sr. Juiz de Fora - <i>insinuatores</i> de <i>condados, precatórios, etc.</i>	224000
Partilhas =	414000
Sentenças =	334000
Total =	964000
Arvaliadores (para ambos) =	1234900
Partições (para ambos) =	1184000
Curador de Ausentes - (3 par.)	184000
Promotor ad-hoc - (3 par.)	184000
Do Escrivão - <i>custas cartões</i> =	624850
Contagem =	24500
Sellos ou autas =	664000
Escrivão de Papary - (Procurador) =	334200
Escrivão de S. Fructoso =	594250
Escrivão de Beau Ilhém =	374600
Escrivão de Cauçurotama =	144200
Escrivão de Macaé =	184200
Escrivão de Natal =	994450
Publicação do Edital ("A República")	184800
Imposto Estadual = (10% e exp.)	1:7081345
Imposto Municipal = (5% e exp.)	8541672
Da parte: Despesas com cano, etc. e sellos =	364400
Total =	3:9787867

S. Frei delizidui, 7 de Janeiro de 1931.

o Escrivão

Jord Baptista Marques.

Do Official de Justiça - (3 1/2%) 1324000

Total supra.

4:1077867

o Escrivão = Marques.

Cartas Indicas.

Carta de Piedad - 1800

237000
417000

Carta de Piedad - 1800

237000
961000

Carta

134700
1181000

Carta de Piedad - 1800

181000
182000

Carta de Piedad - 1800

182000
273000

Carta de Piedad - 1800

273000
281000

Carta de Piedad - 1800

331000
271300

Quilada

Quilada
Quilada a este acto en co
municacion de los
tos en frente, de qu
y si este terreno. Es, por
Bozaleto de la casa de
vvd, o p. r. r. r.

371000
411000

411000
994000

994000
131000

131000
4708000

4708000
834000

834000
264000

264000
371000

371000
4708000

P12V13 / 5-5

Nº 001

Stuy

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento da Fazenda e do Thesouro

Exercicio de 19 *30*

DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. *1.708 \$ 345*

Fica creditado o Sr. *Antonio de Moraes Paiva*

pela importancia de *um cento e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta*

que entregou nesta repartiçao para pagamento dos impostos de

heranca e expediente sobre *17073450*

em quanto o que o montante liquido de bens

deixados pelo mesmo

sendo :

Imposto de *1707345*

Imposto de Expediente *1 \$ 000*

Somma *1708 \$ 345*

Agencia de Rendias Estaduaes de *Goia de Cajazeira*

em, de *Janerio* de 19 *30*

Antonio Joao Pereira da Silva

N.º 101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento da Fazenda e do Tesouro

Exercício de 1923

DIVERSOS IMPÓSTOS

R. 11.814

Para a cobrança de 2% sobre o valor da
liquidação de prestações de serviços
prestados pelo Estado do Rio Grande do Norte
em favor de terceiros, em virtude do disposto
na Lei n.º 1.234 de 1922, a respeito
do qual se encontra o parecer do Conselho
de Estado de 1923, e a Portaria de 1923,
sendo

Importo de
Importo de Imposto

sempre

de Rendas Estadaes de

de 1923

1491

Aero-Club R. G. N.

AERO-CLUB DO RIO GRANDE DO NORTE

1920

N. _____

1929

Rs. 5\$000

5

6

INGRESSO

5\$000

MENSALIDADE DE
MAIO

MENSALIDADE DE MONSIEUR ANTONIO DE
JUNHO PAIVA
PESSOAL E INTRANSMISSIVEL

SÃO JOSÉ

THESOUREIRO

AVISO

E' obrigatoria a apresentaçãõ deste cartão para o ingresso no club especialmente nos dias de jogos ou festas.

Sendo este cartão absolutamente PESSOAL e INTRANSMISSIVEL, a sua apprehensão em mãos extranhas importará na penalidade de suspensão e d'elle somente podem fazer uso, o Socio ou as senhoras de sua familia DIRECTA, de accordo com os avisos feitos por esta directoria.

Valido até o dia 10 do mez immediato.

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de S. José de Milagros

EXERCÍCIO DE 19

DIVERSOS IMPOSTOS

Juntado

Junto a estes actas se concluem
punctos dos impostos da adju-
scação em favela. do qual foi
este termo. Ou, govs Baptista
Marques, Escrivão, o recebi.

P12V13 157

N. 4

Nº 004 *

May

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento da Fazenda e do Thesouro

Exercicio de 1931

DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. 593 \$ 583

Fica creditado o Sr. *Tadeu de Paiva Ribeiro*
pela importancia de *quinhentos noventa e tres* reais
que entregou nesta repartiçao para pagamento dos impostos de
transmissao e expediente sobre *98764389*
proveniente da adjudicacao de uma casa de telha
e tijolo, sita nesta Cidade, a rua Barao de Pipitieiro
fectivamente ao herdeiro do espolio de Monsenhor
Antonio Lucio de Paiva sendo :

Imposto de *593* \$ *583*

Imposto de Expediente *1* \$ *000*

Somma *593* \$ *583*

Aguarda de Rendas Estaduaes de *José de Pipitieiro*
em, *7* de *Junho* de 1931

Agente João Severina da Silva

100 27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento da Fazenda e do Trabalho

Exercício de 1925

DIVERSOS IMPOSTOS

R\$ 2.313

O presente documento tem por objeto a prestação de contas do
 imposto de renda sobre o lucro líquido das sociedades comerciais,
 industriais e agrícolas, e sobre o rendimento das ações e títulos
 de renda fixa, em conformidade com o disposto no artigo 100 da
 Constituição Federal de 1934.

Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido das Sociedades Comerciais,
 Industriais e Agrícolas

de Renda Fixa

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibú

EXERCICIO DE 19 31

DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. 494 \$ 870

Caro

Fica creditado o Sr. *Thabel de Paiva Ribeiro*
pela importancia de *quatrocentos noventa e quatro mil e oitocentos*
que entregou nesta Repartição para pagamentos dos impostos
de *Landemio sobre 7:84-48389 da adjudicação de*

uma casa em terras de patrimônio pertencente ao
*estabelecimento de *Antônio Xavier de Paiva**

sendo :	\$
<i>Landemio</i>	<i>493 \$ 870</i>
	\$
	\$
	\$
	\$

Expediente 1 \$ 470

Somma 494 \$ 870

Prefeitura Municipal de São José de Mipibú, *R* de

Januario de 19 *31*

C. Ferreira
Thy.

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de S. José de Milagres

DIVERSOS IMPÓSTOS

~~SECRETARIA~~

Condições

Com a doação feita, ficou estabelecido
antes em escritura do Sr. J. J. de
de Almeida, do qual se fez uma
terceira. Em 17 de Agosto
de 1896, foi assinada a
carta.

Left

Victor, etc.
julgo por escritura, para por parte
juiz de direito de direito de direito e ju-
rídico, as partilhas hereditárias
deu a seguinte pelo nome de
Antonio Xavier de Paiva, e de-
termino o seguinte ao Art. 148,
número 1º da Constituição da
cidade de Foz de Iguaçu de Paiva Pi-
loto a casa de terras e tijolos
neste estado, isto é uma "Casa
de tijolos", com duas portas
de duas janelas na frente, com
uma recepção pública de 7 de
Março de 1896, e hoje com qua-
tro janelas na frente, com in-
tensão pelo lado do norte, ha-
vendo por compra a casa de
ca. 100 metros e sua muller, pelo
preço de 100000, vendendo a
mesma aos demais herdeiros
com o intuito de refazer um
muro, ou outros, o que se
verificou, com a seguinte as pi-
lotos em cada um, nos ter-

nos nos mt. 651, n. 75, no Cad. do
Proc. Civ. e Comm. do Estado.

Especia a obra autônoma e adju-
dicatória realda a Carta Econo-
mica Federal e Legislativa, em di-
stintos, com lucros, impostos e in-
terdições, em nome destes - a sua distribuição.
A vista dos respectivos cadernos que
são de factos em Cartão, para o
unidos, e dos demais, seja
em nome, passe-se em favor de
D. João de Paiva Ribeiro a mes-
ma carta de adjudicação.

Especia a também obra em dis-
tribuição, em nome do
do inventário e das Elycia de
para artigos da República Fiscal
e Definição dos Serviços, neste
Estado, com a caderneta n.
4.040, a importância de 960.000,
de acordo em favor da Junta do
Carnio de São Paulo, para atten-
der às custas do processo.

Contar na forma da lei.

Tutim.

Junta o Encargado o empouante de
para os factos.

São João de Vila Rica, 7 de Janeiro de
1931

Fritz Ryman de Almeida

Pato

Com a data supra, recibá-se

estes autos com a sentença
retra; do que se está tendo.
Eu, João Baptista da Cunha
Escrivão, e recebi

Cartões

Cartões que intimam o
inventariante, e demais her-
deiros, o conteúdo da sen-
tença retrá; do que se está tendo.

Cartões mais que inti-
mam o Curador dos herdeiros
ausentes e interditos e
o sogrado ou promotor ad-
hoc, o conteúdo do mes-
mo sentença; ficando
cientes e do que se está tendo.

S. João, 7 de Janeiro de
1731. O Escrivão.

João Baptista da Cunha

Publicação.

Os autos de Janeiro de mil
setecentos e trinta e um
muitovidos de S. João
de Ilhéus, em seu con-
tudo publico a sentença
retra; do que se está ten-
do. Eu, João Baptista
da Cunha, Escrivão, e recebi

Autos
En el año en punto, just
a este año o recibo en
punto; de que se va tercio.
En, José Baptista de la Cruz,
Revisor, y sucesor.

(No. 7418300)

Recibido de Sr. José Elycio Albarosa, administrador
 de la casa de la casa de Sr. Albarosa. Mover. tutores
 Robier de Páez, por intermedio de Sr. José
 Luis Pablin de la casa de Sr. José
 de Moraes, y sucesores de los sucesores y
 sucesores, a una vez y sucesores de Sr. (7418300),
 correspondiente a la parte de la deuda
 pública por o sucesores sucesores de Sr. de
 Sr. de Páez de Sr. de Sr. de Sr.
 de Sr. de Sr. de Sr. de Sr.

San José de los Ríos 7 de Janeiro de 1831
 Ernesto de Sr.
 Sr. de Sr.



(Letras de Sr. 18000)

(No. 41230)

Recibido de D. Juan de los Rios, de la villa de...
de tres reales de plata, para el pago de...
de D. Juan de los Rios, de la villa de...
de D. Juan de los Rios, de la villa de...
de D. Juan de los Rios, de la villa de...
de D. Juan de los Rios, de la villa de...

Junta

En a data sin presente junta
a cetera antes quince de mayo
que se seguen; a que por
este tenor. En yo el Notario
Juan de los Rios, de la villa de...

Junta

(No. 41230)

Reis 1058/600

Recebi da adjuvancia D. Gabriel
de Paiva Relva a quantia de mil
e oitenta e dois mil e sessenta e cinco
reis (1058/600) correspondente a honra
que me coube na erga a sua
Barão de Utopia com a ordem de
mercúrio do Ministério Antonio
de Paiva

São José 10 de Janeiro de 1931
Lucy Ant. de Paiva
Maria Gabriela Paiva



Sillado com 1000

155

Paris 107460

Le Paris A. L. in a transportation or more
 out movements, so it will be necessary to
 (107460) correspondance a Paris
 par une seule et unique a Paris
 Paris a l'égard de l'ordre de
 l'administration de l'administration
 Paris de Paris

Paris 107460
 Paris 107460
 Paris 107460

Paris 107460
 Paris 107460
 Paris 107460

Paris 107460

Reis 10584630

Recubi da adjudicatária D.^a Izabel de
Peira Rebelo a importância de um em
F. ementa e seis mil sessenta e três
reis (10584630) correspondente a honou-
ra que me cabe na obra a
juiz Band de Bepelú esta obra
de um inventário do Monumento
Antônio Xavier de Paiva

São José 10 de Janeiro de 1951

Olga Lamartine Paiva
Selo em Hon -

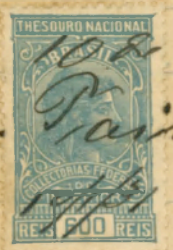


Reis

52#631

Recbi do assignatario J. Gabriel
 de Paiva Relun a supstancia de em
 conta e dois mil secentos, cinquenta e um
 reis (52#631) correspondente a honra
 que me sobre na coiza a meu Por.
 na de Mapeleis certa de 2000, os m-
 ventarios do Mousculo Oulmris Com.
 de Paiva

São Jhe, 10 de Janeiro de 1931
 Macquina Paiva



Sealado com \$600.-

P12 VI3 165
Reis 1052#630

Recbi da adjuisatária D.^a Izabel de
Paiva Ribeiro a importância de um cento
contos e dois mil sessenta e três reis
(1052#630) correspondente a honaria que
me cabe na casa a sua Bord. e pagaria
esta e de q. no subscrito do M. J. Paiva.

10 de Janeiro de 1931
Yocanna Leopoldina de Paiva



Acordo Com M. J. -

159 V

Aero-Club R. G. N.

1929

10

5\$000

MENSALIDADE DE
OUTUBRO

Aero-Club R. G. N.

1929

11

5\$000

MENSALIDADE DE
NOVEMBRO

AERO-CLUB DO RIO GRANDE DO NORTE ¹⁵

N. _____

1929

Rs. 5\$000

12

MENSALIDADE DE *consenhor Antonio de*
DEZEMBRO *Peiva SAO JOSE*
PESSOAL E INTRANSMISSIVEL

INGRESSO

THESOUREIRO

AVISO

E' obrigatoria a apresentação deste cartão para o ingresso no club especialmente nos dias de jogos ou festas.

Sendo este cartão absolutamente PESSOAL e INTRANSMISSIVEL, a sua apprehensão em mãos extranhas importará na penalidade de suspensão e delle somente podem fazer uso, o Socio ou as senhoras de sua familia DIRECTA, de accordo com os avisos feitos por esta directoria.

Valido até o dia 10 do mez immediato.

Reis 105/363.

Recebi da administração F. Isabel de Paiva Re-
 latio a importância de cento e cinco mil oitenta
 e sessenta e três reis (105/363) correspondente a
 herança que sua avóla na coza á sua
 Brevê de Republi dicta e de, seu nome
 João do Alencar Antunes Romão de Paiva.

Supri de Republi 10 de Janeiro de 1981
 Maria Luiza de Paiva.



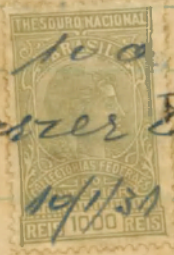
Assunto em broreis

160V

Reis 1058/630

Recelli da adjudicatária d.^a Label de Paiva
 Rebeis a importância de um conto e trezentos e
 seis mil sessenta e trinta reis (1058/630)
 correspondente a herança que seu conde
 sua caza a sua Barão de Mepelie desta
 cidade no inventario do Almsenho au-
 tório Carcer de Paiva

Sã Jua Mepelie 10 de Janeiro de 1927
 Paulino Carer de Paiva



Sellado com Sporo

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Reis 151x578.

Recbi de D. Isabel de Paiva Ribeiro
 so a importancia de 151x578, cor-
 respondente á heranca que eu e mi-
 nha mother tivemos na casa de
 uma adjudicada, no inventario de Mo-
 sentor Antonio Xavier de Paiva.

São José do Rio Preto 2 Janeiro de 1831.
 José Soares Teixeira



Sellado com 600 Reis. Joazeiro Baralanti Teixeira

162U

Reis 13/1/78.

Recbi de D. Lyabel Ribeiro de Paiva
 a importancia de 13/1/78, correspon-
 dente a heranca que eu e minha
 rido tivemos na casa a mesma ad-
 judicada no inventario do senhor
 Antonio Xavier de Paiva.

São José do Bonfim 10 de Janeiro de 1921.
 Maria Eliza Cabral
 José Tavares Cabral



Sellado com bootey.

163U

Reis 131R 578.

Recebi de D. Habel de Paiva Recei-
 po a quantia de 131R 578, correspon-
 de a heranca que eu e minha mulher
 tivemos na casa a mesma adje de
 da no inventario de elle senhor An-
 tonio Xavier de Paiva.

São José de Omissibi,
 João
 de Paiva



Janeiro de 1931.
 Cavalcante

Maria Lyra de Paiva
 Sellado com 600 reis.

Reis 131x578

Recbi de D. Lyabel Ribeiro de Paiva
 a importância de 131x578, correspon-
 dente a herança que eu e minha em-
 lher tivemos na casa a mesma adjudi-
 cada no inventário de Monsieur Doutor
 mo Davier de Paiva.

São José de Espirito Santo de Janeiro de 1931.
 João Gomes Tavares
 Herculina Cavalcanti Tavares
 Sellado com 600 reis!



Reis 1058⁶/₁₀₀

Recibi da adjuvataria D. Izabel de Paiva
 Rebelin a sustentancia de um conto e sessenta
 e dois mil e sessenta e trinta reis (1058⁶/₁₀₀)
 correspondente a heranca que me coube na
 oza a meu Barão de Sepelie desta e de
 no inventario do Barão Antão de Paiva
 de Paiva

Sr. José de Sepelie



10 de Janeiro de 1931

Fco. José de Paiva

Sellado em Paiva

160 V

Reis..... 9741

Recebi da adjudicatária D. Galil de Paiva Rebelo
a importância de dois mil setecentos e quarenta e
um reis (9741) correspondente a herança
que me cabe na casa de sua Bisavó
de Mepitê, dista cidade, no inventário
do Ministério Anterior de Paiva

Arépolis de Mepitê, 10 de Junho de 1931
Joaquim Feliciano de Paiva

Finalado

Esse a docto em frente, já em a. e. e. e.
antes a petição que se seguiu; e
que foi este termo. Eu João de
Almeida da Silva, Escrivão, o escrevi.

Paris 1050%630

Recebi da adjudicatária D^{ca} Gabriel de Paris
 Rebecq a submissão de um outro envelope
 e cujo mil cem e trinta reais (1050%630)
 correspondente a fiança que me entreguei
 na casa de Rua Pinheiro de Almeida desta
 cidade, no montante do mandado
 Antônio Romão de Paris.

Srs José e Bercebi 100
 José Joaquim
 Maria Emilia
 Janeiro de 1931
 Lavras
 Lavras de Paiva



Sellado com selo

1078

7

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Reis 131/578

Recebi de D. Izabel de Paiva Ribeiro a importância de 131/578, correspondente a herança que eu e minha mulher tivemos na casa a mesma adjudicada, no inventário de alfofense senhor Antonio Xavier de Paiva.

Em José de Bisibitão, Janeiro de 1931.
 Pedro Ribeiro Orca
 Maria Cavalcante de Paiva



Sellado com 600 reis.

169V

Aero-Club R. G. N.

1929

7

5\$000

MENSALIDADE DE
JULHO

Aero-Club R. G. N.

1929

8

5\$000

MENSALIDADE DE
AGOSTO

AERO-CLUB DO RIO GRANDE DO NORTE

N. _____

1929

R\$ 5\$000

9

MENSALIDADE DE MONSENHOR ANTONIO DE
SETEMBRO PAIVA
PESSOAL E INTRANSMISSIVEL

SAO JOSE

THESOUREIRO

INGRESSO

16A

AVISO

E' obrigatoria a apresentação deste cartão para o ingresso no club especialmente nos dias de jogos ou festas.

Sendo este cartão absolutamente PESSOAL e INTRANSMISSIVEL, a sua apprehensão em mãos extranhas importará na penalidade de suspensão e delle somente podem fazer uso, o Socio ou as senhoras de sua familia DIRECTA, de accordo com os avisos feitos por esta directoria.

Valido até o dia 10 do mez immediato.

16AV

Reis 130x78.

Recebi de D. Isabel de Paiva Ribeiro a importância de 131x78, correspondente à herança que eu e minha mulher tivemos na casa de casamento adjudicada no montante de 1600 réis Antonio Xavier de Paiva.

São Paulo, 21 de Janeiro de 1878.
 Antonio Xavier de Moura
 Josefa Cabalheiro de Moura



Sellado com 600 reis.

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca
N. R. Felum ou encoberto.

J. juiz, 15/1/31
F. Reyna

Seis jovens Cavalcanti de Saiva, irmãos de Theodorio Cavalcanti de Saiva e Antonio Cavalcanti de Saiva, ambos interdictos que, residindo estes em sua companhia desde muitos annos, e por isso mesmo incumbido-lhe o encargo de alimental-os e de vestir-os, aconteeu que o supplicante nem os seus referidos irmãos possuem outros meios de subsistencia pelo que requer a V. Ex. que junta esta aos respectivos autos do inventario procedido por fallecimento de Bonaventura Antonio Xavier de Sousa e curador dos interdictos, diga-se mandam entregar ao supplicante a quantia em dinheiro que couber aos mesmos no referido inventario e que por determinacao desse Juiz foi mandado recolher a Caixa Economica Federal desta Cidade no total para cada um, de 154.578 oes e 500 reis lidos 253.156. (duzentos e sessenta e tres mil e cento e cinquenta e seis reis).

P. deferimento

J. José de M. P. B. 14 de Janeiro de 1931

João Cavalcanti de Saiva



Patrimônio

Causa sobre o dote, em favor do
querido, que se fez a termo
meo. Em, Joze de Brito
Meyreles, heredeiro de seu avô.

Conclamação

E logo foy estes autos
concluidos a 9 de Junho de
1731; do que se fez este
termo. Em, Joze de Brito
Meyreles, heredeiro de seu avô.

Atendidas as razões e me-
rita nos poucos autos, antes
do recolhimento determinado,
ante a adjunção da supplica
com o gozo totalmente de Faria,
na causa da legitimação e rati-
ficada em 17 de Maio de 1731.
Ti de Faria e Antonio Cordeiro.
Ti de Faria, em virtude de
firmado por apella, a infan-
taria que com o dote no
recolhimento de Madalena de
Touros Xavier de Faria, na
adjunção representada por
J. Meyreles de Faria Ribeiro.

J. Junho, 16/2/1731

Ante mim, o Juiz de Direito
D. João de Brito Meyreles, e
o Promotor Fiscal D. João de
Faria, e o Escrivão D. João de
Faria.

Joze

Prælii. istis autem; po q
jij isti tunc. Em, jvul
Brystia Marguer, Isri
ovd, o r m m i.

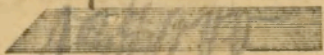
[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, including the words "Public", "Private", and "Proprietor".

Main body of handwritten text, which is extremely faint and illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 470

Natureza da correspondencia..... Vaidor



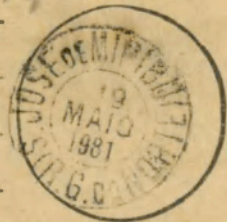
CARIMBO

Destinatario.....

Destino.....

Pagou \$ 100

O encarregado do registro.....



R N.

P12V13
180

174

174



174V

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 471

Natureza da correspondencia Valor ~~574/10~~

Destinatario MARIA FERREIRA BRUNO

Destino São Gonçalo

Dagou 25000

O encarregado do registro M. C. ...

CARIMBO



R N.

Typ. da Directoria Geral dos Correios

178

PL2V13
187

REGISTRO DE CASOS DE



182 PIZUIS

MODELO N. 43

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 469

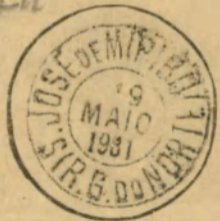
Natureza da correspondencia..... Valor

Destinatario E. Rodrigues Carvalho

Destino Camamu Matama

Pagou \$ 100

CARIMBO



O encarregado do registro.....

R N.

178 Typ. da Directoria Geral dos Correios

MODELO N. 43

151
P 11



176V

Ilhu: Sr. Juiz de Direito da Comarca
de São José do Rio Preto.

N. R. Como segue.

7. juí 5/3/1931

F. de Aguiar

Diz Victoria Elvira de Paiva, inventa-
riante ~~por~~ fallecimento de sua irmã Ma-
ria Sophia de Paiva, que, estando se proce-
dendo no Juizo de Papary, e respectivo ar-
rolamento, e, como tivesse a mesma ar-
rolada herdeada do ilhomemhor Antonio Ra-
vier de Paiva, a importancia de cento e vin-
te e tres mil seiscentos e onze reis (123#611)
em dinheiros, requer a V. S.^a mandar entre-
gar á supplicente a referida importan-
cia, mediante recibo, antes de ser recolhi-
da na Caixa Economica, como foi determi-
nado por V. S.^a, para o fim de ser parti-
llhada com os herdeiros da decesija.

Pede deferimento.

Papary,

Victoria



Mares de 1931

Victoria de Paiva

Visto

Visto em Copreicas.

Nas Consta dos autos, os recibos das importancias requeridas por Joaõ Cavalcante de Paiva e Victoria Elvira de Paiva, nas se sabendo, por isso, se foram entregues, ou não.

Certifique o seuho escriptas e numere todas as folhas que se seguem a de numero 160.

S. Jui, 25/8/1933

Alôria Cavalcante

Petição

Petição que foram entregues ao sidorol yod Cavalcante de Paiva, as importancias constantes de sua petição de fls. pertencentes ao julgado thro. do Jui Cavalcante de Paiva e Julmis Cavalcante de Paiva, conforme determinação do Dr. Jui de Pinho, em seu despacho de fls. nos todos o dito yod Cavalcante de Paiva recib. do o respectivo recibos: dou ji.

Petição mais que igualmente foi entregue a D. Victoria Elvira de Paiva a importancia respectiva constante de sua petição utis, conforme despacho do Dr. Jui de Pinho, no mesmo petição: dou ji.
S. Jui, digo, no mesmo petição, nos recibos a mesmo o respectivo recibos: dou ji.

Certifico mais que foi cumprido o que determinou o Dr. Jui, Corregedor: dou ji.

S. Jui, 30 de Agosto de 1933. O Escrivo
Jui de Pinho

Miss
Morgan

Junta de

Don Juan de Fuca de un año
antes a treinta y seis, y a otros
antes a quince y a otros condecoraciones
impresas, o que se advierte en algunas
de las siguientes. © Excmo. D.

Juan Bautista de Argueta

Exm.
esta.
Junta de Aes Inventorio da
Monsieur Antonio Xavier de Paiva
to requirum Sr. Dr. Juiz
as 12 horas em Cas
5.º q.º 17/2 Pituba local
D. Barbachy

de Direito da Comarca de Concuaretama, s.ubs.

autas Jo i

Com

Dizem
Luis.

acont

ção

dad

proprio nome, quando, & o seu nas

pos

alhois.

179

Dizem Thomaz Aquino de Oliveira e sua mulher, casados, residentes no lugar Pitombeira, deste municipio, filha de Thomaz Alexandre de Oliveira que, foi intermediario por parte desta junta a Senhor Antonio Xavier de Paiva na aquisição da propriedade Pitombeira, sita neste municipio.

esse poram, que nesse caracter de intermediario foi o supplicante quem, no inventario do Senhor Antonio Xavier de Paiva figurou como creador, da importancia de aquisição a referida propriedade, de vez, que, todos os recibos os pelo vendedor foram em seu nome verdadeiro comprador. Acontece tambem que para legalizar dita aquisição foi no alludido inventario separada a mesma propriedade para o pagamento da divida ou seja da importancia do seu custo motivo porque foram ainda em nome do supplicante pagos os impostos, referentes a adjudicação.

e como nao querem os requerentes se locupletar com o fazendas presentes declarações e perante V. Excia., e em renunciar os direitos que por ventura lhes outorguem os actos que elle supplicante praticou em nome do seu pai que alludido é analfabeto e vive ha muitos annos de cama, em favor deste requerendo que seja tomada por termo a renuncia e intimação a parte beneficiada.

Como comprovantes do que acima se declarou pedem para serem juntos aos autos do inventario os inclusos documen-

tos.

Requerem afinal que, diante do exposto e para evitar maiores despesas que o referido seu pai não pode suportar em face de sua precária situação económica, seja adjudicada ao seu pai a referida propriedade já separada no inventario para pagamento do preço da compra, dispensando-se nova citação dos herdeiros interessados, de vez que, tendo elles, como se vê do respectivo inventario, concordado com a separação do bem e consequente pagamento, tacitamente estão de accordo com a adjudicação.

Nestes termos

P. deferimento

José d. M.
Thomaz



17 de Fevereiro de 1937
divisa

João de Francisco Lopes de Oliveira
Por não saber escrever
Francisco Lopes da Silva

Aero-Club R. G. N.

1930

4

5\$000

MENSALIDADE DE
ABRIL

Aero-Club R. G. N.

1930

5

5\$000

MENSALIDADE DE
MAIO

AERO-CLUB DO RIO GRANDE DO NORTE

N. _____

1930

Rs. 5\$000

6

MONS. ANTONIO DE PAIVA

MENSALIDADE DE

JUNHO

PESSOAL E INTRANSMISSIVEL

S. JOSE MITIBU

THESOUREIRO

INGRESSO

P12 V13 77A

AVISO

E' obrigatoria a apresentação deste cartão para e ingresso no club especialmente nos dias de jogos ou festas.

Sendo este cartão absolutamente PESSOAL e INTRANSMISSIVEL, a sua apprehensão em mãos extranhas importará na penalidade de suspensão e delle somente podem fazer uso, o Socio ou as senhoras de sua familia DIRECTA, de accordo com os avisos feitos por esta directoria.

Valido até o dia 10 do mez immediato.

N. 16

Nº. 016 *

P12 V13

186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento da Fazenda

Exercício de 193 7

RENDAS DIVERSAS

Rs. 5000

A fls. do livro competente, foi lançada em Receita a quantia de cinco mil reais

recebida de Imposto Territorial sobre
proveniente propriedade de terreno por

sendo :

<u>Imposto Territorial</u>	<u>5000</u>
_____	\$
_____	\$
_____	\$
_____	\$
_____	\$
Taxa de Expediente	\$
TOTAL	<u>5000</u>

Agencia de Rendas Estaduaes de Monte Alegre
em, 17 de março de 193 7
Agente Fiscal José Leuzer

N. 720

PI 2 V 13

Nº 020 *

183

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento da Fazenda

Exercicio de 1936

RENDAS DIVERSAS

Rs. 20 / \$ 1000

A fls. do livro competente, foi lançada em Receita a quantia de doze mil e quinhentos e sessenta e sete mil reis

recebida de Thomaz Aquino de Oliveira proveniente de 12.000,00 por quanto lhe foi

adjudicada a propriedade de terrenos da Paróquia de Penha do Município de Santa Cruz deste Município, com o valor de 12.000,00 inventariada e depois de Antonio Lacerda e Paiva

sendo:

<u>Comissão %</u>	<u>700,000</u>
	\$
	\$
	\$
Taxa de Expediente	<u>1.000</u>
TOTAL	<u>2.000</u>

de Rendas Estaduaes de 1936
em, - 3 de Novembro de 1936

Agente Financeiro de Silva

188 380
PIZ. VII 3
Brandão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibú

Exercicio de 1936

Nº 2780 * DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. 21\$000

Fica creditado o Sr. *Thomaz Alexandre Oliveira*
pela importancia de *21\$000* e em sul
que entregou nesta Repartição para pagamento dos impostos de *Fazenda*
de João em Pitombura

sendo:

Apri Post

21\$000
\$
\$
\$
\$
\$
\$
\$

Expediente

M. Alupe

Somma

21\$000

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibú 15 de *Novembro* de 1936

J. Santos

THESOUREIRO

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibu

Exercício de 1920

Nº 2780 * DIVERSOS IMPOSTOS

Fica creditado a Sr. *[Handwritten Name]* pela importância de *[Handwritten Amount]* que entregou nesta Repartição para pagamento dos impostos de *[Handwritten Description]*

<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>

Expediente
Somma
Prefeitura Municipal de S. José de Mipibu
1920

787
349
P12 V13
Buenos Aires

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibú

Exercicio de 1936

Nº 2779 * DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. 76\$ 00

Fica creditado o Sr. Momoso Alexandre de
pela importancia de desembolsos mil reis
que entregou nesta Repartição para pagamento dos impostos de Imp
propriedade de 56\$ 00 em
Mombuca

sendo:

Imp Part

15\$ 00
\$
\$
\$
\$
\$
\$
\$

Expediente

Somma

15\$ 00
16\$ 00

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibú 15 de Novembro de 1936

J. Sant'Anna
THESOUREIRO

589

Fernando

190 P12V13

Nº 089 *

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento da Fazenda

Exercicio de 1935

DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. 81,000 \$

Fica creditado o Sr. *Domestico*
 pela importancia de *cento e um mil e*
500 que entregou nesta repartiçao para pagamento
 dos impostos abaixo discriminados, inclusive o de expediente
 sobre *o seu caso de pagar imposto*
em dezembro de 1935

sendo:

Imposto de <i>Patro</i>	25,000	\$
Imposto Pró Maternidade	2,500	\$
Sobre taxa de consumo		\$
Addicionaes		\$
Multa	2,500	\$
Expediente	1,000	\$
SOMMA	31,000	\$

Agencia de Rendas Estaduaes de Porto Alegre
 em, *10* de *Novembro* de 1935

1840

216

EXCISE ON THE SALE OF SPIRITS

Department of Finance

Exercise of 1840

OVERSIGHTS

184V

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento da Fazenda

Exercicio de 193

DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. \$

Fica creditado o Sr. [handwritten name] pela importancia de [handwritten amount] que entregou nesta repartiçao para pagamento dos impostos abaixo discriminados, inclusive o de expediente sobre [handwritten text]

sendo:

Imposto de [handwritten]	\$ [handwritten]
Imposto Pró Maternidade ..	\$ [handwritten]
Sobre taxa de consumo. . . .	\$ [handwritten]
Addicionaes	\$ [handwritten]
Multa	\$ [handwritten]
Expediente	\$ [handwritten]
SOMMA	\$ [handwritten]

de Rendas Estaduaes de [handwritten] em, 15 de Novembro de 193

1850

1850

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1850

192

348
P12V13

Brandão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibú

Exercício de 1936

Nº 2778 * DIVERSOS IMPOSTOS

Rs. 11 \$ 000

Fica creditado o Sr. Thomé Alexandre
pela importancia de onze mil reis
que entregou nesta Repartição para pagamento dos impostos de Casas
de farinha em Alombrão

sendo:

Inde Rof

10 \$ 000

\$

\$

\$

\$

\$

\$

Expediente

\$

Somma

\$

Prefeitura Municipal de S. José de Mipibú de 15 de Novembro de 1936

THESOUREIRO

J. Santana

Acto de renuncia de direitos

Das dezete dias do mez de Fevereiro de mil
 novecentos e trinta e sete, neste Estado de
 S. Paulo de Muzila, pelas dez e seis em
 meu Cartorio, presente o Sr. Juiz Districto
 Tal, em exercicio do Sr. Juiz, eido o Sr. Jza
 in Honorarios Barbalho, Comisario
 Escrivao, e os compareceram Thomaz
 Aquino de Oliveira e sua mulher Joana 3/4
 Francisca Lopes de Oliveira, casados e resi-
 dentes no lugar "Pitombeira", do muni-
 cipio, e disseram que, nos termos de
 seu testamento que ficam fazendo parte
 integrante deste termo e do respectivo
 rubricado, renunciavam, como de facto re-
 nunciaram, por todos os effeitos legais
 os direitos que proventura terham, em
 favor do inventario de Herculano de
 Lourenco de Paiva, sobre a propriedade
 do "Pitombeira", sito neste municipio,
 em favor de seus pais e sogros Thomaz
 Alexandre de Oliveira e Joana Maria
 de Oliveira, seus legitimos donos. De
 facto o Sr. Juiz, lavrou este tes-
 tamento, que assignam com o Juiz e os
 testemunhas Vicente Nunes de Almeida
 e Joao Gurgel de Castro, a todos presen-
 tes, assignando a parte da renunciante
 Francisca Lopes de Oliveira, em nome seu
 de um escrivao, Francisco Lopes de Pitombeira
 em nome de Baptista Magalhães, Escrivao
 do Sr. Cartorio, o seguinte.

Jza in Honorarios Barbalho

Cuentas.

Al Sr. Juan de Pineda de Cangu. Sent.	107000
Al Sr. Escriván de Cangu.	11600
Al Sr. Escriván de la Cruz,	47600
Sillas de autos	57600
Contagios -	37000
	<hr/>
	231800

S. Juan 27 de Febrero de 1937

O. Escriván -

Juan Baptista de la Cruz

Pleuro

Des de l'acte de febrero de mil
 novecientos e treinta e siete, de un
 contrato, que se hizo entre
 el Sr. Juan de Pineda de Cangu
 de Canguancabau, por intermedio
 de sus respectivos escribas, de que
 fue este teniente. Escriván - Juan
 Baptista de la Cruz

Recibido con 12000

Recibimiento

Des de l'acte de febrero de mil nove-
 cientos e treinta e siete, me he
 recibido estos autos, por via pos-
 tiva, de que fue este teniente. En
 fe de lo qual firmo de la Cruz, escri-
 ba de este teniente.

Escriván

Pro decreto de Fereiro de mil nove-
centos e trinta e sete, nesta cidade de
Lourinhã, em leilão, que este au-
to concluiu no Escrivão de Leilão de Li-
vros de Leilão, do qual se deu termo em
Porto Seguro de Leilão, e cujos e cujos

Concluiu com 104000
Votos, etc.

Thomas Aguiar de Oliveira
e sua mulher d. Francisca Lopes de Oliveira,
allegando, na petição de fls. 185, que a pro-
priedade "Titombreira", sita no município de
São José de Nijibii, comprada por seus pais
e sogros Thomas Alexandre de Oliveira e
Joanna Xavier de Oliveira, figura actual-
mente, como dos requerentes por terem agido,
como simples intermediários da transacção en-
tre os mesmos e o senhor Agostinho
Xavier de Faria, - adduzem que não lhes
convenem se occuparem do alheio, e, por
isso, renunciando os direitos que dessa me-
diacção feita entre pai e filho, resultou,
- pedem seja homologado por sentença
esse acto de sua livre vontade. Ex posi-
tis: Attendendo que os renunciantes,
além de pessoas idoneas, no pleno gozo de
seus direitos civis, estão na livre admi-
nistração de seus bens, podendo transigi-
rem em Juiz ou fora d'elle;

Attendendo que desnecessaria
se faz a audiência dos herdeiros, cujo

estado da comunhão cessou com a sentença que julgou a partilha, e no caso em lide, nenhum interesse, os vincula aos direitos dos supplicantes, meos credores, como tal reconhecidos, e dos beneficiados por estes com a renuncia tomada por termo a fls. 193 e r., tendo em consideração que, ao ser separada a propriedade "Pitombeira" para pagamento da divida, nenhuma impugnação foi opposta da parte dos interessados (fls. 91 e 102);

Attendendo ao mais que nos autos se contém e ás disposições juridicas applicaveis á especie:

Homologo por sentença, para que produzir possa os effectos de direito, a renuncia constante do termo de fls. 193 e r. e, em consequencia, mando seja a propriedade "Pitombeira", pelo valor da avaliação, adjudicada a Thomaz Alexandre de Oliveira e sua mulher, como pedindo-se em favor dos mesmos a indispensavel carta de adjudicação.

Publique-se, intime-se e registre-se. Custas pelos interessados. Voltem os autos.

Canguaretama, 17, Fevereiro, 1937.

Françisco Pereira de Azevedo

lata.

Pro. perante o Juiz de Direito de Canguaretama, em 17 de Fevereiro de 1937, em cartorio. Nesta cidade de Canguaretama, de

recebi estes autos; do que faço este
tomo. Em, Antonio Siqueira de Lencastre,
escrivão. Escrivão.

Remessa.

Por seguinte de Fevereiro de mil e nove
centos e trinta e sete, em Cortes
que estes autos remittidos ao Sr. Juiz
Districto de São João do Piauí, por
intimação do Sr. Escrivão Moraes:
do que faço este tomo. Em, Antonio
Siqueira de Lencastre, escrivão. Escrivão.

Remittidos.

Data

As decimas de Fevereiro de 1937, recebi
estes autos; do que fiz este tomo. O Escrivão
Moraes. Moraes

Publicação

As 18 de Fevereiro de 1937, em meu corte-
rio, publiquei a sentença proferida pelo Sr.
Juiz de Direito do Comarca de Canaguas,
retirando; do que fiz este tomo. O Escrivão
Moraes. Moraes

Certidão

Certifico que intimei a sentença re-
tira dos recusantes e dos demais in-
teressados por todos os autos do meu
n.º. Dou fé.

Certifico que nesta data foi recebido
do a carta de adjudicação, conforme
me a sentença proferida. Dou fé.

Aero-Club R. G. N.

1930

1

5\$000

MENSALIDADE DE
JANEIRO

Aero-Club R. G. N.

1930

2

5\$000

MENSALIDADE DE
FEVEREIRO

AERO-CLUB DO RIO GRANDE DO NORTE

N. _____

1930

Rs. 5\$000

MONS. ANTONIO de PAIVA

3

MENSALIDADE DE

MARÇO

PESSOAL E INTRANSMISSIVEL

St. José Mipibú

THESOUREIRO

INGRESSO

fi 2 V 13 18A

AVISO

E' obrigatoria a apresentação deste cartão para e ingresso no club especialmente nos dias de jogos ou festas.

Sendo este cartão absolutamente PESSOAL e INTRANSMISSIVEL, a sua apprehensão em mãos extranhas importará na penalidade de suspensão e delle somente podem fazer uso, o Socio ou as senhoras de sua familia DIRECTA, de accordo com os avisos feitos por esta directoria.

Valido até o dia 10 do mez immediato.

S. par. 18 de fevereiro de 1957.
O. Perissod -
J. B. Zylman da Cunha.

Visto em correio.
21.7.558
C. B. P.

Violins
1917-18
C. J. [unclear]

190V